



# Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 797 - de 17 a 23 de Junho de 2016

## Município conta com rede de serviços de proteção às mulheres

Diante dos últimos casos registrados de violência contra a mulher no Brasil, Rio das Ostras está divulgando à população os serviços de proteção que as mulheres têm à disposição no Município. A rede de atendimento envolve um conjunto de ações e serviços de diferentes setores, em especial, de assistência social, justiça, segurança pública e de saúde, que buscam oferecer o atendimento adequado a cada caso, a identificação e o encaminhamento das mulheres em situação de violência, além da integralidade e humanização do atendimento.

**SERVIÇOS** - Rio das Ostras conta com serviços especializados, como a Casa da Mulher, ligada à Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, e o Nuam – Núcleo de Atendimento à Mulher, localizado na 128ª Delegacia de Polícia Civil.

As mulheres vítimas de violência também podem recorrer a unidades não especializadas, onde recebem atendimento e são encaminhadas a outras entidades da rede de proteção. Em Rio das Ostras, elas podem buscar ajuda no Hospital Municipal, Pronto-socorro Municipal, Programa de Saúde da Família, Delegacia, Polícia militar, Centro de Referência em Assistência Social – Cras, Centro Especializado de Assistência Social – Creas, Ministério Público e Defensoria Pública.

**CASA DA MULHER** – Uma das unidades especializadas é a Casa da Mulher, que funciona na Rua Jandira Moraes Pimentel, Nº 44, no Centro. No local, são promovidos atendimentos individualizados, grupos de reflexão e campanhas de sensibilização. Uma equipe multidisciplinar presta serviços de assistência social, psicologia e consultoria jurídica. Na casa também acontecem palestras e cur-

sos de capacitação, que contribuem para a inserção da mulher no mercado de trabalho e fortalecimento da autoestima daquelas que sofrem algum tipo de violência. Informações e denúncias podem ser feitas pelo telefone 2771-3125, que funciona em plantão de 24 horas. O expediente na casa é de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Na Casa da Mulher a cidadã é acolhida por uma atendente capacitada. Após providências iniciais, a mulher é encaminhada ao atendimento técnico, com a psicóloga ou assistente social. A partir do seu relato, é identificada a dinâmica da violência e os encaminhamentos necessários para a rede de serviços. A mulher é orientada sobre as ações necessárias para aumentar sua segurança, respeitando a história e as necessidades da vítima.

De acordo com cada caso, o apoio à mulher para que supere o ciclo de violência pode se dar a partir do atendimento individual ou em grupo, nas áreas jurídica, de assistência social e psicológica. As mulheres se quiserem também podem participar de dinâmicas de grupo para reflexão, com objetivo de elevar a autoestima e incentivá-las a investir em seus potenciais pessoais.

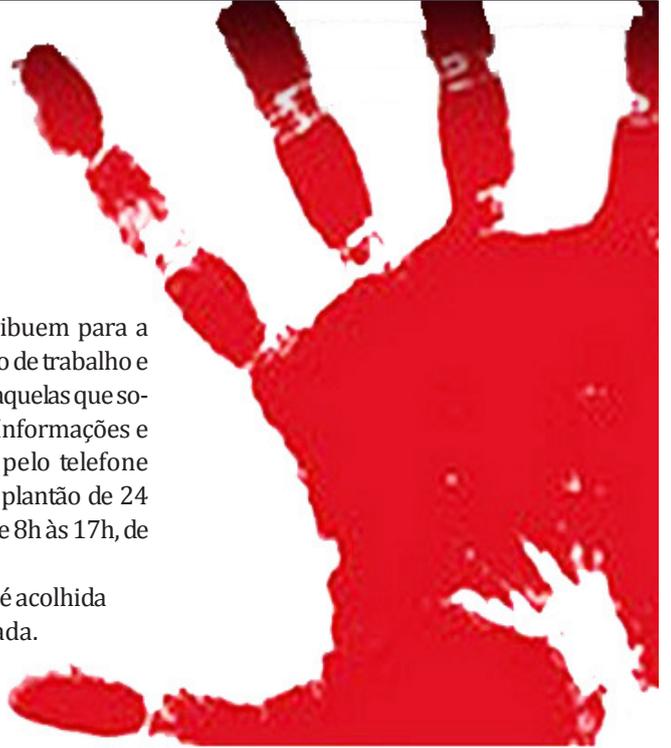
**ATENDIMENTO DE SAÚDE** - As mulheres vítimas de violência sexual devem procurar imediatamente o Hospital Municipal, para que possam obter o atendimento médico ade-

quado. Serão tomadas medidas para reverter ou evitar as Doenças Sexualmente Transmissíveis e a possível gravidez decorrente do estupro. Após esse primeiro atendimento, a mulher será encaminhada para atendimento nos demais serviços da rede de proteção à mulher.

Além do atendimento clínico à vítima de violência, o Departamento de Programas de Saúde, da Secretaria de Saúde, criou um Núcleo de Atenção às Violências. O núcleo é formado por uma equipe multidisciplinar que acompanha e discute os casos de violência contra a mulher, crianças e adolescentes e contra os idosos buscando o melhor e mais humanizado atendimento a cada caso. O grupo analisa e monitora todos os casos atendidos e notificados na Rede de Saúde, qualificando e capacitando os serviços e profissionais da rede.

---

***Vítimas de violência têm acesso a serviços de Saúde, Assistência Social, Jurídico e Segurança Pública, que atuam de forma integrada***



**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

*Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública*

**PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO****ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**PAULO CÉSAR VIANA**

*Secretário de Segurança Pública*

**ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA MUGUET**

*Secretária de Esporte e Lazer*

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**

*Secretário de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

**NIVALDO TALON HESPANHOL**

*Secretário do Ambiente,*

*Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,*

*Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**MESA DIRETORA****ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES****ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**  
**Expediente****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75 -**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

**Responsável**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA**



**WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR**

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### LEI Nº 1939/2016

Nomina a Travessa 1 no Bairro Costa Azul, de "Rua Jairo da Encarnação Rabelo".  
Vereador Autor: *Marcelino Carlos D. Borba*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte,

### LEI:

**Art. 1º** - Fica nominada de "Rua Jairo da Encarnação Rabelo", a Travessa 1 (um) localizada no Bairro Costa Azul.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### LEI Nº 1940/2016

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras e revoga leis anteriores

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º** - Fica reestruturado o Conselho Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras – CMAS, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, instância municipal do sistema descentralizado e participativo da assistência Social, de caráter permanente, de composição paritária entre governo e sociedade civil.

**Art. 2º** - Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, respeitadas as competências e atribuições dos poderes públicos, estabelecidos na legislação superior, na Lei Orgânica municipal e na legislação ordinária federal:

- I. elaborar seu Regimento Interno, o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento;
- II. aprovar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;
- III. convocar, num processo articulado com a Conferência Nacional, as Conferências de Assistência Social na respectiva esfera de governo, bem como aprovar as normas de funcionamento das mesmas e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;
- IV. encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;
- V. acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços sócio-assistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;
- VI. normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com os órgãos gestores, resguardando-se as respectivas competências;
- VII. aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a área de assistência social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);
- VIII. zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades no âmbito das três esferas de governo e efetiva participação dos segmentos de representação dos conselhos;
- IX. aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados nos respectivos fundos de assistência social;
- X. aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;
- XI. propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços;
- XII. inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social no município;
- XIII. informar ao CNAS sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de assistência social, a fim de que este adote as medidas cabíveis;
- XIV. acompanhar o processo do pacto de gestão entre as esferas nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal, efetivado na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e Comissão Intergestores Bipartite - CIB, estabelecido na NOB/SUAS;
- XV. divulgar e promover a defesa dos direitos sócio-assistenciais;
- XVI. acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de seus prerrogativas legais.

**Art. 3º** - O mandato dos conselheiros terá duração de dois anos, podendo ser reconduzido uma única vez, por igual período, podendo ser substituído, a qualquer tempo, a critério da sua representação.

**Art. 4º** - Fica vedada a participação de representantes do Poder Legislativo e do Poder Judiciário no Conselho Municipal de Assistência Social, sob pena de incompatibilidade de poderes.

**Art. 5º** - A representação de servidores públicos no Conselho Municipal

de Assistência Social, investidos em cargos de confiança ou de direção, na esfera pública, fica restrita apenas à parte governamental;

**Art. 6º** - Os conselheiros candidatos a cargos eletivos deverão se afastar suas funções no Conselho até a decisão do pleito.

**Art. 7º** - Os conselheiros não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

**Art. 8º** - O Conselho Municipal de Assistência Social, será composto paritariamente, por 10 (dez) membros titulares, sendo 05 (cinco) indicados pelo chefe do poder executivo e outros 05 (cinco) pelas entidades e organizações de assistência social, entidades de trabalhadores do setor e representantes dos usuários da assistência social.

**§ 1º** - dentre os membros indicados pelo chefe do executivo, 04 (quatro) serão obrigatoriamente representantes das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Bem-Estar Social e Planejamento.

**§ 2º** - Os Conselheiros representantes da sociedade civil serão escolhidos em fórum próprio, coordenado pela sociedade civil, tendo como candidatos e/ou eleitores:

- I - entidades e organizações de assistência social;
- II - entidades de trabalhadores do setor;
- III - representantes dos usuários da assistência social.

**§ 3º** - Os Conselheiros representantes dos usuários da assistência social serão escolhidos em fórum próprio, tendo como candidatos e/ou eleitores: I - usuários da Assistência Social devidamente inscritos nos programas e projetos sociais da Secretaria de Bem Estar Social, e devidamente inscritos nos programas e projetos sociais das entidades e organizações de assistência social, regularmente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social;

**Art. 9º** - O Plenário reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês, por convocação do Presidente ou da maioria simples dos seus membros e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Prefeito ou do Secretário de Bem-Estar Social.

**Art. 10.** O Conselho Municipal de Assistência Social terá uma Secretaria Executiva com assessoria técnica.

**§ 1º** A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico-administrativo;

**§ 2º** A Secretaria Executiva subsidiará o Plenário com assessoria técnica;

**Art. 11.** O Conselho poderá criar Comissões Temáticas de Política, Financiamento e de Normas da Assistência Social, entre outras, de caráter permanente; e de Grupos de Trabalho, de caráter temporário, para atender a uma necessidade pontual, ambos formados por conselheiros.

**Art. 12.** O Conselho deverá, no início de cada nova gestão, realizar o Planejamento Estratégico, com o objetivo de definir metas, ações e estratégias e prazos, envolvendo todos os conselheiros, titulares e suplentes, e os técnicos do Conselho.

**Art. 13.** O Conselho deverá criar ações de capacitação dos conselheiros por meio de palestras, fóruns ou cursos, visando o fortalecimento e a qualificação de seus espaços de articulação, negociação e deliberação, com o apoio da Secretaria de Bem-Estar Social que deverá prever recursos no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 14.** O Conselho deverá estar atento à interface das políticas sociais, de forma a propiciar significativos avanços, tais como:

- I. ampliação do universo de atenção para os segmentos excluídos e vulnerabilizados;
- II. demanda e execução de ações próprias focadas nos destinatários em articulação com outras políticas públicas;
- III. articulação das ações e otimização dos recursos, evitando-se a superposição de ações e facilitando a interlocução com a sociedade;
- IV. racionalização dos eventos dos Conselhos, de maneira a garantir a participação dos conselheiros;
- V. garantia da construção de uma política pública efetiva.

**Art. 15.** A Secretaria de Bem-Estar Social deverá prover a infra-estrutura necessária para o funcionamento do CMAS, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, e arcando com despesas, dentre outras, de passagens, transportes, alimentação, hospedagem dos conselheiros, tanto do governo quanto da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições, em deslocamentos para outras localidades.

**Art. 16.** Para o bom desempenho do Conselho, compete aos conselheiros que:

- I. sejam assíduos às reuniões;
- II. participem ativamente das atividades do Conselho;
- III. colaborem no aprofundamento das discussões para auxiliar nas decisões do Colegiado;
- IV. divulguem as discussões e as decisões do Conselho nas instituições que representam e em outros espaços;
- V. contribuam com experiências de seus respectivos segmentos, com vistas ao fortalecimento da Assistência Social;
- VI. mantenham-se atualizados em assuntos referentes à área de assistência social, indicadores sócio-econômicos do País, políticas públicas, orçamento, financiamento, demandas da sociedade, considerando as especificidades de cada região do País;
- VII. colaborem com o Conselho no exercício do controle social;
- VIII. atuem, articuladamente, com os seus suplentes em sintonia com sua entidade;
- IX. desenvolvam habilidades de negociação e prática de gestão intergovernamental;
- X. estudem e conheçam a legislação da Política de Assistência Social;
- XI. aprofundem o conhecimento e o acesso a informações referentes à conjuntura nacional e internacional relativa à política social;
- XII. mantenham-se atualizados a respeito do custo real dos serviços e programas de assistência social e dos indicadores sócioeconômicos da população, que demandam esses serviços, para então argumentar, adequadamente, as questões de orçamento e co-financiamento;
- XIII. busquem aprimorar o conhecimento in loco da rede pública e privada prestadora de serviços sócio-assistenciais;
- XIV. mantenham-se atualizados sobre o fenômeno da exclusão social, sua origem estrutural e nacional, para poderem contribuir com a construção da cidadania e no combate à desigualdade social;
- XV. acompanhem, permanentemente, as atividades desenvolvidas pelas

entidades e organizações de assistência social, para assegurar a qualidade dos serviços oferecidos aos beneficiários das ações de assistência social.

**Art. 17.** Ressalta-se que os conselheiros desempenham função de agentes públicos, conforme a Lei 8.429/92, isto é, são todos aqueles que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo 1º da referida Lei.

**Art. 18** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis 803/2003 e 1019/2006.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1473/2016

Dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) no âmbito do Município de Rio das Ostras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Aplicam-se no Município de Rio das Ostras as mesmas disposições do Decreto da Presidência da República nº 8.428, de 02 de abril de 2015, que estabelece o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, a ser observado na aprovação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, com a finalidade de subsidiar a administração pública na estruturação de empreendimentos objeto de delegação de serviços públicos, de parceria público-privada, de arrendamento de bens públicos ou de concessão de direito real de uso.

**Art. 2º** - No âmbito do Município de Rio das Ostras, o valor nominal máximo para eventual ressarcimento dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos não ultrapassará, em seu conjunto, dois inteiros e cinco décimos por cento do valor total estimado previamente pela Administração Pública para os investimentos necessários à implementação do empreendimento e/ou para os gastos necessários à operação e à manutenção do empreendimento durante o período de vigência do contrato, o que for maior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1474/2016

Luto oficial por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** a tragédia do desabamento envolvendo vítimas de uma mesma Família;

**Considerando** que o trágico acontecimento causou grande comoção na cidade;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o território municipal, por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelas vítimas do desabamento no Bairro Ânora.

**Art. 2º** – Durante o período de luto, todas as repartições públicas que integram a administração municipal deverão hastear bandeiras a meio mastro.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0698/2016

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - **EXONERAR**, a pedido, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0698/2016

Matricula|Nome|Cargo|Lotação|DATA|Processo  
8226-0|Eson Rodrigues de Sousa|Agente Comunitário de Saúde|SEMUSA|24/05/2016|14773/2016  
6968-0|SILVANIA Kriger Firme Pereira|Técnico em Enfermagem|SEMUSA|20/05/2016|14047/2016

**PORTARIA Nº 0699/2016**

Revogação de Portaria e Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 14853/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 0949/2014, que declarou vacância de cargo público de Auxiliar Administrativo da servidora **EDIMARA CARBONE DA SILVA**, matrícula nº 9472-2.

**Art. 2º - EXONERAR**, a pedido, a servidora **EDIMARA CARBONE DA SILVA**, matrícula nº 9472-2, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na SEMAD.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 25/05/2016.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0700/2016**

Aposentado servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data da publicação, à servidora **SONIA GONDIM DA CUNHA MARTINS**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº. 7.487-0, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 12198/2016.

**Art. 2º** - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 0701/2016**

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 11721/2016,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando** a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no Anexo Único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar da data ali mencionada até 31/12/2016, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0701/2016**

**MAT. | NOME | FUNÇÃO | TÉRMINO**

21619-4|Danielle Araujo e Silva Soares|Fisioterapeuta|08/05/16  
21620-8|Sandra de Freitas Castro Vellasco|Fisioterapeuta|08/05/16  
21672-0|Fabiola Carvalho Mendes|Psicólogo|29/05/16  
21673-9|Liana Prucoli Aride|Psicólogo|29/05/16  
21674-7|Patricia Barros de Lima de Mello|Psicólogo|08/05/16  
21675-5|Renata Rodrigues Christo|Fisioterapeuta|08/05/16  
21678-0|Jaqueline Duarte da Silva|Engenheira Sanitarista|29/05/16  
21680-1|Luciana Maria Pessoa de Faria Frasco|Psicólogo|29/05/16  
21701-8|Fatima Ribeiro Guimarães|Psicólogo|08/05/16  
21702-6|Cristina Bezerra Gomes|Terapeuta Ocupacional|29/05/16  
21703-4|Fernanda Alvim Mota|Terapeuta Ocupacional|29/05/16  
21704-2|Georgina Chueri Barreto da Silva|Psicólogo|29/05/16  
21705-0|Ione de Moraes Barroca |Fonaudiólogo|29/05/16  
21706-9|Julia Valéria Costa Pires|Terapeuta Ocupacional|29/05/16  
21707-7|Leila Cristina Beserra|Terapeuta Ocupacional|29/05/16  
21711-5|Rosane de Araujo Nunes|Nutricionista|29/05/16  
21712-3|Suyen Watanabe Oliveira|Psicólogo|29/05/16  
21713-1|Patrícia Salgado Galvão dos Santos |Assistente Social|29/05/16  
21715-8|Luzinete Trajano da Silva|Psicólogo|29/05/16  
21717-4|Josiane Marques Perez|Enfermeiro II|29/05/16  
21720-4|Fernanda de Andrade Vesper|Agente de Saneamento|29/05/16  
21754-9|Alexandre Fernandes Oliveira |Técnico em Enfermagem|29/05/16  
21755-7|Nair Fernanda da Cruz Carvalho|Agente de Saneamento|29/05/16  
21818-9|Neuza Ventura de Souza|Psicólogo|08/05/16  
21819-7|Marcia Andreia Marques Rienti Marinho|Psicólogo|08/05/16  
21823-5|Ilza Carvalho Gomes|Fisioterapeuta|08/05/16

21824-3|Luciana Pavam de Moraes|Fisioterapeuta|08/05/16  
21825-1|Guizeia Gomes Porto|Fisioterapeuta|08/05/16  
21826-0|Claudia Regina do Nascimento Dias|Fisioterapeuta|08/05/16  
21827-8|Viviane Silva dos Santos|Fisioterapeuta|08/05/16  
21829-4|Luiz Felipe Barros Madeira|Fisioterapeuta|08/05/16  
21833-2|Bruno Maciel Gonzalez Ferre|Fisioterapeuta|08/05/16  
21835-9|Tatiana Ferreira Ribeiro|Fisioterapeuta|08/05/16  
21837-5|Ana Carolina Vargas da Cunha|Fisioterapeuta|08/05/16  
21842-1|Andrea Oliveira da Silva|Assistente Social|29/05/16  
21843-0|Pedro Henrique Oliveira de Andrade|Psicólogo|29/05/16  
21861-8|Valdeine Romão Flauzino da Assunção|Enfermeiro|03/05/16  
21891-0|Milson Luiz Ferreira Peres|Técnico em Enfermagem|03/05/16  
21898-7|Lais Vieira Manhães Rocha|Psicólogo|03/05/16  
21913-4|Fernando Viana Franco|Médico Socorrista II|24/05/16  
21914-2|Rosana da Costa Figueiredo|Médico Socorrista II|24/05/16  
21915-0|Keetlynnn Chaves Ribeiro|Médico Socorrista II|24/05/16  
21917-7|Euzenilda Araujo Vianna Barbosa|Médico Socorrista II|24/05/16  
21920-7|Marcos Tzirulnik|Médico Ultrassonografista|24/05/16  
21921-5|Douglas de Souza Pinto|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
21923-1|Sara da Hora Ferreira da Silva|Terapeuta Ocupacional|31/05/16  
21925-8|Tereza Cristina Falcão Monteiro|Médico Ginecologista Obstetra II|24/05/16  
21926-6|Tatiana Milante Teixeira|Nutricionista|31/05/16  
21927-4|Ilza Tatagiba|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
21929-0|Anne Carolina Beserra da Silva|Fisioterapeuta|03/05/16  
21987-8|Ana Cristina Pinto Pessanha|Médico Socorrista II|24/05/16  
21988-6|Karla Aparecida de Oliveira|Médico Socorrista II|24/05/16  
21993-2|Jorge de Souza Abrahão|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
21994-0|Claudia Mendes Ramos Betencourt|Médico Psiquiatra|24/05/16  
21999-1|Lucia Maria Pereira de Moura|Técnico de Laboratório|31/05/16  
22052-3|Edna de Jesus Suzano|Ginecologista Obstetra II|31/05/16  
22053-1|Keyla Carolina Bomfim|Médico Socorrista II|31/05/16  
22054-0|Ricardo Silva Campos do Amaral|Médico Cirurgião Geral III|31/05/16  
22055-8|Jandir de Oliveira Loureiro Junior|Médico Socorrista II|31/05/16  
22056-6|Luiz Antonio da Conceição Carvalho|Médico Socorrista II|31/05/16  
22057-4|Vanessa Wermelinger Ferraz|Médico Cardiologista|31/05/16  
22058-2|Luciane Cardoso Dias Teixeira|Médico Pediatra II|31/05/16  
22060-4|Izabel Cristina Dias Silva|Médico Socorrista II|31/05/16  
22061-2|Ariana Julia Teixeira Tsirikis|Médico Socorrista II|31/05/16  
22062-0|Tania Regina Santos Haberfeld|Médico Neurocirurgião III|31/05/16  
22063-9|Daniela Vieira Nunes|Médico Socorrista II|31/05/16  
22069-8|Watson Viana Vieira|Médico Socorrista II|31/05/16  
22070-1|Eliebea Moraes da Hora|Nutricionista III|31/05/16  
22071-0|D'Herliano Carlo Soares de Figueiredo|Médico Pediatra II|31/05/16  
22072-8|Luciano Barbosa Curty|Médico Cirurgião Geral III|31/05/16  
22073-6|Assaelt Telles de Lacerda Flores Coutinho|Médico do Trabalho|31/05/16  
22074-4|Reginei Parreira|Médico Pediatra|31/05/16  
22075-2|Roberto Terranova Barbeiro|Médico Cirurgião Geral III|31/05/16  
22082-5|Carlos Renato Pinto de Oliveira|Médico Cardiologista|31/05/16  
22083-3|Alessandro Aragão Figueiredo|Médico Socorrista II|31/05/16  
22084-1|João Paulo de Oliveira Figueiredo|Médico Socorrista II|31/05/16  
22085-0|Vanessa Figueiredo de Oliveira|Médico Pediatra|31/05/16  
22086-8|Marcia da Silva Locio Cavalcanti|Médico do Trabalho|31/05/16  
22087-6|Ana Paula Saldanha dos Santos Lagoa|Médico Socorrista II|31/05/16  
22088-4|Cintia Mirella Lago da Fonseca|Médico Pediatra II|31/05/16  
22090-6|Rodrigo de Magalhães Gomes|Médico Proctologista|31/05/16  
22091-4|Maria Cristina de Paula Fernandes Canes|Médico Socorrista II|31/05/16  
22092-2|Gloria da Silva Cardoso|Médico Pediatra II|31/05/16  
22093-0|Fabiano Cordova Guimarães|Médico Ginecologista Obstetra III|31/05/16  
22094-9|Eugenio Erthal Wilson|Médico Pediatra II|31/05/16  
22096-5|Paula Mendoza de Nuss|Médico Angiologista|31/05/16  
22097-3|Deiva Motta da Costa|Médico Socorrista II|31/05/16  
22098-1|Luís Claudio de Carvalho|Médico Pediatra|31/05/16  
22099-0|Elane do Nascimento Pereira Issa|Médico Ginecologista Obstetra II|31/05/16  
22100-7|Helio Gonçalves dos Santos Junior|Médico Socorrista II|31/05/16  
22103-1|Luciana de Araujo Souto|Médico Dermatologista|31/05/16  
22104-0|Livia Faria Amaro|Médico Pediatra II|31/05/16  
22105-8|Marcelo Rodrigues|Médico Anestesiologista III|31/05/16  
22106-6|Marcelo Rodrigues|Médico Anestesiologista III|31/05/16  
22109-0|Glauber Queiroz Boaretto|Médico Ortopedista II|31/05/16  
22110-4|Maurileno Amado Nunes|Médico Socorrista II|31/05/16  
22112-2|Carla Souza Gonçalves|Médico Anestesiologista III|31/05/16  
22112-0|Eliane de Oliveira Campos|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22114-7|Elsangela Raposo da Silva|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22116-3|Luciane Jesus de Oliveira|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22117-1|Sonia Maria Santos de Lima|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22119-8|Dilmar Bastos da Conceição Machado|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22120-1|Adriano Batista de Luna|Enfermeiro II|31/05/16  
22121-0|Sandra Horst Kuhlman|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22122-8|Edite Aparecida Ribeiro|Enfermeiro II|31/05/16  
22124-4|Alexander da Silva Borges|Enfermeiro II|31/05/16  
22125-2|Gleison Guedes Gambeta|Técnico de Radiologia|31/05/16  
22126-0|Mari Correia de Moura|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22127-9|Daiton Mendes Pedros|Médico Socorrista II|31/05/16  
22129-5|Sylvia Marcia Pacheco Onelas Monteiro|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22130-9|Elen Lucia Cavalcante Gorga|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22131-7|Marco Antonio Plautz Chocron|Enfermeiro II|31/05/16  
22132-5|Ramon Gonçalves Romano Cruz Ribeiro|Médico Neurocirurgião II|31/05/16  
22133-3|Marcos Paraguassu Duarte Canellas|Enfermeiro II|31/05/16  
22134-1|Kely Sousa da Cunha|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22136-8|Roselene Ramalho de Souza Fonseca|Enfermeiro II|31/05/16  
22137-6|Maria de Fatima Schumaker Rodrigues|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22138-4|Weverson Silva Costa|Médico Socorrista II|31/05/16  
22140-6|Sandra Maria da Fonseca|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22141-4|Lucineia Vieira|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22142-2|Marília Ferreira Torres|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22143-0|Alessandra Aguiar Ultra|Enfermeiro II|31/05/16  
22144-9|Paulo Cesar Pinto|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22145-7|Marcos Tzirulnik|Médico Ultrassonografista|31/05/16  
22146-5|Delma da Conceição Gomes|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22147-3|Caídica Pessanha Romão|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22148-1|Carlos Roque da Silva|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22149-0|Armando Alberto Herminio de Nijis|Médico Pediatra|31/05/16  
22150-3|Marilete Ancelino de Souza|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22151-1|Nina Rosa Cavalcante Gorga|Enfermeiro II|31/05/16  
22152-0|Patrícia Salgado Galvão dos Santos Azevedo|Assistente Social|31/05/16  
22153-8|Andrea Alice Alves Franco|Enfermeiro II|31/05/16  
22154-6|Davi Nolasco de Amorim|Médico Urologista|31/05/16  
22166-0|Margarhete de Oliveira Macabui|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22167-8|María do Rosário Chagas de Carvalho|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22168-6|Orlando Barros da Silva|Técnico em Enfermagem|31/05/16

22170-8|Henrique dos Santos Pazzini|Médico Psiquiatra|31/05/16  
22171-6|Maria Helena Pereira Viana Tapia|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22172-4|Geisa Ferreira Gomes do Monte|Enfermeiro II|31/05/16  
22173-2|Neusa Gonçalves de Souza Moreira|Enfermeiro II|31/05/16  
22174-0|Neusa Gonçalves de Souza Moreira|Enfermeiro II|31/05/16  
22175-9|Marilisa Silva dos Santos Costa|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22177-5|Luiz Antonio Cruz Pessanha|Médico Socorrista II|31/05/16  
22184-8|Hanne Ghasi|Médico Socorrista II|31/05/16  
22191-0|Nathalia Cardoso Gomes dos Santos|Auxiliar de Laboratório|31/05/16  
22195-3|Claudia Valéria Fernandes Brandão|Técnico de Radiologia|31/05/16  
22196-1|Luciana de Matos Lemos|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22197-0|Marcia Maria da Silva Pinto|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22199-6|Thiago Rodrigues Silva|Técnico de Radiologia|31/05/16  
22200-3|Cintia Leticia Gomes da Costa|Técnico de Radiologia|31/05/16  
22201-1|Katia Rezende Teles Sumaringo|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22202-0|Serlene Pereira Barbosa|Auxiliar de Laboratório|31/05/16  
22204-6|Ailma Maria de Souza|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22205-4|Leonardo Pimentel Cardoso|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22206-2|Fernanda Eas da Silva Vieira|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22207-0|Gisele Macachero Gall|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22208-9|Ana Paula dos Santos Gonçalves|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22210-6|Ana Renata Souza da Silva|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22211-9|Rosangela Pereira Coutinho|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22212-7|Bruna Aparecida de Azevedo Silva|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22213-5|H Anderson Moreira da Silva|Técnico de Radiologia|31/05/16  
22214-3|Edneia Gonçalves de Souza Liro|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22217-8|Vanessa Cortes Ramos|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22218-6|Maria da Glória Rocha Manhães de Jesus|Técnico de Radiologia|31/05/16  
22219-4|Ana Carolina Nunes Melo|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22221-6|Catiari Neves Rodrigues Mozer|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22222-4|Joaquim Feliciano Lopes|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22223-0|Eversom dos Santos Monteiro|Técnico de Radiologia|31/05/16  
22224-0|Rafael Jonathan Chaves da Silva|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22225-9|Elizabeth Burle Abelha Sobral|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22226-7|Carine Lima|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22236-4|Luiza Werner Heringer Vieira|Enfermeiro II|31/05/16  
22237-2|Tais Lobo Lisboa Rebouças|Enfermeiro II|31/05/16  
22238-0|Paula Neves Fernandes|Enfermeiro II|31/05/16  
22239-9|Juliana Andrade Gomes|Enfermeiro II|31/05/16  
22240-2|Erica dos Santos Claudio|Enfermeiro II|31/05/16  
22241-0|Erica dos Santos Claudio|Enfermeiro II|31/05/16  
22242-9|Aline Fernandez da Silva|Enfermeiro II|31/05/16  
22243-7|Aline Fernandez da Silva|Enfermeiro II|31/05/16  
22244-5|Ana Paula Gomes Mancuso|Enfermeiro II|31/05/16  
22245-3|Thaise de Cassia Campos Manhães|Enfermeiro II|31/05/16  
22246-1|Carolina de Souza dos Passos|Enfermeiro II|31/05/16  
22248-8|Fernanda Vieira Borges|Enfermeiro II|31/05/16  
22249-6|Alberto Dyego de Castro Monteiro|Enfermeiro II|31/05/16  
22252-6|Thiago Gonçalves dos Santos|Enfermeiro II|31/05/16  
22253-4|Josiane Marques Perez|Enfermeiro II|31/05/16  
22254-2|Geisa Ferreira Gomes do Monte|Enfermeiro II|31/05/16  
22255-0|Andrea Alice Alves Franco|Enfermeiro II|31/05/16  
22256-9|Alessandra Aguiar Ultra|Enfermeiro II|31/05/16  
22257-7|Edite Aparecida Ribeiro|Enfermeiro II|31/05/16  
22258-5|Roselene Ramalho de Souza Fonseca|Enfermeiro II|31/05/16  
22259-3|Polyana Luz Macedo da Silva|Assistente Social|31/05/16  
22260-2|Marcia Helena Figueiredo Menezes|Assistente Social|31/05/16  
22261-5|Regina Celia Ribeiro de Siqueira|Assistente Social|31/05/16  
22262-3|Neuza Ventura de Souza|Psicólogo|31/05/16  
22263-1|Renata Sales Martins|Psicólogo|31/05/16  
22264-0|Tatiana Mendonça da Silva|Técnico de Radiologia|31/05/16  
22265-8|Iara de Melo Nunes Pinto|Técnico de Radiologia|31/05/16  
22266-6|Claudia Regina Bregua de Lima|Nutricionista|31/05/16  
22267-4|Mônica da Cruz Almeida|Nutricionista|31/05/16  
22268-2|Alessandra Brandão Peçanha|Nutricionista|31/05/16  
22270-4|Carla Cristina de Oliveira Rosa de Souza|Atendente de Consultório Dentário|31/05/16  
22271-2|Patrícia Alessandra dos Santos Costa|Atendente de Consultório Dentário|31/05/16  
22272-0|Fabiana Pereira Martins Gomes|Atendente de Consultório Dentário|31/05/16  
22273-9|Marcia Lopes Ressureição|Atendente de Consultório Dentário|31/05/16  
22274-7|Leidiane Santos de Oliveira|Atendente de Consultório Dentário|31/05/16  
22287-9|Fabiana da Silva Oliveira|Enfermeiro II|31/05/16  
22321-2|Lina Oliveira de Almeida|Auxiliar de Laboratório|31/05/16  
22322-0|Juliana da Costa Matos|Auxiliar de Laboratório|31/05/16  
22323-9|Viviane Domingues Soares|Auxiliar de Laboratório|31/05/16  
22325-5|Gileene Gonçalves Raimundo|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22324-7|Sidneia de Fátima da Costa Ramos|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22326-3|Douglas de Souza Pinto|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22327-1|Jacy Costa de Souza|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22328-0|Yam de Mello França|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22329-8|Fabiola Barbosa Dantas|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22330-1|Paula Rosalia Marques Lopes Barreto|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22331-0|Celia Garcia da Silva Dias|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22332-8|Hellen Moraes Moura da Silva|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22333-6|Valdeice Ribeiro da Cruz|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22334-4|Alex Novaes Viana|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22335-2|Kalebe Amaral Foly|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22336-0|Lourdes Helena Gonçalves de Almeida|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22337-9|Leandro de Lucas Silva|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22338-7|Elsangela Machado Maia|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22339-5|Leandro de Souza Andrade|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22340-9|Natalia dos Santos Couto Lopes|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22343-3|Edson Gusmão Junior|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22344-1|Maria Renilda Ferreira|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22345-0|Lucy Tobias Silva|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22346-8|Izabel Christiana Costa da Silva|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22347-6|Paula Monique Cardoso Ramos|Técnico em Enfermagem|31/05/16  
22350-6|Gerson Alves da Silva|Médico Cirurgião Geral III|31/05/16  
22358-1|Luiz Paulo da Silva|Maquero II|31/05/16  
22359-0|Geovane Barreto Ventura|Maquero II|31/05/16  
22360-3|Jorge Luiz Oliveira de Almeida|Maquero II|31/05/16  
22361-1|Elias Roger dos Santos Monteiro|Maquero II|31/05/16

**PORTARIA Nº 0702/2016**

Prorroga Contrato de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 11721/2016,

**Considerando** os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho; **Considerando** a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** o Contrato de Trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, até 05 (cinco) meses após o parto, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0702/2016**

Mat.|Nome|Função|Término  
20179-0|Alessandra Souza dos Santos|Guarda Sanitário|10/05/16  
20241-0|Camila Nunes dos Santos|Guarda Sanitário|10/05/16  
20288-6|Carla Fontoura Pinto Goes Tavares|Enfermeiro II|24/05/16  
21916-9|Caroline Karneyo Fernandes Murakami|Médico Socorrista II|24/05/16  
20216-9|Franciane Gomes Barreto|Guarda Sanitário|10/05/16  
21679-8|Leonor Silva Pinto|Engenheiro Sanitarista|29/05/16  
22250-0|Liliane Alberoni da Fonseca|Enfermeiro|31/05/16  
22251-8|Liliane Alberoni da Fonseca|Enfermeiro II|31/05/16  
22247-0|Jaizis dos Santos Silva|Enfermeiro III|31/05/16

**PORTARIA Nº 0703/2016**

Designação de servidor para fiscalização de contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 16193/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o Coordenador Administrativo Hospitalar, **PAULO CESAR DE SÁ**, matrícula 12569-5, para fiscalização do Contrato nº 002/2016, **Prestação de Serviços de Terapia Renal Substitutiva-Hemodiálise Intermitente em Ambiente Hospitalar**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0704/2016**

Vacância de cargo público.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 11919/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar vacância de cargo público de Agente Administrativo, por posse em outro cargo não acumulável, da servidora **SHAIANNE MACEDO FONTES ROSA DE SOUZA** matrícula nº 4565-9, lotado na SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 28/04/2016.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0705/2016**

Nomeação de Cargo em Comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 16418/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o cidadão relacionado no Anexo Único desta Portaria, para exercer o Cargo em Comissão ali mencionado, com lotação na SEMEL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0705/2016**

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SÍMBOLO  
Adriano Costa|014.759.697-16|Assistente II|CC2

**PORTARIA Nº 0706/2016**

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 3º, I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 - regra transitória - c/c o art. 23, I, II e III, da

Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, ao servidor **AMAURI MEDEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 115-5, lotado na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 12389/2016.

**Art. 2º** - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 0707/2016**

Derroga Portarias, excluindo Cidadãos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 16591/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar as Portarias referidas no Anexo Único, delas excluindo os Cidadãos ali mencionados, da SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0707/2016**

NOME|CPF|FUNÇÃO|PORT.  
NATHALIA MESQUITA RIBEIRO|149640657-58|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|658/2016  
SAMANTA MIRANDA DOMINGUES|141494627-98|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|647/2016  
MARCIA CRISTINA TAVARES DE BARCELOS|976902017-68|Auxiliar de Cuidados Escolares|658/2016  
ROZANIA PENHA SANTOS PESSANHA|039524587-75|Auxiliar de Creche|658/2016

**PORTARIA Nº 0708/2016**

Dispensa rescindindo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 16590/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, o contrato temporário de trabalho, da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, contratada para a Função ali mencionada, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/06/2016.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0708/2016**

NOME|Matrícula|FUNÇÃO  
Maria Betania Arrais|22992-0|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

**PORTARIA Nº 0709/2016**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 16616/2016,

**Considerando** a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série; **Considerando** que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério; **Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino; **Considerando** as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais; **Considerando** o Edital 02/2015 – SEMED, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 768 de 04 de dezembro de 2015; **Considerando**, finalmente, os Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público, amparados pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, para a assinatura do

Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Os contratados para o cargo de Professor II, devem se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, na segunda-feira, dia 20 de junho de 2016, às oito horas, para informações de horário e local de trabalho.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0709/2016**

PROFESSOR II – MATEMÁTICA  
Classificação|Candidato|CPF  
72|CARLOS VICTOR ELEOTÉRIO RIBEIRO|119989867-80

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA  
Classificação|Candidato|CPF  
19|TONY GLAUCON MORAES SANTANA|117949007-05

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL  
Classificação|Candidato|CPF  
116|MARIA JOSE DE SOUZA ESTELLITA|849610317-04  
117|MARCIA DA CONCEIÇÃO DIAS BRUM|009295517-70  
118|ANA LUCIA DO ESPIRITO SANTO|001989057-50  
119|AUSTRIANE LESSA FERREIRA MARQUES|012592146-21  
120|HELENA FREITAS NASCIMENTO|030654547-00

AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES  
Classificação|Candidato|CPF  
30|LIDIA COSTA DA SILVA MACEDO|017705937-05  
31|SIRLAINE FERNANDES MACHADO OLIVEIRA|100028927-31

AUXILIAR DE CRECHE  
Classificação|Candidato|CPF  
49|HAGNES PATRICIA DA SILVA FERREIRA SANTOS|088105097-06

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0709/2016**

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA

DATA|  
23/06/2016

CARGO|APRESENTAÇÃO|  
Professor II – Matemática|72º colocado

CARGO|APRESENTAÇÃO|  
Professor II – Educação Física|19º colocado

CARGO|APRESENTAÇÃO|  
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|116º a 120º colocados

CARGO|APRESENTAÇÃO|  
Auxiliar de Cuidados Escolares | 30º e 31º colocado

CARGO|APRESENTAÇÃO|  
Auxiliar de Creche|49º colocado

DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA|  
RG  
CPF  
PIS/PASEP  
TÍTULO DE ELEITOR  
DIPLOMA / CERTIFICADO  
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO  
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES  
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF  
CERTIFICADO DE RESERVISTA  
1 FOTO 3X4 COLORIDA  
CURRÍCULO  
COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)  
CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO (para Professores II - Educação Física)  
**Obs:** ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA

**PORTARIA Nº 0710/2016**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 16615/2016,

**Considerando** a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série; **Considerando** que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério; **Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino; **Considerando** as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais; **Considerando** o Edital 02/2015 – SEMED, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 768 de 04 de dezembro de 2015; **Considerando**, finalmente, os Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público, amparados pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Os contratados para o cargo de Professor II, devem se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, na segunda-feira, dia 20 de junho de 2016, às oito horas, para informações de horário e local de trabalho.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0710/2016**

**PROFESSOR II – CIÊNCIAS**

Classificação/Candidato|CPF

37|JULIANA CARDOSO GOMES DOS SANTOS|059440197-60  
38|MARIA TERESA ROSA MENDES|124349157-44

**PROFESSOR II – PORTUGUÊS**

Classificação/Candidato|CPF

66|MARINETH DA SILVA CARVALHO|048004247-04

**PROFESSOR II – MATEMÁTICA**

Classificação/Candidato|CPF

73|TAINA LOPES DA SILVA|108233217-89

**PROFESSOR II – HISTÓRIA**

Classificação/Candidato|CPF

40|ROGERIO DA SILVA CORREA|961669837-00

**PROFESSOR II – GEOGRAFIA**

Classificação/Candidato|CPF

34|RENATA GOMES PORTO FERNANDES|052797677-60

**PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Classificação/Candidato|CPF

20|DIEGO DE CARVALHO ROSA|130439837-42

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Classificação/Candidato|CPF

121|CLAUDIA TAVARES COUTINHO|034360257-12  
122|ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA|081833637-41  
123|CARLA BEATRIZ DE JESUS|251276298-01  
124|CARMECILDA DOS SANTOS DA SILVA|084630797-92  
125|MARCIA FRAGOSO DE ARAUJO CRUZ|089248287-70  
126|RENATA GOMES MARINS|085654187-74  
127|SONIA DIAS DUARTE SCOPEL|091955327-30

**AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES**

Classificação/Candidato|CPF

32|GABRIELA MATOS VIEIRA GRAFFINO|095157927-46

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0710/2016**

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

**DATA|**

22/06/2016

**CARGO|APRESENTAÇÃO**

Professor I – 30 Horas|355º ao 388º colocados

**DATA|**

23/06/2016

**CARGO|APRESENTAÇÃO|**

Professor II – Ciências|37º e 38º colocados

**CARGO|APRESENTAÇÃO|**

Professor II – Português|66º colocado

**CARGO|APRESENTAÇÃO|**

Professor II – Matemática|73º colocado

**CARGO|APRESENTAÇÃO|**

Professor II – História|40º colocado

**CARGO|APRESENTAÇÃO|**

Professor II – Geografia|34º colocado

**CARGO|APRESENTAÇÃO|**

Professor II – Educação Física|20º colocado

**CARGO|APRESENTAÇÃO|**

Auxiliar de Cuidados Escolares|32º colocado

**CARGO|APRESENTAÇÃO|**

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|121º ao 127º colocados

**DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA|**

RG

CPF

PIS/PASEP

TÍTULO DE ELEITOR

COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO

CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES

DIPLOMA / CERTIFICADO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF  
CERTIFICADO DE RESERVISTA  
1 FOTO 3X4 COLORIDA  
CURRÍCULO  
COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)  
CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO (para Professores II - Educação Física)  
**OBS:** ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA

**PORTARIA Nº 0711/2016**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 25616/2015,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

**Considerando** o Edital 04/2015 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 757 de 18 a 24 de setembro de 2015,

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, até 31.12.2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0711/2016**

**ENFERMEIRO II**

Classificação/Candidato|CPF|

55ª|Regina Lucia Pessanha R. N. de Oliveira|911.961.597-34  
56ª|Rosani Espindola Caruso|820.671.987-34  
57ª|Nélia de Oliveira da Rocha Alcantara|007.213.497-65

**TECNICO EM ENFERMAGEM**

Classificação/Candidato|CPF|

126ª|Ivi Cyroco Trovão|101.563.087-11  
127ª|Lucivaldo Costa|000.750.213-31  
128ª|Alan da Silva de Souza|089.498.927-82  
129ª|Danielle Pinheiro da Silva|084.024.947-06  
130ª|Nina Fernandes|052.828.687-09  
131ª|Lucymara Neves dos Santos|092.185.557-58  
132ª|Roselene Batista Jesus de Melo|094.131.177-56  
133ª|Silvia da Silva Pontes Raimundo|089.490.737-90

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0711/2016**

Cronograma de Apresentação

**Data|**

Dia 21/06/16

**Funções|**

Enfermeiro II – 55ª ao 57ª colocado

Técnico em Enfermagem – 126ª ao 133ª

**Documentação (Original e Cópia)**

- Currículo

- 01 Foto 3x4 Colorida

- RG

- CPF

- PIS/PASEP

- Título de Eleitor

- Comprovante da Última Votação

- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF

- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes

- Certificado de Reservista (Homem)

- Diploma / Certificado

- Comprovante de Especialização

- Carteira do Conselho

- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

- Comprovante de Residência

- Cartão de Vacinação Atualizada

- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)

- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

- Atestado de Saúde Ocupacional (a critério se pelo DESAS ou se particular)

**PORTARIA Nº 0712/2016**

Derroga Portaria, excluindo Servidores e Contrata.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 31602/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo I desta Portaria, dela excluindo as respectivas Servidoras contratadas para as funções ali

mencionadas, com lotação na SEMBES.

**Art. 2º** - Contratar, até 31.12.2016, em caráter emergencial, as cidadãs relacionadas no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

**Art. 3º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 23/05/2016, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO III desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0712/2016**

Nome|CPF|Cargo|Portaria

ANA MARIA MOIZÉS DO AMARAL|791.629.087-15|Auxiliar de Creche|0599/2016

GILQUELE ALMEIDA DA SILVA|122.843.327-57|Auxiliar de Creche|0599/2016

JOELMA ALVARES SILVA|999.112.487-04|Auxiliar de Creche|0599/2016

CARLA BEATRIZ DE JESUS|251.276.298-01|Auxiliar de Creche|0625/2016

JAQUELINE MARQUES FERNANDES|970.263.446-68|Auxiliar de Creche|0625/2016

SEBASTIÃO AUGUSTO VARGAS LIGUORI|441.114.526-04|Cozinheiro|0625/2016

JULIANA SOUZA DOS SANTOS|057.156.937-48|Assistente Social|0625/2016

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0712/2016**

**Assistente Social**

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL

22|MARIA LAINE GOMES DE OLIVEIRA|571.031.277-00|8,0

**Assistente Social III**

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL

15|DAYANA DOS SANTOS MUZYLAERT|096.507.867-16|8,0

**Auxiliar de Creche**

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL

58|BELA FABIANA DA COSTA NOVAES COUTINHO|100.711.817-25|4,0

59|SUZYANE SILVA DOS SANTOS|095.250.387-50|4,0

60|FERNANDA DOS SANTOS GUEDES|136.788.077-71|4,0

61|BÁRBARA DA SILVA CUNHA TAVARES|102.675.767-30|3,5

62|SEBASTIANA CAMELO DA SILVA|956.120.927-68|3,5

**Cozinheiro**

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL

4|DINA DE JESUS SILVA|913.413.105-15|5,5

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0712/2016**

Relação de Documentos

\* Cpf

\* RG

\* Pis / Pasep

\* Título de Eleitor

\* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)

\* Comprovante da Última Votação

\* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes

\* Diploma / Certificado

\* Comprovante de Residência

\* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf

\* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida

\* Currículo

\* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú

**Específicos:**

\* Certificado Específico Na Área

\* Carteira do Conselho

\* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

**Obs.:** Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

**PORTARIA Nº 0713/2016**

Derroga Portaria, excluindo Servidores e Contrata.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1872/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo I desta Portaria, dela excluindo os respectivos Servidores contratados para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

**Art. 2º** - Contratar, até 31.12.2016, em caráter emergencial, a cidadã relacionada no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

**Art. 3º** - A contratada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 22/06/2016, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO III desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0713/2016**

Nome|CPF|Cargo|Portaria  
**JULIO CÉSAR DA SILVA**|041.864.527-25|Orientador Social|0557/2016  
**ANA MARIETA GOMES CARVALHO**|020.861.787-60|Orientador Social|0557/2016  
**ANTONIO REGINALDO MESQUITA DE MELLO**|257.845.698-48|Orientador Social|0624/2016

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0713/2016**

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL  
172|LUCIANA DA SILVA CARNEIRO|072.302.297-66|3,0

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0713/2016**

Relação de Documentos

\*\* Cpf  
\* RG  
\* Pis / Pasep  
\* Título de Eleitor  
\* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)  
\* Comprovante da Última Votação  
\* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes  
\* Diploma / Certificado  
\* Comprovante de Residência  
\* Certificado de Reservista (Homem)  
\* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf  
\* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida  
\* Currículo  
\* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú  
Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

**PORTARIA Nº 0714/2016**

Contrata Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 13740/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar, até 31.12.2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 23/06/2016, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO II desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0714/2016**

Orientador Social

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL  
1|MARGARETH MUNIZ DE SOUZA|690.445.547-00|10,5  
2|ELIANA COSTA ALVES MARTINS|087.051.837-23|10,0  
3|ROSANE DA SILVA CASTILHO DE LIMA|072.044.987-12|8,5  
4|VANUSA DOS SANTOS FREIRE|017.377.497-00|8,5  
5|ANA CRISTINA MATA VARGAS|725.271.107-20|8,0  
6|NEUCI ROCHA AGUIAR|868.508.817-87|8,0  
7|MIRIAN RIBEIRO DA CRUZ|147.320.157-86|8,0  
8|MARIA IVONE LIMA DA CUNHA DAL BELLO|844.272.057-04|8,0  
9|IVONE GUIMARÃES NOVATO DA CRUZ|821.162.377-34|8,0  
10|VIVIAN MACHADO DE PINHO|095.261.897-44|7,5  
11|IRITA MARIA BOAZ MENDES|056.647.937-08|7,0  
12|DENISE DOS SANTOS LIMA|994.312.897-68|7,0  
13|RAFAELA DE SOUZA SANTOS|102.456.387-17|7,0  
14|FERNANDO CESAR DE SOUZA MOURA|512.673.497-00|7,0  
15|GABRIEL DE OLIVEIRA MONTEIRO|144.105.727-76|7,0  
16|RANNA CAROLINA DOS SANTOS CUNHA|140.513.017-29|7,0  
17|ROSIANE FONSECA PINTO|108.083.597-03|6,5  
18|LILIANE FELIX DE ALMEIDA|864.445.467-04|6,5  
19|MARIA AMELIA DEMARTINI PACHECO MIGUEL|110.358.637-82|6,5  
20|DANIELLE LESSA DE MIRANDA|021.717.607-02|6,5  
21|LAURA FERNANDA DE ANDRADE E SILVA|086.711.197-69|6,5  
22|TALITA RIBEIRO MIRANDA RANGEL|095.250.837-05|6,5  
23|AMANDA RODRIGUES DE CASTRO|162.881.857-36|6,0  
24|CLEDIR DA SILVA ABREU|848.535.657-87|6,0  
25|THIAGO WOLKER ALMEIDA|113.924.977-01|6,0  
26|SANDRA BRANDÃO FERREIRA|028.583.886-52|6,0  
27|SALVADOR SOARES AREAS|863.139.917-53|6,0  
28|CARLA MARA CALIXTO MONTEIRO DA SILVA|115.233.377-10|5,5  
29|EDSON DA SILVA|110.542.377-86|5,5

Orientador Social com Deficiência

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL  
1|RIVERTON DE OLIVEIRA CARVALHO|115.823.267-54|5,0

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0714/2016**

Relação de Documentos

\*\* Cpf  
\* RG  
\* Pis / Pasep  
\* Título de Eleitor

\* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)  
\* Comprovante da Última Votação  
\* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes  
\* Diploma / Certificado  
\* Comprovante de Residência  
\* Certificado de Reservista (Homem)  
\* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf  
\* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida  
\* Currículo  
\* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú  
Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

**Processos nº 16196/2015**

**DECISÃO**

Considerando o que dispõem os art. 5º, II e art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 87, II, III e IV da Lei nº 8666/1993, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **APLICO** à empresa **RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, a sanção imposta pelo art. 87, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/1993, art. 7º da Lei nº 10520/2002 c/c Cláusula Décima Segunda, caput e Parágrafo Terceiro, da Ata de Registro de Preços nº 037/2014, multa no valor de R\$ 8.919,00 (oito mil, novecentos e noventa reais) e declaro inidônea para licitar ou contratar com a Administração, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos exatos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município – PGM, de fls. 48/50, acolhido pelo Procurador Chefe Substituto da Especializada em fls. 54/55, aprovado pelo Subprocurador-Geral do Município, em fls. 55, o qual adoto como razões de decidir.

Rio das Ostras/RJ, 13 de junho de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 0715/2016**

Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar no Processo nº 30227/2015, a responsabilidade por suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/94.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de junho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 0716/2016**

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 14495/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 09/05/2016, a servidora **MARCIA ELIZABETH TRINDADE JARDIM**, Bióloga, matrícula nº 6165-4, com lotação na SEMAP, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de junho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 0717/2016**

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 14265/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 16/05/2016, a servidora **LUCIA HELENA FERREIRA CALDAS**, Merendeira, matrícula nº 3221-2, com lotação na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de junho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 0718/2016**

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando o Processo Administrativo nº 16049/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER 20(vinte) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - **CONCEDER 30(trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de junho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0718/2016**

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

**Ana B. Valentim Silva Costa**|Guarda Sanitário|7202-9|2015/2016|18/07 a 06/08/2016  
**Ana Claudia Gomes da Silva**|Guarda Municipal|2215-2|2015/2016|10/07 a 29/07/2016  
**Ana Cristina dos Santos Fraga**|Guarda Municipal|6372-0|2015/2016|18/07 a 06/08/2016  
**Ana Paula Leorde de Paula**|Agente Administrativo|4869-0|2015/2016|11/07 a 30/07/2016  
**Andre Luiz de Castro Louback**|Auxiliar Administrativo|2242-0|2015/2016|11/07 a 30/07/2016  
**Andre Luiz Fonseca**|Guarda Municipal|9973-2|2014/2015|11/07 a 30/07/2016  
**Andre Luiz Moura Ferreira**|Guarda Municipal|10235-0|2014/2015|11/07 a 30/07/2016  
**Augusto Junior M da Silva**|Guarda Municipal|6608-7|2013/2016|23/07 a 11/08/2016  
**Beatriz Rudnicki**|Coord. Programa de Saude|2517-8|2015/2016|01/06 a 20/06/2016  
**Carla Mascarenhas Santos**|Tecnico em Enfermagem|6904-3|2014/2016|01/06 a 20/06/2016  
**Carlos Alberto de Freitas**|Inspetor III|2200-4|2015/2016|11/07 a 30/07/2016  
**Carlos Amaral G. Monteiro**|Agente Operacional|280-1|2015/2016|11/07 a 30/07/2016  
**Claudio Amaro**|Guarda Municipal|3081-3|2014/2015|11/07 a 30/07/2016  
**Clayson Marlei Figueiredo**|Engenheiro Civil|6189-1|2015/2016|04/07 a 23/07/2016  
**Debora Teixeira Amaral Folly**|Auxiliar de Enfermagem (Cedido)|12176-2|2014/2015|12/07 a 31/07/2016  
**Diego dos Santos Rabello**|Guarda Municipal|10534-1|2015/2016|15/06 a 04/07/2016  
**Diego Gomes da Silva**|Guarda Municipal|10052-8|2014/2015|12/07 a 31/07/2016  
**Douglas Goulart Garcia**|Auxiliar Administrativo|9461-7|2015/2016|11/07 a 30/07/2016  
**Elielton da Luz Silva**|Chefe de Divisão|4314-1|2014/2015|04/07 a 23/07/2016  
**Eliete Francisco de Araujo**|Agente Administrativo|4866-6|2015/2016|18/07 a 06/08/2016  
**Evandro da Silva Carvalho**|Guarda Municipal|7608-2|2015/2016|23/07 a 11/08/2016  
**Fabia Fernandes de Souza**|Auxiliar de Enfermagem|10956-8|2014/2015|12/07 a 31/07/2016  
**Fernanda Barreto Peres**|Gerente Unidade Saude|9729-2|2015/2016|01/07 a 20/07/2016  
**Flavia da Costa Loyola**|Nutricionista|9540-0|2015/2016|12/07 a 31/07/2016  
**Genecy Gomes de Meneses**|Guarda Municipal|6641-9|2014/2015|15/07 a 03/08/2016  
**Genes Vidal da Silva**|Guarda Municipal|6571-4|2014/2015|06/06 a 25/06/2016  
**Isa Dora Silva de Souza**|Secretário Executivo|12484-2|2014/2015|01/06 a 20/06/2016  
**Jaqueline Cardoso Carneiro**|Enfermeiro|3545-9|2014/2015|11/06 a 30/06/2016  
**Jolda Pinheiro Barreto**|Auxiliar de Servicos Gerais|2306-0|2015/2016|12/07 a 31/07/2016  
**Jose Brito de Souza**|Guarda Municipal|6364-9|2015/2016|03/07 a 22/07/2016  
**Jose Luiz Motinho**|Guarda Municipal|3008-2|2015/2016|13/07 a 01/08/2016  
**Junior Coutinho da Silva**|Guarda Municipal|10482-5|2015/2016|10/07 a 29/07/2016  
**Leandro Barbosa da Silva**|Guarda Municipal|10493-0|2015/2016|03/07 a 22/07/2016  
**Leonardo C. Dos Santos Silva**|Gerente Unidade Esportiva|12195-9|2015/2016|01/06 a 20/06/2016  
**Marcelo Lopes de Freitas**|Coordenador|2932-7|2015/2016|18/07 a 06/08/2016  
**Marcelo O. Vidal do Nascimento**|Auxiliar de Enfermagem|6742-3|2014/2015|11/07 a 30/07/2016  
**Marcia Brandao Costa**|Tecnico em Higiene Dental|9733-0|2014/2015|02/05 a 31/05/2016  
**Marcia dos Santos Rezende**|Auxiliar Administrativo|9556-7|2015/2016|11/06 a 30/06/2016  
**Marciano dos Santos Oliveira**|Assessor Servicos Publico|3936-5|2015/2016|04/07 a 23/07/2016

**Marcio da Mota Souza**|Guarda Municipal|3077-5|2014/2015|15/07 a 03/08/2016

**Marcio Vicente Cordeiro**|Guarda Municipal|9977-5|2014/2015|10/07 a 29/07/2016

**Marcio Antonio Braga Pereira**|Guarda Municipal|7328-8|2015/2016|11/07 a 30/07/2016

**Marcos Antonio de Oliveira**|Assistente III|12266-1|2014/2015|01/07 a 20/07/2016

**Maria das Gracas R. De Siqueira**|Auxiliar de Serviços Gerais|2995-5|2014/2015|13/06 a 02/07/2016

**Mariene Guimarães Ataliba**|Agente de Serviços Gerais|303-4|2015/2016|11/07 a 30/07/2016

**Mario Alves Baiao Filho**|Assessor Técnico II|7262-1|2015/2016|11/07 a 30/07/2016

**Marta Barreto do Couto**|Procurador Municipal|7453-5|2015/2016|03/07 a 22/07/2016

**Mauricio Barbosa Alvarenga**|Guarda Municipal|2931-9|2015/2016|03/07 a 22/07/2016

**Mauricio da Rocha Bittencourt**|Fotografo|4121-1|2015/2016|04/07 a 23/07/2016

**Nei Rangel Barreto**|Guarda Municipal|10463-9|2015/2016|03/06 a 22/06/2016

**Nelcy Coelho Vieira**|Guarda Municipal|3163-1|2014/2015|03/07 a 22/07/2016

**Nelson Claudio A. Andrade**|Guarda Municipal|2940-8|2015/2016|01/07 a 20/07/2016

**Patricia da Silva Miranda**|Agente Administrativo|3256-5|2015/2016|04/07 a 23/07/2016

**Patricia Silva da Costa**|Secretario Executivo|12162-2|2015/2016|12/07 a 31/07/2016

**Paulo Cesar de O Apolonio**|Enfermeiro III|7021-1|2014/2015|12/07 a 31/07/2016

**Raphael Freitas da Silva Pinto**|Guarda Municipal|11147-3|2014/2015|12/07 a 31/07/2016

**Raquel Maria Vail**|Assistente Executivo|11881-8|2015/2016|12/07 a 31/07/2016

**Renata Barreto da Fonseca**|Tecnico em Enfermagem|9272-0|2015/2016|01/07 a 20/07/2016

**Rosalva Cardoso Viana**|Assistente IV|12600-4|2015/2016|04/07 a 23/07/2016

**Rosineia da Silva Caetano**|Chefe de Divisão|1916-0|2014/2015|27/06 a 16/07/2016

**Rudney D Avila Hancio**|Guarda Municipal|3698-6|2015/2016|30/07 a 18/08/2016

**Sergio Luis Alves Fernandes**|Auxiliar Administrativo|11187-2|2014/2015|12/07 a 31/07/2016

**Sileia Vanuzze da Costa**|Atend Cons. Dentario|6723-7|2014/2015|12/07 a 31/07/2016

**Soeli Cesar Leite**|Guarda Sanitario|6315-0|2015/2016|21/07 a 09/08/2016

**Sonia Maria Moreira Jorge**|Coordenador de Segmento|046-9|2015/2016|01/06 a 20/06/2016

**Suzana Nogueira Sardinha**|Presidente da CAED|2923-8|2015/2016|11/06 a 30/06/2016

**Teresinha Gomes Velasco**|Auxiliar de Serviços Gerais|2596-8|2015/2016|01/07 a 20/07/2016

**Thyago Nunes Malheiros**|Guarda Municipal|7558-2|2014/2015|21/07 a 09/08/2016

**Vanilson da Conceicao Moreira**|Auxiliar de Enfermagem|1928-3|2015/2016|11/07 a 30/07/2016

**Wagner Rodrigues Azevedo**|Guarda Municipal|7510-8|2014/2015|01/07 a 20/07/2016

#### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0718/2016

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

**Adriano Batista de Luna**|Auxiliar de Enfermagem|10208-3|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

**Alcimeia Gomes dos Santos**|Agente Administrativo|4282-0|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

**Alex de Souza Silva**|Guarda Municipal|11126-0|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

**Ana Brígida Ferreira Marinho**|Assistente II|8736-0|2015/2016|18/07 a 16/08/2016

**Ana Elizabeth Porto Guedes**|Auxiliar de Enfermagem|10995-9|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

**Ana Livia Oximenes Dias**|Tecnico em Enfermagem|11010-8|2014/2015|05/07 a 03/08/2016

**Ana P. P. De Souza Mateus**|Auxiliar Administrativo|9829-9|2015/2016|12/07 a 10/08/2016

**Ana Paula Almeida de Macedo**|Agente Comunitário de Saúde|7884-0|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

**Ana Paula Fernandes dos Santos**|Tecnico em Instrumentação Cirurgica|10614-3|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

**Andre Luis da Silva**|Agente Administrativo|8569-3|2015/2016|13/06 a 12/07/2016

**Andre Luiz de S. Pontes Junior**|Agente Administrativo|11272-0|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

**Andre Vinicius de C. Fernandes**|Guarda Municipal|7316-4|2014/2015|22/07 a 20/08/2016

**Antonio C. Dias Dos S. Monteiro**|Guarda Municipal|10038-2|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

**Antonio Rodrigo Serra Santarem**|Guarda Municipal|8374-7|2015/2016|04/07 a 02/08/2016

**Carla Arine Couto Moreira**|Auxiliar Administrativo|11188-0|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

**Carlos Magno da S. Rodrigues**|Guarda Sanitario|9597-4|2015/2016|04/07 a 02/08/2016

**Charles Batista**|Motorista|2071-0|2014/2015|13/06 a 12/07/2016

**Christina M. Sardenberg Bastos**|Terapeuta Ocupacional|9114-8|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

**Claudia Regina Lima Ventura**|Professor II|2539-9|2015/2016|16/05 a 14/06/2016

**Claudio Menezes Lessa**|Guarda Municipal|8366-6|2014/2015|03/07 a 01/08/2016

**Edilberto da Veiga Castilho**|Assessor Técnico II|2262-4|2015/2016|04/07 a 02/08/2016

**Elaine Campos de Oliveira**|Agente Comunitário de Saúde|7860-3|2014/2016|01/06 a 30/06/2016

**Elpelina Teixeira Boncompanhe**|Auxiliar de Serviços Gerais|3270-0|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

**Erica Telles Moreira Bezerra**|Tecnico em Enfermagem|9299-1|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

**Everton Felix Ribeiro**|Gerente de Programas Especiais|12430-3|2015/2016|04/07 a 02/08/2016

**Fabiana Ferreira de Moraes**|Guarda Municipal|3371-5|2015/2016|25/07 a 23/08/2016

**Fabiano Luiz dos Santos**|Fisioterapeuta|8850-1|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

**Genilza S. Mendonca da Silva**|Guarda Municipal|11428-6|2015/2016|12/07 a 10/08/2016

**Giselma Siqueira da Silva**|Auxiliar de Serviços Gerais|2364-7|2015/2016|26/07 a 25/08/2016

**Giulliana Cardoso Agostini**|Auxiliar Administrativo|9563-0|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

**Hgyor Oliveira do Couto**|Guarda Municipal|10250-4|2014/2015|03/07 a 01/08/2016

**Ileana Miranda Werneck**|Auxiliar de Laboratorio|6514-5|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

**Inval da Silva**|Auxiliar Administrativo|6448-3|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

**Janete dos S. Do C. Pessanha**|Auxiliar de Enfermagem|10276-8|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

**Joao Alves Ferreira Junior**|Assessor Técnico II|9347-5|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

**Joao Luiz Marques Guimaraes**|Chefe de Divisão|11358-1|2014/2015|18/07 a 16/08/2016

**Joica de Jesus**|Auxiliar de Serviços Gerais|3804-0|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

**Jose Sergio C. de Mesquita**|Tecnico em Edificacoes|10185-0|2014/2015|04/07 a 02/08/2016

**Josias Domingues dos S. Neto**|Auxiliar Administrativo|10345-4|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

**Lauro de Souza E Silva**|Motorista|2987-4|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

**Lia Marcia de Souza dos Santos**|Auxiliar de Enfermagem|1923-2|2014/2015|01/06 a 30/06/2016

**Luciana M. P. De Faria Frasco**|Psicologo|10611-9|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

**Marcia Tavares Oliveira**|Diretor de Departamento|12618-7|2015/2016|04/07 a 02/08/2016

**Marcos Aurelio Barbosa**|Membro Eletivo CAED|3197-6|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

**Marcos Fernando de A. Coelho**|Medico Psiquiatra|6730-0|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

**Marcos Vinicios V de Castro**|Fiscal Sanitario|7351-2|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

**Maria de Fatima da C. Tavares**|Auxiliar de Serviços Gerais|2375-2|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

**Mario Luis Gomes de Almeida**|Medico Socorrista II|6631-1|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

**Marlene das Candeias Anchieta**|Guarda Municipal|10472-8|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

**Marta Cristina Assis Damasceno**|Tecnico de Laboratorio|4276-5|2014/2015|01/06 a 30/06/2016

**Mateus Henrique da Costa**|Tecnico em Radiologia|6756-3|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

**Maximilian Silva Lima**|Tecnico em Contabilidade|11159-7|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

**Meiri Madalena B. M. Pereira**|Pedagogo-Supervisaor de Ensino|10403-5|2014/2016|17/05 a 15/06/2016

**Nataly Lemos Silva**|Guarda Municipal|10244-0|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

**Paulo Cesar Duarte**|Inspetor II|3811-3|2015/2016|15/07 a 13/08/2016

**Pedro Silva Peixoto**|Auxiliar de Serviços Gerais|2372-8|2015/2016|06/06 a 05/07/2016

**Queli Lira G. Pinheiro Ramos**|Professor II|9017-4|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

**Raymundo Francisco Netto**|Médico Ultrassonografista|7496-9|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

**Ricardo Rocha Robaina**|Diretor de Departamento|4557-8|2015/2016|04/07 a 02/08/2016

**Roberto Pereira Inocencio**|Inspetor II|3820-2|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

**Rosemary Lucas Camara**|Agente Comunitário de Saúde|8231-7|2014/2015|01/05 a 30/05/2016

**Rosita Amaro Monteiro Borges**|Assistente Social|2135-0|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

**Ruth Dayse Puca Brito dos Santos**|Odontologo|8752-1|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

**Sara Ribeiro Pinto da Silva**|Fisioterapeuta|2243-8|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

**Suzete Maria Teixeira Alves**|Psicologo|1961-5|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

**Tarcizio Freire da Costa**|Chefe de Divisão|4225-0|2015/2016|04/07 a 02/08/2016

**Valeria do Carmo Godoy**|Diretor de Cadastro|11145-7|2014/2015|04/07 a 02/08/2016

**Valeria Santoro Pereira**|Agente Administrativo|4725-2|2015/2016|18/07 a 16/08/2016

**Vera Lucia Cabral Soares**|Agente Comunitário de Saúde|7910-3|2015/2016|06/06 a 05/07/2016

**Zelma Guimaraes de O. Macedo**|Tecnico em Enfermagem|8863-3|2015/2016|02/07 a 31/07/2016

#### PORTARIA Nº 0719/2016

Concede Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando o Processo Administrativo nº 16646/2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER 04(quatro) dias de Férias** a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias** aos servidores

relacionados no Anexo III desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de junho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

#### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0719/2016

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

**Jeanlia dos Santos Cavalier**|Professor II|4772-4|2015/2016|04/07 a 07/07/2016

#### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0719/2016

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

**Alexandre Beleza Romão**|Coordenador|3354-5|2015/2016|11/07 a 30/07/2016

**Alexandre Guedes Domingos**|Guarda Municipal|10462-0|2015/2016|12/07 a 31/07/2016

**Alexandre Melo de Paula**|Fiscal de Transporte|11139-2|2014/2015|01/07 a 20/07/2016

**Alisson Cosali Costa**|Auxiliar Administrativo|6540-4|2014/2015|04/07 a 23/07/2016

**Andrea Marques Silva Souza**|Auxiliar de Enfermagem|9262-2|2015/2016|11/06 a 30/06/2016

**Angelica Eudete das Neves**|Assistente II|2238-1|2015/2016|11/07 a 30/07/2016

**Assisval Cerqueira Junior**|Fiscal Sanitario|11412-0|2015/2016|11/07 a 30/07/2016

**Carlos A. Hammer de Gusmao**|Fiscal Sanitario|11251-8|2014/2015|11/07 a 30/07/2016

**Carlos Jose Camacho Moraes**|Guarda Municipal|2936-0|2015/2016|11/07 a 30/07/2016

**Carmem Lucia Mendes Silva**|Auxiliar de Serviços Gerais|2350-7|2014/2015|18/07 a 06/08/2016

**Claudiane Guimaraes Mendonca**|Guarda Municipal|7560-4|2014/2015|10/07 a 29/07/2016

**Claudia de Oliveira dos Santos**|DirEtor do DECON|12283-1|2015/2016|28/07 a 14/08/2016

**Claudia Maria de Araujo Saturnino**|Agente Administrativo|3554-8|2015/2016|15/07 a 03/08/2016

**Denilce Martins da S Azevedo**|Professor II|3451-7|2015/2016|11/06 a 30/06/2016

**Denilce Martins da S Azevedo**|Diretor de Escola Tipo G|170-8|2015/2016|11/06 a 30/06/2016

**Dulcinete da Costa Ferreira**|Assistente IV|11976-8|2015/2016|11/07 a 30/07/2016

**Edeina Cabral da Silva**|Guarda Municipal|3400-2|2015/2016|04/07 a 23/07/2016

**Edson Batista Jardim**|Guarda Sanitario|9602-4|2014/2015|02/07 a 21/07/2016

**Flavio Fonte Vieira**|Assessor Técnico II|2277-2|2015/2016|04/07 a 23/07/2016

**Geraldo Lucio Cotts Paula**|Agente Administrativo|4469-5|2015/2016|01/07 a 20/07/2016

**Glorialice Pereira Morais**|Presidente CPSIA|4093-2|2014/2015|11/07 a 30/07/2016

**Helois Helena M P Rodrigues**|Auxiliar de Enfermagem|276-3|2015/2016|11/07 a 30/07/2016

**Ieda Amelia Pereira dos Santos**|Agente Administrativo |275-5|2015/2016|01/07 a 20/07/2016

**Joao Alberto Almeida da Cruz**|Encarregado|9685-7|2014/2015|22/07 a 10/08/2016

**Jose dos Santos Callado Filho**|Chefe de Divisão|6480-7|2015/2016|16/06 a 05/07/2016

**Jose Geraldo Ferreira**|Secretario Executivo|12595-4|2015/2016|16/06 a 05/07/2016

**Lilia Oliveira de Abreu Euvas**|Encarregado|4035-5|2014/2015|19/07 a 07/08/2016

**Marcelo Alcantara de Souza**|Agente Administrativo|11257-7|2014/2015|11/07 a 30/07/2016

**Marcelo de Araujo Gomes**|Guarda Municipal|10136-2|2014/2015|16/07 a 04/08/2016

**Marcio Alexandre Cruz Gomes**|Inspetor de Transporte|11189-9|2014/2015|15/07 a 03/08/2016

**Maria Christina R Menezes**|Subsecretária de Gestão de Pessoas|2631-0|2015/2016|11/07 a 30/07/2016

**Maria Christina R Menezes**|Medico Pleno (CEDIDO)|12346-3|2014/2015|11/07 a 30/07/2016

**Maria Luzinete Santos da Silva**|Supervisor do Pronto Socorro|155-4|2014/2015|01/07 a 20/07/2016

**Mauricio da Mota Souza**|Tecnico de Laboratorio|3549-1|2014/2015|01/07 a 20/07/2016

**Paulo Reinaldo da C Porfirio**|Guarda Municipal|6585-4|2014/2015|11/07 a 30/07/2016

**Paulo Sergio Perdigao**|Assistente III|12190-8|2015/2016|11/07 a 30/07/2016

**Regina Celia da Silva**|Auxiliar de Serviços Gerais|9292-4|2014/2015|01/07 a 20/07/2016

**Rivail Augusto Gibaja Gripp**|Fiscal de Transporte|10846-4|2015/2016|11/07 a 30/07/2016

**Robson Henrique Barcellos**|Guarda Municipal|2221-7|2015/2016|11/07 a 30/07/2016

**Sueli Soares Silva Macedo**|Encarregado|4716-3|2014/2015|11/07 a 30/07/2016

**Valdecir Coutinho de Carvalho**|Agente de serviços Gerais |161-9|2015/2016|01/07 a 20/07/2016

**Valdinei Marcio Goulart**|Guarda Municipal|6694-0|2014/2015|11/07 a 30/07/2016

**Vanderlan Francisco de Freitas**|Assessor de Servicos Publicos|12433-8|2015/2016|04/07 a 23/07/2016

**Vinicius da Silva Silveira**|Inspetor de Transporte|10851-0|2015/2016|24/06 a 13/07/2016

**Waldemar de Sa Junior**|Gerente de Programas Especiais|12120-7|2015/2016|11/07 a 30/07/2016

**William P. Rodrigues da Rocha**|Guarda Municipal|9744-6|2015/2016|15/07 a 03/08/2016

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0719/2016**

**NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

**Adriana dos Santos Lima**|Medico Socorrista II|9112-0|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

**Alair Brito de Oliveira**|Guarda Municipal|9741-1|2015/2016|17/06 a 16/07/2016

**Alex Fabiani C dos Santos**|Assessor Tecnico II|4174-2|2015/2016|04/07 a 02/08/2016

**Andre Garcia Ribeiro**|Diretor de Departamento|11916-4|2015/2016|04/07 a 02/08/2016

**Arinelson F do Nascimento**|Agente Administrativo|4331-1|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

**Carlos Alberto Mendes da Silva**|Assistente IV|12172-0|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

**Carlos Glauco Motroni Marins**|Encarregado|11475-8|2015/2016|18/07 a 16/08/2016

**Carlos Renato Duarte Ferreira**|Auxiliar Administrativo|10081-1|2014/2015|18/07 a 16/08/2016

**Cleide Ribeiro Pereira**|Agente Administrativo|4861-5|2015/2016|20/06 a 19/07/2016

**Christiane C. O. Da Conceicao**|Auxiliar de Serviços Gerais|9183-9|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

**Cristiane Alegria da Silva**|Telefonista|2059-1|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

**Cristiano Amorim de Mattos**|Agente Administrativo|2037-0|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

**Cristiano Vieira Carvalho**|Inspetor II|6668-0|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

**Cristina Maria dos Santos**|Auxiliar de Serviços Gerais|3824-5|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

**Daniele de Fatima Barreto**|Assistente II|3828-8|2015/2016|05/07 a 03/08/2016

**Danielle S. Pinheiro Machado**|Assessor Administrativo|12191-6|2015/2016|05/07 a 03/08/2016

**Elaine Rosa da Silva**|Fonoaudiologo|8980-0|2015/2016|04/07 a 02/08/2016

**Eliane Ferraz Folha**|Auxiliar de Enfermagem|8754-8|2015/2016|02/07 a 31/07/2016

**Fatima Sueli M de Oliveira**|Auxiliar de Enfermagem|3910-1|2015/2016|02/07 a 31/07/2016

**Irineu Oliveira**|Guarda Municipal|3497-5|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

**Ivanir Coelho Mitter**|Assistente IV|11809-5|2015/2016|04/07 a 02/08/2016

**Jose Roberto Pedra de Souza**|Motorista|4995-6|2014/2015|20/06 a 19/07/2016

**Leida da Rocha Batista**|Merendeira|6039-9|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

**Luciano de Souza Oliveira**|Tecnico de Laboratorio|6021-6|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

**Marcelo de Oliveira Lima**|Medico Infectologista|8455-7|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

**Michel Goncalves dos Santos**|Medico Socorrista II|8450-6|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

**Monica Oliveira Braga**|Agente Administrativo|11280-1|2015/2016|11/07 a 09/08/2016

**Natalia Coqueiro Mendonca Barreto**|Professor II - Ciências|9159-6|2015/2016|30/06 a 29/07/2016

**Raquel Shumacker Brust**|Encarregado|2807-0|2014/2015|04/07 a 02/08/2016

**Roberta Maria de Moraes Silva**|Auxiliar Administrativo|11230-5|2014/2015|04/07 a 02/08/2016

**Rosevelte Portella da Cruz**|Auxiliar de Serviços Gerais|11340-9|2014/2015|01/06 a 30/06/2016

**Sarah Kowwalis W de Almeida**|Agente Administrativo|4289-7|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

**Vanderlei Serafim da Silva**|Auxiliar de Enfermagem|9275-4|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

**Vania Cristina da Silva**|Auxiliar de Enfermagem|6950-7|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

**Wilma Sardenberg**|Agente Administrativo|2706-5|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

**PORTARIA Nº 0720/2016**

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 13618/2016,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 07 (sete) dias, a contar de 05/05/2016, a servidora **ISIS VENÂNCIO BARBOSA**, Guarda Sanitário, matrícula nº 9073-5, com lotação na SEMUSA, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de junho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 0721/2016**

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 5106/2016, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 5106/2016, a responsabilidade de servidor, por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos XI c/c artigo 114, inciso II e §1º, todos da Lei nº 079/1994.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para concluir o processo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de junho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 0722/2016**

Prorrogação de Licença Maternidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de junho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0722/2016**

**NOME|MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM**

**Dayana Andrade Vieira – 9809-4**|Professor II|SEMED|14/06/2016|15731/2016

**Raquel Franciane dos Santos – 2660-3 e 4546-2**|Professor II|SEMED|18/06/2016|15973/2016

**Verônica Maria de Oliveira Gomes – 3711-7**|Professor II|SEMED|24/06/2016|15563/2016

**PORTARIA Nº 0723/2016**

Revoga Portaria.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 1602/2011, que reduziu em 50% a carga horária de trabalho do servidor **ANDRÉ LUIS DA SILVA**, conforme o Processo Administrativo nº 33540/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de junho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 0724/2016**

Concede Licença sem vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 01(um) ano, a contar de 04/01/2016, a servidora **JUANEI DE OLIVEIRA GOMES**, Guarda Sanitário, matrícula nº 9624-5, com lotação na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 37087/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de junho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 0725/2016**

Interrupção de Licença Prêmio

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - INTERROMPER**, a partir de 11/06/2016, a Licença Prêmio concedida ao servidor **SERGIO DA VITORIA E SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 2026-5, conforme o Processo Administrativo nº 15365/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de junho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 0726/2016**

Concede Licença-Prêmio.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de junho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0726/2016**

**(01 mês)**

**MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM**

**3788-5|Dulcilea Coelho da Silva**|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMAD, a disposição da SEMSP|2011/2016|01/08/2016 a 31/08/2016|15849/2016

**9866-3|Denise Cristina Rocha Nogueira**|Técnico em Contabilidade|CGMRO|2010/2015|01/08/2016 a 31/08/2016|15576/2016

**7438-1|Ana Lucia Azeredo Couto**|Psicóloga|SEMED|2005/2010|05/07/2016 a 04/08/2016|12799/2016

**(02 meses)**

**MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM**

**3385-5|Ana Claudia Cordeiro Silva**|Guarda Municipal|SESEP|2005/2010|04/07/2016 a 03/09/2016|11567/2016

**(03 meses)**

**MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM**

**10133-8|André Luiz Oliveira de Aguiar**|Guarda Municipal|SESEP|2010/2015|19/07/2016 a 18/10/2016|10980/2016

**PORTARIA Nº 0727/2016**

Cancelamento de Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CANCELAR** as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedida através das Portarias ali mencionadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 17 de junho de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0727/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

Processo nº 15307/2016

Anexo II

Portaria nº 666/2016

**20 dias** |Daniele de Carvalho Cleto|Guarda Sanitário|4827-5|2015/2016|20/06 a 09/07/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

Processo nº 9758/2016

Anexo I

Portaria nº 394/2016

**20 dias** |Vitor Penno Reis|Subprocurador - Geral|8588-0|2015/2016|30/05 a 18/06/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

Processo nº 9758/2016

Anexo I

Portaria nº 394/2016

**20 dias** |Rozane Afonso Pereira Martins|Pedagogo – Supervisor de Ensino.|10510-4|2015/2016|30/05 a 18/06/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

Processo nº 9758/2016

Anexo II

Portaria nº 394/2016

**07 dias** |Vanessa Menezes de Andrade|Assistente IV|12375-7|2015/2016|25/05 a 31/05/2016

**ERRATA DA CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO** (Publicada no Jornal Oficial do Município de 03/06/2016)

**ONDE SE LÊ:** ...CATIA REGINA FARIAS DE MOURA...

**LEIA-SE:** ...BARBARA CORREA DE OLIVEIRA...

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0269/2016**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 11/03/2016)

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - RECEBER a servidora MEYRE MEDEIROS DA SILVA..., lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 1370/2016.

**LEIA-SE:**

Art. 1º - RECEBER, a contar de 23/05/2016, a servidora MEYRE MEDEIROS DA SILVA..., lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 1370/2016.

**CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**

**DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **MAYNARA COUTINHO DA SILVA QUITERIA**, Assistente IV, matrícula nº 12609-8, lotada na SEMAD, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **26/05/2016**, conforme processo administrativo nº **15573/2016**.

SEMAD, 17 de junho de 2016.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

**CITA**

Para os devidos efeitos legais, a servidora Sra. **Alessandra dos Santos Miranda, Secretária Escolar, matrícula nº 10.587-2**, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 17.582/2014**, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albarcora, nº 075, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 17 de junho de 2016.

**GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES**

Presidente da CPSIA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

**CITA**

Para os devidos efeitos legais, a servidora Sra. **Luci de Souza, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 9.588-5**, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 10.634/2015**, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albarcora, nº 075, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 17 de junho de 2016.

**GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES**

Presidente da CPSIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO 021/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 30481/2015**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 004/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2016**

**OBJETO:** aquisição de materiais de higiene (lenço umedecido...) para atender as necessidades das Creches Municipais de Rio das Ostras.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 13689/2016**

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Educação

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Macabu Papelaria Eireli ME

**ASSINATURA:** 14/06/2016

· Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.569

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.16 (PACreche)

· Nota de Empenho 1393/2016

· Emitida em 31/05/2016

· Valor R\$ 22.165,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO 022/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 30481/2015**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 004/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2016**

**OBJETO:** aquisição de materiais de higiene (babador) para atender as necessidades das Creches Municipais de Rio das Ostras.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 13691/2016**

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Educação

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Somar Rio Distribuidora Ltda ME

**ASSINATURA:** 14/06/2016

· Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.569

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.16 (PACreche)

· Nota de Empenho 1394/2016

· Emitida em 31/05/2016

· Valor R\$ 2.040,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO 023/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 30481/2015**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 004/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2016**

**OBJETO:** aquisição de materiais de higiene (algodão, condicionador...) para atender as necessidades das Creches Municipais de Rio das Ostras.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 13690/2016**

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Educação

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Costa do Sol Comércio e

Serviços Empresariais ME

**ASSINATURA:** 15/06/2016

· Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.569

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.16 (PACreche)

· Nota de Empenho 1398/2016

· Emitida em 01/06/2016

· Valor R\$ 121.969,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO 024/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 29114/2014**

**TOMADA DE PREÇOS 001/2016**

**OBJETO:** construção de quadra coberta com vestiário na Escola Municipal Cidade Praiana - Rio das Ostras.

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Educação

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a A. L. Raposo Engenharia e

Manutenção Ltda-ME **ASSINATURA:** 16/06/2016

**VALOR TOTAL:** R\$ 725.568,45

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.1.591

· Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00-0.1.12 (Convênio)

· Nota de Empenho 1395/2016

· Emitida em 31/05/2016

· Valor R\$ 509.681,83

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.1.591

· Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00-0.1.00 (Ordinário)

· Nota de Empenho 1396/2016

· Emitida em 31/05/2016

· Valor R\$ 215.886,62

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 168/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9146/2016**

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Vera Lúcia Belmont

**OBJETO:** rescisão do Contrato nº 168/2014 a contar de 01/05/2016 do imóvel situado na Rua Albano Branco Guimarães, Nº 78 - Mar do Norte

- Rio das Ostras/RJ, para instalação de agência Comunitária dos Correios no Loteamento Mar do Norte.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**Procuradoria Geral**

Rio das Ostras, 16 de junho de 2016.

**Processo Administrativo nº 16734/2016**

**Requerente:** GAB

**Assunto:** Possibilidade de deferimento de licença para atividade política para contratado temporariamente.

**PARECER**

Trata-se de consulta da Subchefe de Gabinete do Exmº Prefeito acerca da possibilidade de deferimento de licença para atividade política aos ocupantes de função pública decorrente de contrato temporário, bem como do reflexo prático do deferimento no contrato, se suspensivo ou terminativo.

A Constituição determina que o provimento de cargos públicos depende de concurso público de provas, ou de provas e títulos (art. 37, II), admitidas duas exceções: a nomeação para cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração (art. 37, II, parte final), e as contratações por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX).

Portanto, a expressão servidor público é gênero, englobando as espécies servidor público efetivo, investido na função através de concurso público, servidor público comissionado, de livre nomeação e exoneração, para o exercício de cargo de chefia, direção e assessoramento e os chamados **contratados por tempo determinado para atender situação emergencial, que ocupam função pública em caráter transitório, por excepcional necessidade do serviço.**

A natureza da atividade de direito público exercida pelos contratados temporariamente é "Especial", também conhecida como "Regime Administrativo". Em nada se confunde com o regime estatutário aplicável aos servidores efetivos, oriundo da Lei Municipal nº 079/94 (Estatuto dos Servidores Municipais de Rio das Ostras).

Ocupar cargo efetivo significa ser investido em função pública de caráter permanente, por tempo indeterminado, sob incidência de regime legal estatutário próprio. Já a contratação temporária através de processo seletivo simplificado, exceção constitucional à regra do concurso público para suprir necessidade emergencial, por tempo determinado, submete-se a regime administrativo decorrente de lei própria e de um contrato administrativo de trabalho.

Nem mesmo o fato do servidor contratado exercer função pública paradigmática dá do servidor efetivo, ou seja, exercendo as mesmas

atribuições pelo mesmo salário, afasta a conclusão aqui lançada, posto que, na essência, o exercício da função diverge fundamentalmente em ambos os casos: um é permanente, em caráter efetivo, no regime estatutário, vinculado ao regime próprio de previdência; **outro é temporário, enquanto perdurar necessidade urgente e não permanente, em regime administrativo, vinculado ao regime previdenciário geral.** A Constituição é clara ao dizer que a contratação temporária depende de critérios definidos por lei específica, que disporá sobre o regime e eventuais direitos e vantagens dos contratados. **Em Rio das Ostras, rege o tema a Lei 544/2001, que não prevê em nenhum de seus artigos a possibilidade de licença para atividade política.** Isso tem duas razões de ser: a primeira é que a licença em questão é direito previsto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 079/94, cujos direitos se aplicam aos servidores concursados, estatutários e, no que couber, aos servidores ocupantes de cargos em comissão (no caso da licença para atividade política, o estatuto não se aplica aos comissionados), não aos contratados, que possuem lei própria; a segunda é a própria incompatibilidade do regime temporário e emergencial previsto na CF com o deferimento de licenças remuneradas.

Diz a Lei 079/94:

Art. 66 - Conceder-se-á Licença ao servidor:

(...)

VII - para atividade política;

(...)

Art. 78 - A partir do registro da candidatura e até 7 (sete) dias após as eleições, o servidor fará jus a Licença, como se em exercício estivesse, inclusive percebendo a remuneração devida.

A licença em questão está inserida no regimento do regime jurídico estatutário (concurado) desta municipalidade. Logo, a licença é aplicável a estes servidores, não aqueles que exercem função pública temporária, por prazo determinado e decorrente de necessidade emergencial do Poder Público.

Por sua vez, a Lei nº 544/2001, que autoriza a contratação temporária de servidores para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, afirma que os contratados não integram o quadro permanente, in verbis:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar servidores, **extra quadro, por tempo determinado** conforme dispõe o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, nas seguintes hipóteses: (...)

Art. 4º - O salário do pessoal temporário contratado no regime instituído nesta Lei será igual ao fixado para função idêntica ou semelhante, aos integrantes do quadro permanente do Município, ficando assegurada a inscrição em sistema oficial de previdência social."

Ora, sendo a necessidade do ente público emergencial, não é possível que o indivíduo selecionado especificamente para determinada função temporária, decorrente de urgência e excepcionalidade (caso contrário, deveria estar preenchida por servidor concursado), se afaste percebendo a remuneração mesmo sem exercer o trabalho, por absoluta incompatibilidade de regime e falta de previsão legal.

No caso do servidor efetivo, o legislador local optou por permitir essa ficção jurídica; já no caso do temporário, a mesma previsão não existe, e nem poderia, por ser absolutamente desvinculada da própria natureza emergencial da função.

A lei de contratação temporária permite ainda a exoneração por conveniência da Administração:

Art. 6º - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direitos a indenização:

(...)

III - por iniciativa do Município contratante, decorrente de conveniência administrativa;"

Assim, se o servidor não supre a necessidade temporária e urgente do Poder Público, por conflitar com seu interesse particular de concorrer a mandato eletivo, é evidente que a manutenção de seu contrato tornou-se inconveniente para a Administração, impondo-se sua rescisão.

Quanto à indagação sobre a suspensão do contrato, igualmente entendendo incompatível com o regime jurídico administrativo: se a Administração precisa de servidores em caráter temporário, para suprir necessidade emergencial dos serviços públicos, a suspensão do contrato desvirtua a mencionada urgência. Se contratação da mão-de-obra é urgente, ela é imprescindível. Pelo exposto, concluo que o contratado temporariamente que voluntariamente requer desincompatibilização do serviço público para concorrer a mandato eletivo deverá ser exonerado da função, com rescisão do contrato, ainda que não receba remuneração, seja pela falta de previsão legal, seja pela absoluta incompatibilidade do regime especial, que pressupõe urgência no serviço prestado, com qualquer tipo de licença.

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

Procurador-Geral do Município

**Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana**

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

NOVO NÚMERO|PERMISSONÁRIO|CPF

097/16|EMERSON PEREIRA MOTA|158.845.217-40

098/16|PATRICK GONÇALVES MEDEIROS|017.835.297-76

**EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Transportes, Acessibilidade e Mobilidade Urbana visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, dentre os quais o da Ampla Defesa e o do Contraditório **CONVOCA** os permissionários abaixo relacionados a comparecer à ouvidoria no prazo de 07 (sete) dias úteis, a partir da data desta publicação, a fim de apresentarem justificativas quanto a não entrega da Ficha de Trabalho do Autônomo - F.T.A. - nos períodos descritos, descumprindo assim o DECRETO 1243/2015 bem como a Resolução SECTRAN 008/2015.

**PERÍODO - MAIO: DE 02/05/2016 à 08/05/2016**

043/03 ENIVALTER FRANÇA MACEDO  
048/03 EMILDO RAIMUNDO GUIMARÃES  
072/04 JORGE HENRIQUE GAIGHER LEMOS  
088/05 PAULO ROBERTO MARTINS  
089/05 CARLOS RENATO GONÇALVES MACHADO  
106/06 MARCELO SANTOS DA CONCEIÇÃO  
115/06 JAILISON DA CONCEIÇÃO  
132/07 GIUSEPPE D AMBROSIO  
143/07 GILBERTO ALVES DE SOUZA  
148/08 MARCELO DA SILVA LIMA  
153/08 MARX DA SILVA BARROS  
160/08 BENEVIDES NUNES GARCIA  
164/08 LEANDRO COUTINHO LINHARES  
170/08 ACIR LINO DOS SANTOS FILHO  
173/08 CLAUDIA NASCIMENTO DE ALMEIDA  
176/09 ALEXANDRE BARRETO DOS SANTOS  
194/09 ALONSO PEREIRA LEMOS  
216/09 LEANDRO ROSARIO BATISTA  
250/09 THIAGO CODEÇO MOUTINHO  
264/10 EZEQUIEL DE OLIVEIRA PELUZIO  
265/10 EDIMILSON ANDRADE VIEIRA  
281/10 GILSON DA CUNHA HOTTZ  
284/10 GERSON GUILHERME DA SILVA FILHO  
287/10 MIGUEL CACERES  
290/11 DIRLEY MARTINS DE REZENDE  
314/11 MAGNO DA COSTA OLIVEIRA  
317/12 SALIME ROSA MARTINS  
318/12 WANDERLEY GOMES DA SILVA JUNIOR  
325/12 ALEXANDRE GUILHERME SILVA  
329/12 VILDO ECCARD DE OLIVEIRA  
335/12 MARCO ANTONIO DALLY DA COSTA  
341/12 LUIZ ANIBAL RODRIGUES GUIMARAES  
342/12 MARCOS MARCIANO  
361/12 RAFAEL LIMA GOMES  
367/12 EDNO DA SILVA SANTANA  
371/12 JEFFERSON AQUINO DE MELLO  
384/09 SERGIO ALONSO DUARTE  
386/12 ROBSON ARAUJO DA SILVA

**PERÍODO – MAIO: DE 09/05/2016 à 15/05/2016**

025/03 LUIZ CLAUDIO CARVALHO PEREIRA  
059/03 CLAUDINO ODILON DOS SANTOS  
072/04 JORGE HENRIQUE GAIGHER LEMOS  
073/04 IGUATEMY MUNIZ DA SILVA  
088/05 PAULO ROBERTO MARTINS  
089/05 CARLOS RENATO GONÇALVES MACHADO  
095/06 PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM  
115/06 JAILISON DA CONCEIÇÃO  
143/07 GILBERTO ALVES DE SOUZA  
148/08 MARCELO DA SILVA LIMA  
153/08 MARX DA SILVA BARROS  
164/08 LEANDRO COUTINHO LINHARES  
170/08 ACIR LINO DOS SANTOS FILHO  
175/09 THIAGO MOREIRA DA SILVA  
176/09 ALEXANDRE BARRETO DOS SANTOS  
184/09 ERIVALDO BARRETO LEMOS  
186/09 CLAUDIO DE ALMEIDA CAMPOS  
194/09 ALONSO PEREIRA LEMOS  
214/09 CELSO JOSE BORGES GONÇALVES  
216/09 LEANDRO ROSARIO BATISTA  
224/09 PAULO SERGIO CASTELAR  
240/09 JOÃO LUIZ TRIGO  
250/09 THIAGO CODEÇO MOUTINHO  
252/09 DILSON M. V. DE ANDRADE JUNIOR  
265/10 EDIMILSON ANDRADE VIEIRA  
277/10 ANTONIO PAULO HENRIQUES  
278/10 RONNIVON LEITE ARRAIS  
284/10 GERSON GUILHERME DA SILVA FILHO  
287/10 MIGUEL CACERES  
311/11 BRUNO MARTINS PRUCOLI  
314/11 MAGNO DA COSTA OLIVEIRA  
317/12 SALIME ROSA MARTINS  
319/12 RODRIGO ALVES BERNO  
320/12 PAULO DE TARSO SIQUEIRA GOMES  
329/12 VILDO ECCARD DE OLIVEIRA  
335/12 MARCO ANTONIO DALLY DA COSTA  
361/12 RAFAEL LIMA GOMES  
371/12 JEFFERSON AQUINO DE MELLO  
384/09 SERGIO ALONSO DUARTE  
386/12 ROBSON ARAUJO DA SILVA

**PERÍODO – MAIO: DE 16/05/2016 à 22/05/2016**

014/03 GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS  
043/03 ENIVALTER FRANÇA MACEDO  
058/03 SERGIO BELIZARIO COELHO  
072/04 JORGE HENRIQUE GAIGHER LEMOS  
088/05 PAULO ROBERTO MARTINS  
089/05 CARLOS RENATO GONÇALVES MACHADO  
097/06 JURANDIR DA SILVA  
106/06 MARCELO SANTOS DA CONCEIÇÃO  
108/06 ALEXSANDRO DA CONCEIÇÃO HENRIQUES  
118/07 FABIANO SOUZA JANUARIO  
123/07 LEANDRO KLEN DOS SANTOS  
153/08 MARX DA SILVA BARROS  
170/08 ACIR LINO DOS SANTOS FILHO  
173/08 CLAUDIA NASCIMENTO DE ALMEIDA  
175/09 THIAGO MOREIRA DA SILVA  
176/09 ALEXANDRE BARRETO DOS SANTOS  
181/09 ANDRELINO ANDRADE NETO  
184/09 ERIVALDO BARRETO LEMOS  
194/09 ALONSO PEREIRA LEMOS  
214/09 CELSO JOSE BORGES GONÇALVES  
216/09 LEANDRO ROSARIO BATISTA  
224/09 PAULO SERGIO CASTELAR  
241/09 CARLOS EDUARDO GAIGHER LEMOS  
264/10 EZEQUIEL DE OLIVEIRA PELUZIO  
265/10 EDIMILSON ANDRADE VIEIRA  
284/10 GERSON GUILHERME DA SILVA FILHO  
305/11 PAULO DE TARSO DE SOUZA BASTOS  
314/11 MAGNO DA COSTA OLIVEIRA

317/12 SALIME ROSA MARTINS  
325/12 ALEXANDRE GUILHERME SILVA  
329/12 VILDO ECCARD DE OLIVEIRA  
335/12 MARCO ANTONIO DALLY DA COSTA  
361/12 RAFAEL LIMA GOMES  
367/12 EDNO DA SILVA SANTANA  
371/12 JEFFERSON AQUINO DE MELLO  
379/12 MARCOS ROBERTO BICALHO DA SILVA  
384/09 SERGIO ALONSO DUARTE

**PERÍODO – MAIO: DE 23/05/2016 à 29/05/2016**

043/03 ENIVALTER FRANÇA MACEDO  
058/03 SERGIO BELIZARIO COELHO  
059/03 CLAUDINO ODILON DOS SANTOS  
072/04 JORGE HENRIQUE GAIGHER LEMOS  
089/05 CARLOS RENATO GONÇALVES MACHADO  
095/06 PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM  
123/07 LEANDRO KLEN DOS SANTOS  
134/07 JOSE RONALDO ALVES DA SILVA  
175/09 THIAGO MOREIRA DA SILVA  
176/09 ALEXANDRE BARRETO DOS SANTOS  
183/09 LUCIANO VIEIRA  
184/09 ERIVALDO BARRETO LEMOS  
205/09 MANOEL BERNADINO DA SILVA FILHO  
214/09 CELSO JOSE BORGES GONÇALVES  
216/09 LEANDRO ROSARIO BATISTA  
224/09 PAULO SERGIO CASTELAR  
261/10 RICARDO ALMEIDA PESSANHA  
266/10 JACKSON DE SOUZA CARVALHO  
275/10 HAMILTON CESAR DE MORAIS MOTA  
284/10 GERSON GUILHERME DA SILVA FILHO  
314/11 MAGNO DA COSTA OLIVEIRA  
317/12 SALIME ROSA MARTINS  
325/12 ALEXANDRE GUILHERME SILVA  
329/12 VILDO ECCARD DE OLIVEIRA  
335/12 MARCO ANTONIO DALLY DA COSTA  
361/12 RAFAEL LIMA GOMES  
368/12 JOSE LEANDRO NETO  
371/12 JEFFERSON AQUINO DE MELLO  
379/12 MARCOS ROBERTO BICALHO DA SILVA

**PERÍODO - MAIO E JUNHO: DE 30/05/2016 à 05/06/2016**

031/03 ROBERTO RANGEL DA SILVA  
048/03 EMILDO RAIMUNDO GUIMARÃES  
058/03 SERGIO BELIZARIO COELHO  
059/03 CLAUDINO ODILON DOS SANTOS  
072/04 JORGE HENRIQUE GAIGHER LEMOS  
075/04 DARLAN DOS SANTOS  
076/04 LEANDRO FIGUEIRA DE FARIA  
089/05 CARLOS RENATO GONÇALVES MACHADO  
106/06 MARCELO SANTOS DA CONCEIÇÃO  
118/07 FABIANO SOUZA JANUARIO  
164/08 LEANDRO COUTINHO LINHARES  
175/09 THIAGO MOREIRA DA SILVA  
176/09 ALEXANDRE BARRETO DOS SANTOS  
184/09 ERIVALDO BARRETO LEMOS  
192/09 ALEXANDRE SANTOS EXPOSTO  
195/09 ALAN FORTIN HORACIO  
214/09 CELSO JOSE BORGES GONÇALVES  
216/09 LEANDRO ROSARIO BATISTA  
248/09 EDUARDO LAURINDO DA FONSECA  
275/10 HAMILTON CESAR DE MORAIS MOTA  
284/10 GERSON GUILHERME DA SILVA FILHO  
287/10 MIGUEL CACERES  
317/12 SALIME ROSA MARTINS  
329/12 VILDO ECCARD DE OLIVEIRA  
335/12 MARCO ANTONIO DALLY DA COSTA  
364/12 ANDRE BARRETO VIANNA  
366/12 JORGE TARGINO DE ARAUJO JUNIOR  
368/12 JOSE LEANDRO NETO  
371/12 JEFFERSON AQUINO DE MELLO  
375/12 WEVERTON LUIZ NETO  
379/12 MARCOS ROBERTO BICALHO DA SILVA

**EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**Secretaria de Bem-Estar Social****Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, após análise dos recursos, da Secretaria de Bem-Estar Social para o cargo de ORIENTADOR SOCIAL****REQUERENTE|PROCESSO|RESULTADO**

Carla de Carvalho da Silva|15822/2016|Indeferido  
Carolina Teixeira de Assumpção|15886/2016|Indeferido  
Eliene Santos Pereira|15787/2016|Indeferido  
Izaurina da Silva|15652/2016|Deferido  
João Geremias de Souza|15757/2016|Indeferido  
Karinny do Nascimento Sodré|15752/2016|Deferido  
Katia Sena Buarque|15677/2016|Indeferido  
Lucas Geremias Reis de Souza|15756/2016|Indeferido  
Mariana Ferreira Pessanha|15767/2016|Deferido  
Thiago Wolker Almeida|15911/2016|Deferido  
Wanda Matias|15694/2016|Indeferido

**CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|CURSOS ESPECÍFICOS|TOTAL**

1|MARGARETH MUNIZ DE SOUZA|690.445.547-00|08/06/1955|1,5|2,5|1,0|4,0|1,0|1,5|10,5  
2|ELIANA COSTA ALVES MARTINS|087.051.837-23|23/03/1979|0,0|3,0|0,0|4,0|3,0|10,0  
3|ROSANE DA SILVA CASTILHO DE LIMA|072.044.987-12|23/10/1972|0,0|3,0|0,0|4,0|1,5|8,5  
4|VANUSA DOS SANTOS FREIRE|017.377.497-00|23/12/1972|0,5|3,0|0,0|2,0|3,0|8,5

5|JANA CRISTINA MATA VARGAS|725.271.107-20|01/10/1961|0,0|3,0|1,0|1,0|3,0|8,0  
6|NEUCI ROCHA AGUIAR|868.508.817-87|01/03/1966|0,5|3,0|0,0|1,5|3,0|8,0  
7|MIRIAN RIBEIRO DA CRUZ|147.320.157-86|26/03/1995|0,5|1,0|0,0|3,5|3,0|8,0  
8|MARIA IVONE LIMA DA CUNHA DAL BELLO|844.272.057-04|25/05/1963|1,5|1,0|0,0|4,0|1,5|8,0  
9|IVONE GUIMARÃES NOVATO DA CRUZ|821.162.377-34|02/10/1964|1,5|1,0|0,0|2,5|3,0|8,0  
10|VIVIAN MACHADO DE PINHO|095.261.897-44|12/12/1980|1,0|2,5|0,0|1,0|3,0|7,5  
11|RITA MARIA BOAZ MENDES|056.647.937-08|01/07/1978|0,5|3,0|0,0|2,0|1,5|7,0  
12|DENISE DOS SANTOS LIMA|994.312.897-68|22/05/1968|1,5|1,0|0,0|1,5|3,0|7,0  
13|RAFAELA DE SOUZA SANTOS|102.456.387-17|31/03/1991|0,5|1,0|0,0|4,0|1,5|7,0  
14|FERNANDO CESAR DE SOUZA MOURA|512.673.497-00|28/04/1957|1,5|0,0|0,0|4,0|1,5|7,0  
15|GABRIEL DE OLIVEIRA MONTEIRO|144.105.727-76|13/09/1994|1,5|0,0|0,0|4,0|1,5|7,0  
16|RANNA CAROLINA DOS SANTOS CUNHA|140.513.017-29|25/05/1990|0,5|0,0|1,0|4,0|1,5|7,0  
17|ROSINEIA FONSECA PINTO|108.083.597-03|05/02/1982|1,5|1,0|1,0|3,0|0,0|6,5  
18|LILIANE FELIX DE ALMEIDA|884.445.467-04|28/03/1964|1,5|1,0|0,0|4,0|0,0|6,5  
19|MARIA AMELIA DEMARTINI PACHECO MIGUEL|110.358.637-82|20/08/1980|1,5|1,0|0,0|1,0|3,0|6,5  
20|DANIELLE LESSA DE MIRANDA|021.717.607-02|23/07/1971|1,5|0,0|1,0|3,0|1,5|6,5  
21|LAURA FERNANDA DE ANDRADE E SILVA|086.711.197-69|18/03/1980|1,5|0,0|1,0|2,5|1,5|6,5  
22|TALITA RIBEIRO MIRANDA RANGEL|095.250.837-05|23/12/1983|0,5|0,0|1,0|2,0|3,0|6,5  
23|AMANDA RODRIGUES DE CASTRO|162.881.857-36|12/06/1997|0,0|2,5|0,0|3,0|5,0|6,0  
24|CLEENIR DA SILVA ABREU|848.535.657-87|28/03/1965|1,5|1,0|0,0|3,5|0,0|6,0  
25|THIAGO WOLKER ALMEIDA|113.924.977-01|01/07/1986|0,5|1,0|1,0|0,5|3,0|6,0  
26|SANDRA BRANDÃO FERREIRA|028.583.886-52|01/11/1976|1,5|0,0|0,0|3,0|1,5|6,0  
27|SALVADOR SOARES AREAS|863.139.917-53|11/12/1966|0,5|0,0|0,0|4,0|1,5|6,0  
28|CARLA MARA CALIXTO MONTEIRO DA SILVA|115.233.377-10|01/04/1985|1,0|3,0|0,0|0,0|1,5|5,5  
29|EDSON DA SILVA|110.542.377-86|09/12/1985|1,0|2,5|0,0|2,0|0,0|5,5  
30|JOSÉ MÁRCIO CIRICO SOARES|520.882.866-91|29/04/1963|1,5|1,0|0,0|1,5|1,5|5,5  
31|LINETE SANTANA GUIMARÃES|547.305.977-53|28/07/1959|0,0|1,0|2,0|1,0|1,5|5,5  
32|NIVEA REGINA MEDEIROS C. TALÃO|003.233.937-21|03/10/1976|0,5|1,0|2,0|0,5|1,5|5,5  
33|LUCIENE ANTUNES CHALEGRE|814.789.687-53|25/06/1964|0,0|0,0|0,0|4,0|1,5|5,5  
34|SULAMITA LEGUIZAMON S. DE SOUZA|019.546.037-54|29/01/1972|1,5|0,0|1,0|1,5|1,5|5,5  
35|WANDA MATTIAS|096.914.087-83|26/04/1981|0,0|0,0|1,0|1,5|3,0|5,5  
36|KELLEN CRISTINE SOUZA DA SILVA|052.896.977-30|03/08/1981|0,0|0,0|1,0|3,0|1,5|5,5  
37|CLAUDIA REGINA HENRIQUES GOMES|956.488.287-72|16/08/1963|1,0|3,0|0,0|1,0|0,0|5,0  
38|RAFAELA MARINS DA SILVA|113.242.237-07|14/03/1984|0,5|3,0|1,0|0,5|0,0|5,0  
39|GERUZA SCHWARTZ RIBEIRO|087.185.817-73|02/10/1977|1,0|2,5|0,0|0,0|1,5|5,0  
40|MARCELO MARQUES DA SILVA|836.775.857-91|09/02/1968|1,5|1,0|1,0|1,5|0,0|5,0  
41|SIRLEI MARTINS PEREIRA|776.797.337-91|10/09/1962|1,0|0,0|1,0|1,5|1,5|5,0  
42|DILZA RIBEIRO DE MORAES|763.008.117-00|10/01/1963|1,5|0,0|1,0|1,0|1,5|5,0  
43|DIONEIA MELO DOS SANTOS|006.892.607-33|20/11/1971|1,5|0,0|0,0|3,5|0,0|5,0  
44|CARLA PATRICIA RIBEIRO MARQUES|081.577.137-14|20/04/1975|0,5|0,0|0,0|3,0|1,5|5,0  
45|SORAIA RIBEIRO MIRANDA|079.551.737-83|30/01/1977|0,0|0,0|2,0|1,5|1,5|5,0  
46|JAZURINA DA SILVA|094.795.087-70|05/02/1979|1,5|0,0|1,0|1,0|1,5|5,0  
47|EUNICE FREDERICO DE SOUZA|108.249.777-00|27/04/1982|0,0|0,0|1,0|2,5|1,5|5,0  
48|NATALIA SANTIAGO DA SILVA SOUSA|111.322.537-80|18/08/1986|1,5|0,0|1,0|1,0|1,5|5,0  
49|MARIANA FERREIRA PESSANHA|149.417.127-90|28/07/1993|0,5|0,0|0,0|3,0|1,5|5,0  
50|MÁRCIA NAZARETH SCHUELER|084.501.147-21|08/09/1977|0,0|3,0|0,0|1,5|0,0|4,5  
51|ALTIVA DA SILVA LUIZA DE MATTOS|041.928.307-28|23/12/1973|0,0|3,0|0,0|0,0|1,5|4,5  
52|MÁRCIO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE|013.326.587-09|07/12/1969|0,0|3,0|0,0|1,5|0,0|4,5  
53|FERNANDA ALVES DE ALMEIDA|032.001.256-59|08/05/1976|0,0|2,5|0,0|2,0|0,0|4,5  
54|EVA PEREIRA DA SILVA|041.886.877-89|08/03/1970|0,0|1,0|0,0|2,0|1,5|4,5  
55|KATIA SENA BUARQUE|533.655.267-49|08/04/1958|0,0|1,0|2,0|0,0|1,5|4,5  
56|DENIZIA DA CONCEIÇÃO ALVES|005.558.547-79|10/07/1966|1,5|0,0|0,0|1,5|1,5|4,5  
57|MÔNICA MOTA DA SILVA PIÑEIRO|023.808.077-36|04/04/1970|1,0|0,0|0,0|2,0|1,5|4,5  
58|SANDRA CORREA DOS SANTOS|079.829.697-63|07/01/1976|1,5|0,0|0,0|3,0|0,0|4,5  
59|VIVIANE DE ASSIS OLIVEIRA COSTA|060.948.936-46|04/02/1982|1,5|0,0|0,0|3,0|0,0|4,5  
60|CAROLINA MARINHO DUARTE|066.432.086-45|16/12/1970|0,0|0,0|0,0|2,0|1,5|4,5

1984 1.5 0,0 0,0 3,0 0,0 4,5	1995 0,5 0,0 0,0 1,0 1,5 3,0	1968 1.5 0,0 0,0 0,0 0,0 1,5
61 GUSTAVO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO 143.180.027-99 11/08/	116 JÉSSICA DE SOUZA MACHADO 161.011.567-88 07/03/	171 DENISE MACHADO DE OLIVEIRA 023.400.867-95 26/06/
1996 0,0 0,0 0,0 3,0 1,1 5,4,5	1996 0,5 0,0 0,0 1,0 1,5 3,0	1971 1.0 0,0 0,0 0,5 0,0 1,5
62 JÚLIA RAFAELA DE ARAÚJO SILVA 123.785.537-30 18/11/	117 GUILHERME MELO DOS SANTOS PINTO 168.603.357-50 26/	172 KEILA APARECIDA DE OLIVEIRA 000.258.756-47 20/10/
1996 0,0 0,0 0,0 0,3 0,1 5,4,5	09 1997 0,5 0,0 0,0 1,0 1,5 3,0	1973 0,5 0,0 0,1 0,0 0,0 1,5
63 SHIRLEY LINS DE OLIVEIRA 068.665.357-27 12/04/	118 MARCELA BATISTA VIEIRA 121.531.967-36 20/04/	173 ANTÔNIO MÁRCIO DE CARVALHO 037.840.907-70 16/03/
1975 1.5 2,5 0,0 0,0 0,0 4,0	1986 0,1 0,0 0,1 5,0 0,2 5	1974 0,5 0,0 0,1 0,0 0,0 1,5
64 ELENICE COTA RIBEIRO 027.454.727-98 30/11/	119 LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS 111.183.467-93 15/01/	174 ELZIR LACERDA SANTOS 799.998.755-72 09/06/
1963 0,0 2,5 1,0 0,5 0,0 4,0	1985 0,1 0,0 0,0 0,1 5,2,5	1974 0,0 0,0 0,0 0,0 1,5 1,5
65 GENAÍNA CAETANO AZEVEDO 093.669.527-71 04/07/	120 DARCELE FURTADO DOS SANTOS 156.526.347-23 10/02/	175 ROSANA RODRIGUES VASCONCELOS 044.498.777-05 31/10/
1980 0,0 1,0 0,0 1,5 1,5 4,0	1994 0,1 0,0 0,0 0,1 5,2,5	1974 0,5 0,0 0,1 0,0 0,0 1,5
66 ROSE DE SOUZA BRAZ 989.531.337-34 01/04/	121 KARINY DO NASCIMENTO SODRÉ 005.658.267-60 21/02/	176 PATRICIA ALVES RAPHAEL 072.937.957-42 18/03/
1969 1.5 0,0 0,0 1,0 1,5 4,0	1971 1,0 1,0 0,0 0,5 0,0 2,5	1976 1.5 0,0 0,0 0,0 0,0 1,5
67 JOÃO GEREMIAS DE SOUZA 000.985.547-51 15/06/	122 RENATO CESAR ARAÚJO DE OLIVEIRA 483.009.007-30 03/08/	177 GLAÚCIA CINTIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
1970 0,0 0,0 1,0 1,5 1,5 4,0	1958 0,0 0,0 0,0 1,0 1,5 2,5	PORTELLA 080.713.717-00 22/03/1976 1.5 0,0 0,0 0,0 0,1,5
68 IDELANE DA SILVA MATTOS 053.852.667-01 26/02/	123 ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA 042.018.047-80 17/05/	178 LUCIANA ALVES TEIXEIRA DA SILVA 081.216.617-57 29/01/
1975 1.5 0,0 0,0 1,0 1,5 4,0	1975 0,0 0,0 0,0 1,0 1,5 2,5	1979 0,5 0,0 0,1 0,0 0,0 1,5
69 CARLA DE CARVALHO DA SILVA 032.743.057-58 18/05/	124 ALANDERLON SANTOS BERTOLACI 006.595.476-94 29/09/	179 CLAÚDIA CRISTINA COSTA 859.637.391-87 27/01/
1976 1.5 0,0 0,0 1,0 1,5 4,0	1975 0,0 0,1 0,0 0,1 5,2,5	1981 1.5 0,0 0,0 0,0 0,0 1,5
70 ADRIENE PEDROSA CAMPOS 076.306.587-02 13/10/	125 PRISCILA GARCIA VIANA 084.171.867-94 14/05/	180 VIVIANE MENDES 056.232.907-28 22/12/
1977 0,5 0,0 0,0 2,0 1,5 4,0	1979 0,0 0,0 1,0 0,0 1,5 2,5	1981 0,0 0,0 1,0,0,5 0,0 1,5
71 MICHELE WANDERLEY IGLESIAS 083.364.737-77 18/04/	126 LEIDIANA CUSTÓDIO DA SILVA 096.497.397-93 17/08/	181 ANA CARLA GOMES DA SILVA 056.333.947-04 03/08/
1980 0,5 0,0 0,0 2,0 1,5 4,0	1981 0,0 0,0 0,1 0,1,5 2,5	1983 0,5 0,0 0,1 0,0 0,1,5
72 PAULA TERRA DOS SANTOS 109.799.107-57 11/11/	127 VITOR FABIANO SOARES MONTEIRO 056.736.777-07 17/01/	182 FRANCISCA FLÁVIA GONÇALVES VIANA 106.849.507-31 29/06/
1981 1.5 0,0 0,0 1,0 1,5 4,0	1982 1.5 0,0 1,0 0,0 0,2 5	1984 0,0 0,0 0,0 0,0 1,5 1,5
73 DÉBORA CRISTINA CORREA FERREIRA 096.964.107-94 17/11/	128 CINTIA OLIVEIRA DA SILVA 053.544.427-37 01/07/	183 EDILEUZA FELIPE MOREIRA 108.150.267-30 17/07/
1981 0,5 0,0 0,0 2,0 1,5 4,0	1982 1.5 0,0 1,0 0,0 0,2 5	1984 0,5 0,0 0,1 0,0 0,0 1,5
74 THAINA DE FREITAS BILHEIRO 091.314.517-30 27/05/	129 ROBERTA BORGES TINOCO 099.797.017-06 08/07/	184 JAQUELINE MACHADO BARBOSA 119.491.327-06 08/02/
1982 1,0 0,0 1,0 0,5 1,5 4,0	1982 1,0 0,0 0,0 1,5 0,0 2,5	1985 1.5 0,0 0,0 0,0 0,1,5
75 MARIANA MARINHO DUARTE 063.106.546-67 16/12/	130 TATIANE LUCIANO SILVA 093.336.447-41 01/03/	185 DANIELA MARINHO DA SILVA E SILVA 124.580.447-27 07/02/
1984 1.5 0,0 0,0 1,0 1,5 4,0	1983 0,5 0,0 0,0 0,2 0,0 2,5	1987 0,5 0,0 0,0 1,0,0 0,1,5
76 CAROLINA TEIXEIRA DE ASSUMPÇÃO 123.483.077-90 07/10/	131 ISABELA SILVA DAS DORES FERNANDES 092.974.067-00 09/	186 DAYANA PINHEIRO FERREIRA 135.395.787-06 22/03/
1987 0,5 0,0 1,0 2,5 0,0 4,0	07 1983 0,0 0,0 0,1 0,1,5 2,5	1989 0,0 0,0 0,0 0,1,5 1,5
77 DAYENNE NATHALIE MACHADO CAMARA DE	132 PAMELLA CRONER DOS SANTOS 728.285.101-82 30/09/	187 INGRID CURTY GERVÁSIO 058.751.157-50 21/09/
ALMEIDA 136.544.177-60 27/06/1990 0,0 0,2 0,0 5,1,5 4,0	1984 1,0 0,0 0,0 0,1,5 2,5	1989 0,0 0,0 0,1,0 0,5 0,1,5
78 BARBARA CATHARINA GALL MOTTA BRANCO 163.235.357-	133 JULIANA CABRAL GONÇALVES ANTONIO 111.839.967-64 19/	188 MARIANA FERREIRA DE MENEZES 111.310.437-66 17/09/
1985 0,1 0,0 1996 0,0 0,0 0,2 5,1,5 4,0	07 1985 0,0 0,0 0,1,0,0 1,5 2,5	1990 0,0 0,0 0,1,0,0 0,1,5
79 ELIZABETH MARIA DE JESUS PERDIGÃO 071.745.057-08 10/11/	134 ALINE DA COSTA ACIOLY 057.688.627-06 07/11/	189 SAMARA DOS SANTOS OGÉDA 081.779.589-84 06/05/
1972 0,2 5,0 0,1 0,0 0,3,5	1985 0,5 0,0 0,0 0,5 1,5 2,5	1991 0,5 0,0 0,1 0,0 0,1,5
80 ELISANGELA MICHELE DIAS 286.108.278-01 13/03/	135 JULIANA ESTEVES DA SILVA VASCONCELOS 131.217.337-	190 LILIAN RAYANA GOMES 157.092.047-81 25/02/
1979 0,2 5,0 0,1 0,0 0,3,5	88 23/09 1988 1,0 0,0 0,1 5,0 0,2,5	1995 0,5 0,0 0,1 0,0 0,1,5
81 PRISCILA SILVA MONTEIRO 103.125.707-16 13/12/	136 ADRIANA DA SILVA MOTTA 132.065.987-02 04/10/	191 AMANDA ALVES ASSIS 156.368.357-10 20/03/
1984 0,2 5,1 0,0 0,0 3,5	1988 1,0 0,0 0,0 0,1,5 2,5	1995 0,5 0,0 0,1 0,0 0,1,5
82 JANETE COSTA DA SILVA 701.919.307-25 27/04/	137 CASSIANO RENATO BOA MORTE DE SOUZA 132.837.817-	192 DARA THAINA ARATA BRUM FUETA 173.583.757-18 25/01/
1962 0,0 1,0 1,0 1,5 0,0 3,5	96 25/06 1989 0,5 0,0 1,0 1,0 0,2,5	195 JUREMA DE CARVALHO PINTO 056.229.467-86 01/02/
83 ROSÂNGELA RABELLO DA COSTA 732.676.277-53 02/10/	138 SUELLEN DO NASCIMENTO FALCÃO 139.498.277-14 13/08/	1983 0,1 0,0 0,0 0,0 0,1,0
1961 1.5 1,0 1,0 0,0 0,3,5	1990 1.5 0,0 0,1 0,0 0,2,5	1997 0,5 0,0 0,1 0,0 0,1,5
84 LUCIANA MOURA SANTIAGO 129.225.697-48 24/11/	139 NATHALIA ORNELAS MONTEIRO 125.662.727-51 25/01/	198 CRISTIANO PITZER DA COSTA 152.804.047-30 27/01/
1988 0,0 1,0 2,0 0,5 0,0 3,5	1991 0,0 0,0 1,0 1,5 0,0 2,5	1998 0,0 0,0 0,0 0,1,5 1,5
85 MARIANA ROSA GONÇALVES DE CARVALHO 068.378.587-77 23/	140 SAYONARA FERREIRA OLIVEIRA 156.863.317-31 04/10/	195 JUREMA DE CARVALHO PINTO 056.229.467-86 01/02/
05 1964 0,0 0,0 0,0 2,0 1,5 3,5	1992 0,0 0,0 0,1 0,1,5 2,5	1983 0,1 0,0 0,0 0,0 0,1,0
86 MILENE LIMA DE LIMA 589.448.932-68 22/10/	141 THAIANE MACHADO XAVIER 145.476.037-07 08/12/	196 TERESA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA 355.637.613-04 22/01/
1976 0,5 0,0 0,0 1,5 1,5 3,5	1992 1,0 0,0 0,0 0,1,5 2,5	1966 0,0 0,0 0,1,0,0 0,1,0
87 RACHEL REBELO CAMPOS 088.270.667-56 01/11/	142 LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES 147.621.767-02 22/01/	197 NILTON MACHADO DA SILVA 899.369.817-15 10/12/
1980 1,5 0,0 2,0 0,0 0,3,5	1994 0,0 0,0 0,1,0 1,5 2,5	1966 1,0 0,0 0,0 0,0 0,1,0
88 LILIAN CORDEIRO MATOS LIMA 054.524.077-82 01/10/	143 ALISSON BRUNO FERREIRA BATISTA 146.057.477-02 04/06/	198 MARILIA ANDRIOLO MACHADO 078.328.207-99 12/08/
1981 1.5 0,0 0,0 0,0 5,1,5 3,5	1994 0,0 0,0 0,1 0,1,5 2,5	1979 0,0 0,0 1,0 0,0 0,1,0
89 FABIANA CAMARA MONTEIRO 091.679.807-08 21/12/	144 GESYMARIA DE SOUZA RODRIGUES 147.462.657-20 30/12/	199 PRISCILA MOREIRA MAGALHÃES 093.370.427-54 20/10/
1981 1.5 0,0 0,0 0,5 1,5 3,5	1994 0,5 0,0 1,0 1,0 0,2,5	1982 0,0 0,1 0,0 0,0 1,0
90 LEANDRO LOPES BARRETO 094.173.777-28 28/04/	145 CAMILA BOGADO SILVA 155.016.627-10 09/04/	200 ROSILENE RODRIGUES DA SILVA 050.046.319-05 05/02/
1983 0,5 0,0 1,0 0,5 1,5 3,5	1996 0,0 0,0 0,1,0 1,5 2,5	1984 0,5 0,0 0,0 0,5 0,1,0
91 ARIANNA SILVEIRA DA SILVA 107.526.567-32 16/09/	146 JOECKSSON DO NASCIMENTO 142.941.977-65 12/08/	201 RUTILENE DA COSTA MEIRELLES 109.579.717-45 24/01/
1983 1,0 0,0 0,1,0 1,5 3,5	1992 0,5 1,0 0,0 0,5 0,0 2,0	1985 1,0 0,0 0,0 0,0 0,1,0
92 ÉRICIA RODRIGUES DA SILVA 097.910.267-77 26/04/	147 JAQUELINE EVANGELISTA CRUZ 096.033.917-51 05/09/	202 ROSELENE CARDOSO BRETAS 116.313.107-55 26/01/
1984 1,0 0,0 0,1,0 1,5 3,5	1972 0,5 0,0 0,0 0,1,5 2,0	1986 0,0 0,0 0,1 0,0 0,1,0
93 DANIEL DA SILVA SBANO 059.033.507-39 24/08/	148 LUIZ JÚNIOR DUARTE 084.156.997-51 01/03/	203 RAFAEL GOMES MUNIZ 122.599.577-90 22/11/
1987 0,5 0,0 0,0 1,5 1,5 3,5	1980 0,5 0,0 0,0 1,5 0,0 2,0	1986 1,0 0,0 0,0 0,0 0,1,0
94 JACSON ALVES SANTOS 530.805.052-04 21/01/	149 ELIENE SANTOS PEREIRA 132.622.287-29 27/08/	204 ALINE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA 124.512.307-62 15/
1988 0,5 0,0 0,1,5 1,5 3,5	1981 0,5 0,0 0,0 0,1,5 2,0	01 1988 1,0 0,0 0,0 0,0 0,1,0
95 ELIZABETH DAYANA ARAÚJO AMARANTE DE	150 FRANCINI FRATANI CORREA 106.719.847-48 22/07/	205 BIANCA GOMES CURTY 119.231.247-30 23/02/
MELO 134.508.267-35 26/08/1990 0,5 0,0 0,1,5 1,5 3,5	1982 0,0 0,0 0,2 0,0 0,2,0	1988 0,0 0,1 0,0 0,0 0,1,0
96 ISABELA FAGUNDES PIRES 154.421.337-95 25/01/	151 THAIS EMÍLIA LEMES DE JESUS DA SILVA 078.546.716-56 10/	206 SAMILLE BRITO DA SILVA 126.990.667-45 11/01/
1994 1,0 0,0 0,1,0 1,5 3,5	05 1986 1,0 0,0 1,0 0,0 0,2,0	1989 0,0 0,0 0,1,0,0 0,1,0
97 MARCELE PATRÍCIA DA SILVA 083.924.567-00 29/11/	152 JOSIMAR LOURENÇO MARQUES 136.919.527-39 23/12/	207 RAPHAEL COSTA DE ARAÚJO 138.912.927-67 19/07/
1979 0,0 3,0 0,0 0,0 0,3,0	1980 0,5 0,0 0,0 0,1,5 2,0	1989 1,0 0,0 0,0 0,0 0,1,0
98 ELISANGELA VENTURA DA COSTA 084.344.477-03 17/02/	153 NAVYA VERLBERTO TIL 123.733.757-70 12/05/	208 NATHALIA BRAGA JALLES 130.234.327-08 17/03/
1978 0,0 2,5 0,0 0,5 0,0 3,0	1987 0,0 0,0 1,0 0,0 0,2,0	1991 0,0 0,0 0,1,0,0 0,1,0
99 GABRIELA SANTOS ROSEIRAS CAMPOS 031.110.275-11 07/11/	154 FLÁVIA ANDREA RODRIGUES GAMA 079.957.296-93 06/08/	209 SILMARA AVELINO DA SILVA 087.417.624-79 13/09/
1989 0,0 1,0 1,0 0,0 0,3,0	1987 1,0 0,1 0,0 0,0 0,2,0	1991 1,0,0,0 0,0 0,0 0,1,0
100 MARILENE DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS 720.556.692-	155 BRUNA DA SILVA BATALHA 117.550.067-48 10/01/	210 LUDMYLA SILVEIRA GONÇALVES 134.029.677-23 26/02/
49 28/02 1982 0,0 1,0 0,0 5,1,5 3,0	1988 1,0 0,0 0,1,0,0 0,2,0	1992 0,0 0,0 0,1,0,0 0,1,0
101 NANLEA DE SOUZA BONOMETTI 095.507.347-22 11/09/	156 FELIPE DE CARVALHO CUNHA 121.804.527-21 15/11/	1993 1,0 0,0 0,0 0,0 0,1,0
1983 0,0 1,0 2,0 0,0 0,3,0	1988 1,0 0,0 0,1,0 0,0 2,0	212 MARIA LUIZA ROSSI COUTO RAMOS 149.528.497-24 03/09/
102 REGINA LÚCIA MAGRI DE JESUS 840.380.717-15 26/09/	157 LAIS DOS REIS LAGE 129.937.237-66 18/11/	1993 1,0 0,0 0,0 0,0 0,1,0
1961 0,5 0,0 1,0 1,5 0,0 3,0	1980 0,0 0,0 0,0 0,5 1,5 2,0	213 GLEICIANE CASTRO DA SILVA 146.194.577-10 04/03/
103 SIMONE XAVIER SAMPAIO LIMA 968.599.207-00 07/02/	158 CINTIA MOÇO MARQUES 137.253.347-81 21/05/	1994 0,0 0,0 0,1,0,0 0,1,0
1967 1.5 0,0 1,0 0,5 0,0 3,0	1989 0,5 0,0 0,0 1,5 0,0 2,0	214 ALESSANDRA OLIVEIRA ALVES 116.045.447-75 30/05/
104 LUIZIAS DIAS DAVID 017.447.427-07 09/10/	159 NATHAN DANTAS MORZELLE DA SILVA 126.468.357-01 21/06/	1990 1,0 0,0 0,1,0,0 0,2,0
1970 0,0 0,0 1,0 0,5 1,5 3,0	1990 1,0 0,0 0,1,0,0 0,2,0	215 NICOLLY LOPES DE MELLO 154.504.237-30 27/06/
105 ELENICE DOMINGUES DE AZEVEDO ARÉAS 041.996.727-37 29/	160 CHARLES ABREU DE SOUZA 136.602.307-23 30/05/	1995 0,0 0,0 0,1,0,0 0,1,0
07 1976 1.5 0,0 0,0 0,0 1,5 3,0	1991 0,5 0,0 0,0 1,5 0,0 2,0	216 CARLA MIRIAN RIBEIRO DAS NEVES SILVA 158.835.797-01 01/
106 KENIA PINHEIRO FERREIRA FOLY 105.170.947-46 25/07/	161 JESSICA ALANA DA SILVA SANTOS 143.541.667-80 12/06/	08 1995 1,0 0,0 0,0 0,0 0,1,0
1983 1.5 0,0 0,0 0,1,5 3,0	1991 0,0 0,0 1,0 0,0 0,2,0	217 MAYARA SARDINHA FERNANDES 156.223.037-96 07/12/
107 VERÔNICA PONCE LEÃO MACHADO DE	162 CAMILA MENDONÇA DOS SANTOS 059.200.857-62 11/05/	1995 0,0 0,0 0,1,0,0 0,1,0
ALMEIDA 106.261.987-04 06/04/1984 1.5 0,0 0,1,5 0,0 3,0	1992 0,5 0,0 0,0 0,1,5 2,0	218 YGOR SILVA COELHO DE ALCANTARA 162.372.617-45 16/04/
108 IDILEMEL GOMES DO NASCIMENTO 115.321.587-00 21/12/	163 RAFAELA FREIRE RANGEL 152.823.447-26 17/09/	1996 0,0 0,0 0,1,0,0 0,1,0
1986 0,5 0,0 0,0 1,0 1,5 3,0	1992 0,0 0,0 0,0 0,5 1,5 2,0	219 JÚLIA GOMES BARRETO DOS SANTOS 162.676.957-51 31/07/
109 CAMILA DE SOUZA RANGEL 125.206.007-64 04/05/	164 MAYARA DE OLIVEIRA PIRES 138.420.967-04 27/04/	1996 1,0 0,0 0,1,0,0 0,2,0
1987 1.5 0,0 0,0 0,0 1,5 3,5	1993 1,0 0,0 0,1,0,0 0,2,0	220 ANDRÉA PEREIRA GOMES SARAÇA 023.417.297-54 26/05/
110 JOSÉ VITOR MIRANDA MARTINS 135.066.677-77 06/11/	165 TALITA RIBEIRO COSTA RAMOS 160.652.367-80 11/12/	1972 0,0 0,0 0,0 0,5 0,0 5
1987 0,0 0,0 1,0 0,5 1,5 3,0	1993 0,5 0,0 0,0 0,1,5 2,0	221 EDILENE SOARES DE ARAÚJO 829.881.614-53 16/11/
111 LETÍCIA SOBREIRA PEDROSA MACHADO 059.329.617-67 07/	166 LUANA SILVA DE AZEVEDO 153.679.007-98 08/05/	1973 0,0 0,0 0,0 5,0 0,2,5
06 1988 0,5 0,0 1,0 0,0 1,5 3,0	1996 0,0 0,0 0,0 0,2,0 0,2,0	222 MÁRCIA RANGEL GONÇALVES 052.152.567-56 22/09/</

1983|0,5|0,0|0,0|0,0|0,0|0,5  
 226|ANDRÉA ANDRADE DA ROSA|114.161.117-19|20/10/1984|0,5|0,0|0,0|0,0|0,0|0,5  
 227|WILLIARD WILLIAM RODRIGUES|109.351.647-07|04/10/1985|0,5|0,0|0,0|0,0|0,0|0,5  
 228|ZILIANE VIEIRA SOUZA|126.630.707-93|15/08/1988|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,5  
 229|ANA CARLA VIEIRA TEIXEIRA|124.319.717-08|01/07/1989|0,5|0,0|0,0|0,0|0,0|0,5  
 230|RENATA FEITOSA DA SILVA PIMENTA|147.341.547-08|12/10/1991|0,5|0,0|0,0|0,0|0,0|0,5  
 231|VIVIANE DOS SANTOS FONSECA|152.860.817-89|27/02/1993|0,5|0,0|0,0|0,0|0,0|0,5  
 232|MAICON CESAR SANTOS MORAES|155.106.077-93|26/10/1993|0,5|0,0|0,0|0,0|0,0|0,5  
 233|JOICE FERREIRA NASCIMENTO|152.146.367-09|10/01/1994|0,5|0,0|0,0|0,0|0,0|0,5  
 234|DANIEL ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO|170.013.687-92|18/05/1995|0,5|0,0|0,0|0,0|0,0|0,5  
 235|LUANA AMARAL EVANGELISTA|168.516.197-92|30/06/1995|0,5|0,0|0,0|0,0|0,0|0,5  
 236|ITALO PEREIRA VIANA NUNES|142.725.877-57|09/04/1996|0,5|0,0|0,0|0,0|0,0|0,5  
 237|THAMILES BOTELHO BERÇOT|122.278.077-17|24/07/1996|0,5|0,0|0,0|0,0|0,0|0,5  
 238|GIOVANNA CAVALCANTI MARINHO REIS|152.343.497-05|23/10/1996|0,5|0,0|0,0|0,0|0,0|0,5  
 239|VALÉRIA DA SILVA MENDONÇA|171.071.877-32|10/07/1997|0,5|0,0|0,0|0,0|0,0|0,5

**Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional**  
**CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|CURSOS ESPECÍFICOS|TOTAL**

240|SANDRA SIMONE SILVA LIMA|737.272.377-91|24/08/1961|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 241|DENISE DA SILVA ROCHA|004.315.907-96|27/12/1961|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 242|JENNIFER DE MOURA CAMILO|901.200.867-00|22/04/1966|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 243|LOSANDRES ANTÔNIO DOS SANTOS BRAGA|023.364.287-09|08/08/1972|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 244|JANICE DA SILVA FIORIM|034.062.417-51|08/04/1974|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 245|ITAILDA MARIA SILVA FONSECA|071.773.267-31|04/05/1976|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 246|RENE DENIS QUINTANA|706.162.081-11|20/08/1977|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 247|ROSANGELA MONTEIRO RANGEL|114.729.827-03|22/03/1981|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 248|ANA PAULA JULIANO PIRES|056.234.607-47|06/10/1981|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 249|ALDO DA SILVA JARDIM|101.214.817-35|17/09/1982|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 250|MAIQUELLE BELMONT GOMES|104.131.067-64|19/09/1983|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 251|DANÚBIA SILVA COSTA DE SOUZA|021.318.785-08|19/09/1984|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 252|THACÍLA VIEIRA RIBEIRO|119.925.547-57|12/07/1989|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 253|JAKELINE DA SILVA COSTA|141.023.527-08|19/03/1990|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 254|ALLAN LEANDRO DE MENEZES MORREUW|144.811.017-33|28/07/1990|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 255|VANESSA CARDOSO DE SOUZA LAURINDO|147-152-087-09|25/09/1990|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 256|RAFAELA SOUZA CARLOS|138.889.697-43|14/11/1990|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 257|BRUNA GONÇALVES LIMA|142.449.047-27|16/12/1990|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 258|GLEICIANE PEREIRA PINHEIRO|140.929.207-09|03/01/1991|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 259|NATALIA DE SOUZA FRANCO|139.307.997-07|10/03/1991|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 260|LUCAS CARVALHO LOTERIO|145.331.177-75|28/09/1991|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 261|NATASHA ALCANTARA BELMONT FERNANDES VERONESSE|154.620.667-16|13/12/1992|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 262|PRISCILA SANTOS PIRES|147.159.247-22|10/04/1993|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 263|AMANDA SILVA PINHEIRO|151.625.657-33|07/06/1994|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 264|TALITA ARAUJO RAMOS|160.446.927-79|31/08/1994|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 265|ISABELA DE SOUZA CUSTÓDIO|151.635.797-38|06/06/1995|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 266|THAIS SAMPÃO OLIVEIRA GUEDES|156.058.807-13|05/01/1996|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 267|JULIANA BESSA MARINS DE SOUZA|139.568.077-90|13/01/1996|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 268|GABRIELA DOS SANTOS SANTANA|175.202.987-95|15/02/1996|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 269|ALIANNA PEREIRA DA SILVA|156.306.407-39|07/06/1996|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 270|PEDRO HENRIQUE DEMBERG DE OLIVEIRA|163.052.127-24|20/06/1996|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 271|JÓÃO MARCELO TEIXEIRA DE FREITAS|172.332.717-47|23/06/1996|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 272|THAIS DOS SANTOS RIBEIRO PEREIRA|157.695.037-93|30/09/1996|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 273|AMANDA DOS SANTOS COSTA|168.575.487-22|04/10/1996|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 274|SABRINA GONÇALVES DA ROCHA|159.363.287-83|18/12/1996|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 275|BRENDA DE SOUZA FERREIRA|147.158.327-98|09/01/1997|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 276|LARA COSTA VIANA CARDOZO|163.700.507-50|01/02/1997|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 277|LORENA KELLY STANECK MARQUES DOS SANTOS|

162.614.137-11|12/03/1997|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0  
 278|JÉSSYCA JARDIM MENDES|164.616.257-98|16/05/1997|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0|0,0

**Candidato com DEFICIÊNCIA**  
**CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXP. PROF. PRIVADA|EXP. PROF. PÚBLICA|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS|CURSOS ESPECÍFICOS|TOTAL**  
 1|RIVERTON DE OLIVEIRA CARVALHO|115.823.267-54|06/07/1987|0,5|1,0|0,0|2,0|1,5|5,0

**Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação**  
**NOME|CPF**  
 LUCIANA BARBOSA LIMA|028.221.617-04  
 ROSANGELA BATISTA|054.451.637-09  
 MÔNICA DE OLIVEIRA PAULA|090.493.767-46  
 PÂMELA CRISTINE CARVALHO NEGREIROS|058.994.167-42

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**  
 Secretária de Bem-Estar Social

Rio das Ostras, 17 de junho de 2016

## Secretaria de Obras

### AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

**FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI**  
 Subsecretário Administrativo – SEMOB.

**Processo Adm. Nº Auto de Infração|Endereço do Imóvel|Autuado**  
**37444/2015|11456|Rua 02, Lt 63 A, Qd 01, Baileário das Garças, Rio das Ostras|Luiz Carlos Martins Miguez CPF.: 813.918.387-34**  
**26175/2014|11272|Rua Maceio, Qd 38, Lt 27, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras|Sunshine Empreendimento Imobiliária LTDA-MECNPJ.: 10.618.863/0001-80**  
**26175/2014|11273|Rua Maceio, Qd 38, Lt 27, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras|Elizabeth Gonzaga de Oliveira CAU: A38460-7**  
**37492/2011|11274|Rua Ipanema esq. c/ Av. Novo Rio das Ostras, Lt 3 A, Qd A I, Novo Rio das Ostras, Rio das Ostras|Marcelo Peres Galvão CPF.: 083.862.197-00**  
**29889/2014|11458|Rua Niterói, esq. c/ Resende, Qd 21, Lt 01, Jardim Marleia, Rio das Ostras.|Empreendimentos Imobiliários R.P.L LTDA-ME. CNPJ.: 13.556.296/0001-73**  
**29889/2014|11459|Rua Niterói, esq. c/ Resende, Qd 21, Lt 01, Jardim Marleia, Rio das Ostras.|Cristianne Borges dos Santos. CREA – RJ.: 1987106396.**

**3388/2015|11410|Alameda Principal, Qd B, Lt 44, Praia Mar, Rio das Ostras.|Marcela Lelis de Souza CPF.: 079.540.126 – 46**  
**3388/2015|11411|Alameda Principal, Qd B, Lt 44, Praia Mar, Rio das Ostras.|Márcia Maria C. Rodrigues CAU.: A45906-2**  
**34117/2015|11356|Av. Novo Rio das Ostras, Qd U, Lt 14, Novo Rio das Ostras, Rio das Ostras|Vinicius Pereira da Silva Lavinias CPF.: 073.033.167-95**  
**29289/2015|11276|Rua Ágata, n.º 82, casa 02, Lt 15 Qd 11, Ouro Verde, Rio das Ostras.|Syssa de Carvalho Felix Pereira CPF.: 108.172.737-35**  
**30668/2011|11278|Rua Alfredo Pecqueiro do Amaral, casa 01, n.º 83, Lt 12, Qd E 4, Costazul, Rio das Ostras.|Clarimar Martins Lacerda CPF.: 897.005.547-91**  
**26290/2015|11279|Rua Luísa F. Belmare, Lt 19, Qd 09, Casa Grande, Rio das Ostras.|Ana Lílian Sales de Souza Laroca CPF.: 025.916.386-40**  
**12690/2015|11280|Rua Luísa F. Belmare, Lt 19, Qd 09, Casa Grande, Rio das Ostras.|Cristiane Borges dos Santos. CREA – RJ.: 1987106396.**  
**3533/2016|11455|Rua das Camélias, Qd 13, Lt 06, Res. Praia Âncora, Rio das Ostras.|TecnoBRE Comércio e Representações LTDA. CNPJ.: 30.315.568/0002-43**  
**11717/2009|11354|Rod. Amaral Peixoto, n.º 4613, Centro, Rio das Ostras.|Ely Carvalho de Souza CPF.: 490.565.497-15**  
**29539/2015|11355|Rua Jade, Qd 10, Lt 03, Ouro Verde|Hélio de Souza Bastos CPF.: 119.289.997-00**  
**16713/2015|11281|Rua Albano Branco Guimaraes, Lt 02, Qd F, Mar do Norte, Rio das Ostras.|Érika Gonçalves da Silva 152.904.067-19**

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

**PROCESSO|REQUERENTE**  
 40940|2013|Amaro Teles  
 1021|2015|Josilene Jardim Acacio  
 1521|2007|Joellington Pinto Ramos  
 29830|2015|Ana Carolina Moraes de Castro Andrade Ladeira  
 33324|2014|J P Comércio Varejista de Tintas Ltda ME  
 38607|2012|Cleide Santos Ferreira  
 4963|2015|UNIMED de Macaé Cooperativa de Assistência a Saúde

**FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI**  
 Subsecretário Administrativo – SEMOB

### COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio

constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento – SEMFAZ para fazer a retirada das plantas e alvará de construção constantes dos autos.

**PROCESSO|REQUERENTE|Nº ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO|VALIDADE**  
 2057/2016|Anderson de Mattos Gomes|072/2016|25/05/2017  
 6766/2016|Tereza Cristina Braz Curci|073/2016|25/05/2017  
 1402/2016|Magno Soares Moreira|074/2016|25/05/2017  
 21002/2015|Katia Fisch Marconi|062/2016|25/05/2017  
 32631/2015|Andre Lelis de Souza|075/2016|27/05/2017  
 32629/2015|Andre Lelis de Souza|076/2016|27/05/2017  
 21746/2015|Marcelo Antonio de Oliveira Fernandes|078/2016|04/06/2017  
 24027/2015|Paulo Sergio Coelho Leite|077/2016|29/05/2017

**FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI**  
 Subsecretário Administrativo – SEMOB

### NOTIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública as lavraturas das NOTIFICAÇÕES, conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso I e inciso II, quando do caso e artigo 177-C e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

**Processo|Notificação|Endereço do Imóvel|Notificado**  
 34587/2015|14622|Trav. Belém 4, n.º 18, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras.|Jaldir Vinicius Ramos Zaniboni  
 CPF.: 076.761.887-41

### EMBARGOS

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura dos EMBARGOS relacionados, conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 172 § 2º, alínea “C” da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a PARALISAR imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

**Processo|Embargo|Endereço do Imóvel|Embargado**  
 34587/2015|7349|Trav. Belém 4, n.º 18, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras.|Jaldir Vinicius Ramos Zaniboni.  
 CPF.: 076.761.887-41

## Secretaria de Saúde

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMUSA, conforme Edital 02/2016 – SEMUSA, publicado no Jornal Oficial do Município nº 790 de 29 de abril a 05 de maio de 2016.**

Rio das Ostras, 17 de junho de 2016.

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**  
 Secretária Municipal de Saúde

### ANEXO

#### GUARDA SANITÁRIO

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final  
 1º|Jose Claudio Da Silva|942.565.517-00|28/10/1967|3|1|4|8  
 2º|Geziran Vieira De Souza|975.492.907-68|19/01/1968|3|1|4|8  
 3º|Cruzita Balduino Da Silva|967.705.547-04|31/05/1968|3|1|4|8  
 4º|Eneida Souza Da Silva|099.031.477-85|15/12/1969|3|1|4|8  
 5º|Marli Martins Nunes|106.266.238-55|05/05/1970|3|1|4|8  
 6º|Clene Coutinho|013.919.567-02|25/08/1972|3|1|4|8  
 7º|Rosana Cavalcanti Da Silva|028.969.327-63|02/03/1973|3|1|4|8  
 8º|Luciana Gomes Carvalhaes|081.109.127-96|24/03/1974|3|1|4|8  
 9º|Vaníia Maria De Souza Pinto|091.657.787-23|05/05/1978|3|1|4|8  
 10º|Márcia Meri De Lima Rizzo Guedes|095.053.227-47|28/08/1979|3|1|4|8  
 11º|Ana Lucia Madureira Da Silva|089.053.577-92|12/05/1980|3|1|4|8  
 12º|Cedilaine Azeredo Ramos|113.988.817-08|19/04/1981|3|1|4|8  
 13º|Vanessa Santos Barreto|056.320.847-36|10/12/1982|3|1|4|8  
 14º|Luana De Santana Levino|056.712.957-85|30/10/1983|3|1|4|8  
 15º|Beatriz Martins Mendes Loubach|098.500.517-36|10/10/1984|3|1|4|8  
 16º|Fabrícia Da Silva Miguel|103.146.337-23|18/10/1984|3|1|4|8  
 17º|Daniela Freire De Souza|115.223.767-55|08/09/1986|3|1|4|8  
 18º|Carlos Henriques Da Silveira Silva|11.864.467-74|06/05/1987|3|1|4|8  
 19º|Eizeu Domingos Dos Santos Junior|128.853.827-83|07/01/1988|3|1|4|8  
 20º|Kátiana Dos Santos Da Silva|117.588.637-81|05/03/1988|3|1|4|8  
 21º|Ana Gabriela Martins Albernaz|139.721.187-32|05/11/1989|3|1|4|8  
 22º|Raysa Deonel De Oliveira|121.913.797-96|08/09/1990|2|2|5|3,5|8  
 23º|Jairo De Freitas Custódio|869.940.777-72|23/02/1965|3|1|3,5|7,5  
 24º|Vania Talita Costa Da Silva|070.824.047-00|15/03/1977|3|1|3,5|7,5  
 25º|Valquíria Almeida Germano|095.514.774-54|22/07/1979|3|1|3,5|7,5  
 26º|Daiana De Souza Pereira Da Conceição|098.222.517-26|12/09/1980|3|1|3,5|7,5  
 27º|Carla Do Rosario Martins|102.614.207-55|06/08/1982|3|1|3,5|7,5  
 28º|Celina Silva De Almeida Sant'Ana|105.138.677-24|05/11/1984|2|2|5|3|7,5  
 29º|Rafael Dos Santos Martins|132.583.447-52|04/01/1986|3|1|3,5|7,5  
 30º|Edmundo Andre Pereira|765.896.177-91|20/02/1958|3|1|3|7  
 31º|Solange Santos|494.194.637-53|03/03/1958|2|1|4|7  
 32º|Sergio Roberto Pereira Braga|741.345.667-20|13/06/1961|3|1|3|7  
 33º|Orlando Da Silva Couto|858.126.767-04|08/03/1963|3|1|3|7  
 34º|Levi Muzzi|838.925.677-00|09/04/1966|3|1|3|7

35ª)Sueli Peres Da Silva|035.594.437-50|07/1971|3|0|4|7
26ª)Telma Jorge Bogado Mangano|028.626.297-58|04/12/1974|3|0|4|7
37ª)Vitor Diniz Miguel|076.664.177-56|06/03/1977|2|1|4|7
38ª)Cristiana Candido Nazario|087.916.677-04|09/06/1977|3|0|4|7
39ª)João Luiz De Souza Freitas|079.593.967-10|12/07/1978|3|1|3|7
40ª)Elizabeth Fernanda Da Silva|098.737.687-00|29/07/1982|3|1|3|7
41ª)Simone Carneiro Machado|094.894.227-46|11/01/1984|2|1|4|7
42ª)Eiine Carvalho Do Nascimento|106.427.627-08|20/02/1984|3|0|4|7
43ª)Alessandro Da Silva|122.893.267-04|08/06/1987|2|1|4|7
44ª)Caroline Pires Mendes Xistro Machado|014.018.111.020-32|10/06/1987|3|1|3|7
45ª)Renan Batailha Da Silva|132.048.637-19|01/02/1989|3|1|3|7
46ª)Edison Ximenes Araujo Do Melo|058.819.457-35|03/02/1989|3|1|3|7
47ª)Gilliard De Carvalho Caetano|128.567.957-14|16/02/1990|3|2|5|1,5|7
48ª)Andrea Regina Da Silva|075.877.077-43|01/01/1977|3|1|2|5,6|5
49ª)Michele Fernanda Santos|080.643.487-22|20/01/1979|2|1|3|6,5|6
50ª)Neilton Jose Dos Santos|104.377.937-02|10/01/1984|3|1|2|5,6|5
51ª)Andre Da Silva Marinho Rodrigues|111.883.297-83|16/05/1984|3|1|2|5,6|5
52ª)Paula Freitas De Sousa|114.290.867-42|04/11/1985|3|1|2|5,6|5
53ª)Cassiano Renato Boa Monte De Souza|132.837.817-96|25/06/1989|0,2|5|4,6|5
54ª)Luciana Helena Da Conceição Andrade Maciel|720.156.247-91|22/03/1993|3|2|6|5
55ª)Luciene Albuquerque Barão|835.491.107-15|04/02/1963|3|1|2|6
56ª)Marcelo Guilherme Do Espírito Santo|875.594.637-20|29/01/1969|3|0|3|6
57ª)Tiago Magalhães Vieira|121.299.637-22|29/10/1982|3|1|2|6
58ª)Franciane Gomes Barreto|115.150.547-13|18/04/1984|3|1|2|6
59ª)Pedro Luiz Perdigão|107.132.447-04|18/08/1986|3|0|3|6
60ª)Lilian Barcelos Dos Santos|131.683.867-66|10/06/1989|3|1|2|6
61ª)Tania Mara Silva Garcia Villela|886.556.877-15|10/10/1966|3|1|1|5,5|5
62ª)Oswaldo Walmor Torres Ojeda Junior|987.542.977-53|14/10/1967|3|1|1,5|5,5
63ª)Helder De Castro Pinto|546.341.565-04|21/01/1971|3|1|1|5,5|5
64ª)Edeniça Souza De Carvalho|034.026.237-06|21/03/1972|3|0|2|5,5|5
65ª)Genivaldo Barreto Ventura|028.625.867-65|24/01/1973|2|0|3|5,5|5
66ª)Tatiana De Souza Madeira|068.597.777-37|10/06/1977|3|1|1|5,5|5
67ª)Marcela Pinheiro Batista|078.128.457-02|06/01/1978|3|1|1|5,5|5
68ª)Alexandre Cordeiro De Barros|083.264.127-83|01/08/1978|3|1|1|5,5|5
69ª)Andre Silva Costa|126.464.417-54|10/12/1988|3|1|1|5,5|5
70ª)Marcia Sales|482.520.937-87|12/07/1956|0|1|4|5
71ª)Marisara Santos Pinheiro|485.075.397-34|01/11/1959|3|1|1|5
72ª)Ismêlia Fernandes Dias|905.592.077-00|30/07/1966|3|0|2|5
73ª)Roberto Garcia Bersol|975.490.377-87|20/04/1967|3|1|1|5
74ª)João Geremias De Souza|000.985.547-11|15/06/1970|0|2|5,2|5,5
75ª)Renata De Santana Levins|081.173.197-99|14/07/1976|0|1|4|5
76ª)Josimara De Oliveira Martins|056.354.417-18|08/06/1978|3|0|2|5
77ª)Adriano Da Silva Camelo|087.076.577-90|03/06/1980|0|2|5,2|5,5
78ª)Emerson De Alvarenga Siqueira|095.145.097-22|18/11/1980|3|1|1|5
79ª)Aílto Rodrigues Da Silva|056.229.617-42|12/09/1982|3|1|1|5
80ª)Jurema De Carvalho Pinto|056.229.467-86|01/02/1983|3|1|1|5
81ª)William Queiroz Braga|119.719.357-00|13/07/1985|3|1|1|5
82ª)Pablo Felipe Miranda De Oliveira|137.705.327-08|19/02/1989|3|0|2|5
83ª)Camila Nunes Dos Santos|134.146.797-01|08/10/1991|3|1|2|5
84ª)Anselmo Luiz De Jesus|014.486.857-10|25/09/1961|3|1|0,5|4,5
85ª)Neide Aparecida Dos Santos|031.274.857-43|26/01/1973|0|1|5,4|5
86ª)Roberta De Oliveira De Souza|071.865.287-83|08/06/1974|0|4|5|0,4|5
87ª)Franciane Bitencourt Ferreira|074.382.477-67|06/10/1977|0|4|5|0,4|5
88ª)Cristiano Ribeiro Da Silva|086.254.557-01|05/02/1978|3|1|0,5|4,5
89ª)Wanda Matias|096.914.087-83|26/04/1981|0|2|5|2|4,5
90ª)Arianna Silveira Da Silva|107.526.567-32|16/09/1983|0|1|3,5|4,5
91ª)Lucas Geremias Reis De Souza|145.628.337-50|17/01/1995|0|1|3,5|4,5
92ª)Angela Pessanha Monteiro|002.109.247-80|03/09/1968|3|1|0|4
93ª)Eliane Rangell Ribeiro|079.043.607-35|03/06/1979|3|1|0|4
94ª)Nilton Pinheiro Jardim Junior|085.328.237-42|23/05/1981|3|0|1|4
95ª)Marcela Costa Dutra|091.213.227-24|14/09/1982|3|0|1|4
96ª)Athalde Ferreira Da Luz Neto|098.369.387-02|05/04/1983|3|1|0|4
97ª)Marcia Batista Vieira|121.531.967-36|20/06/1986|2|1|1|4
98ª)Juliana Dias Boechat Linhares|114.508.327-76|31/10/1987|0,2|5|1,5|4
99ª)Natalia Silva Do Nascimento Barbosa|119.602.887-76|04/09/1987|3|1|0|4
100ª)Admar Faria Rodrigues|457.810.107-00|28/05/1953|3|0|5,3|5
101ª)Cláudia Cristina Samuel Da Silva|019.309.537-80|25/02/1972|0|2|5|3,5|5
102ª)Geruza Schvartz Ribeiro|087.185.817-73|02/10/1977|0|2|5|3|5
103ª)Rodrigo Delmonte Gessullii|303.960.868-10|01/05/1978|0|3|5|0,3|5
104ª)Brigida Garrido Lopes|077.312.967-76|08/08/1979|0|2|5|1|3,5
105ª)Joelma Bonfim Gonçalves|145.985.147-10|05/05/1993|0|1|2|5,3|5
106ª)Anderson Nascimento De Araujo De Santana|013.592.817-62|04/12/1969|0|1|2|3
107ª)Fernanda De Souza Porto|081.593.627-30|29/11/1977|2|1|0|3
108ª)Marcia Da Silva Magalhães Coelho|090.833.847-30|11/05/1979|2|1|0|3
109ª)Fernanda Inacio Dos Santos|114.008.947-19|14/12/1980|2|1|0|3
110ª)Rosiliane Gonçalves De Castro Veloso|097.250.337-44|23/03/1982|0|1|3
111ª)Viviane Da Silva Candido|056.353.437-28|31/01/1982|3|0|3|0|3
112ª)Renato De Oliveira Amaral|117.015.427-14|11/04/1985|0|2|5|0,5|3
113ª)Janaina Da Silva Caetano|123.931.437-00|21/01/1988|0|1|2|3
114ª)Priscila Paes Da Silva Lima|124.801.867-25|06/05/1988|0|3|0|3
115ª)Mara Noêla De Abreu Moço|125.488.897-77|19/11/1988|2|1|0|3
116ª)Dayana Pinheiro Ferreira|135.395.787-06|22/03/1989|0|1|2|3
117ª)João Marcos Ferreira Silva|135.669.557-44|02/05/1994|0|1|2|3
118ª)Cristiane Botelho Bual|510.109.767-53|13/01/1961|0|1|1|5,2|5
119ª)Dilza Ribeiro De Moraes|763.000.117-00|10/01/1963|0|2|5|0,2|5
120ª)Salvador Soares Areas|863.139.917-53|11/12/1966|0|1|1|5,2|5
121ª)Aline Ab-Fezick De Mendonça Sousa|079.941.187-63|23/03/1977|0|2|5|0,2|5
122ª)Samantha Sabine Soares Silva Santos|052.362.337-20|10/19/1979|0|2|5|0,2|5
123ª)Vitor Fabiano Soares Monteiro|056.736.777-07|17/01/1984|0|2|5|0,2|5
124ª)Priscila Moreira Magalhães|093.370.427-54|20/10/1982|0|2|5|0,2|5
125ª)Keila Souto Silva|104.885.477-92|24/11/1983|0|2|5|0,2|5
126ª)Roberta Viegas Monnerat|118.933.137-35|10/09/1986|0|2|5|0,2|5
127ª)Amanda Dos Santos Anjos|131.827.807-43|09/04/1991|0|1|1|5,2|5
128ª)Charles Abreu De Souza|136.302.307-23|30/05/1991|0|1|1|5,2|5
129ª)Ariane Ribeiro Baltazar Pinheiro|140.631.297-56|01/04/1992|0|1|1|5,2|5
130ª)Patricia Santos Paiva|153.654.167-24|31/03/1995|0|2|5|0,2|5
131ª)Helena Peixoto Guedes|528.734.807-00|12/02/1959|0|2|0|2
132ª)Sandra Simone Silva Lima|737.272.377-91|24/08/1961|0|1|1|2
133ª)Glécia Rodrigues Pinto Cordovil|767.408.467-15|20/06/1963|0|1|1|2
134ª)Talice Da Conceição Dias De Assis|598.191.706-72|15/02/1965|0|1|1|2
135ª)Luciene Passos Cunha|009.400.297-58|10/07/1969|0|1|1|2
136ª)Idelaine Da Sila Mattos|053.852.667-01|26/02/1975|0|1|1|2
137ª)Chirlene Alvarenga Henriques|082.655.747-38|17/08/1976|0|1|1|2
138ª)Cláudia Barbosa Mendes|089.654.777-94|16/10/1987|0|1|1|2
139ª)Alex De Jesus|969.857.395-04|04/09/1980|0|1|1|2
140ª)Renato Diniz De Mattos|053.579.167-77|09/03/1981|0|1|1|2
141ª)Lilian Cordeiro Matos Lima|053.424.077-82|01/10/1981|0|1|1|2
142ª)Marlene Do Socorro Silva Dos Santos|720.556.692-49|28/02/1982|0|1|1|2
143ª)Iris Barbosa Mendonça|128.080.377-08|23/12/1988|0|1|1|2
144ª)Joan Carlos Da Rocha Marvília|130.323.787-37|11/01/1989|0|1|1|2

145ª)Priscila Barreira Cardoso|140.461.437-03|08/06/1989|0|1|1|2
246ª)Geisiane De Jesus Freitas|043.984.535-12|02/09/1989|0|1|1|2
147ª)Rafaela Freire Rangell|152.823.447-26|17/09/1992|0|1|1|2
148ª)Yasmim Pinto Lima|155.219.647-03|01/04/1995|0|1|1|2
149ª)Gabriel Alves Dantas Da Silva|164.963.957-05|20/04/1995|0|1|1|2
150ª)Thiago Braga De Melo|159.355.367-65|07/06/1995|0|1|1|2
151ª)Vanderlita Patrocinio De Santana|875.480.707-25|05/05/1980|0|5|1,5
152ª)Daniel Luciano Vieira|003.420.157-29|07/04/1967|0|10,5|1,5
153ª)Fatima Aparecida Pinto De Souza|873.562.016-15|04/05/1970|0|10,5|1,5
154ª)Mary Da Glória Mello De Jesus|014.633.447-25|21/01/1971|1,5|0|0|1,5
155ª)Karilyn Do Nascimento Soares|005.658.267-60|21/02/1971|0|10,5|1,5
156ª)Cristiane Custodio Lirio|076.028.837-21|28/09/1975|0|10,5|1,5
157ª)Janaina Rodrigues De Lima|052.519.937-30|21/01/1977|0|10,5|1,5
158ª)Veronica Da Silva Salvador Lopes|081.102.167-50|14/05/1977|0|10,5|1,5
159ª)Everaldo Gonçalves Henriques|085.511.777-02|06/07/1977|0|10,5|1,5
160ª)Carla Beatriz Dos Santos|087.513.347-98|25/12/1979|0|10,5|1,5
161ª)Leidiana Custodio Da Silva|096.497.397-93|17/08/1981|0|10,5|1,5
162ª)Rubenita Silva Dos Santos|732.829.012-91|15/04/1982|0|10,5|1,5
163ª)Priscila Castelo Branco Araújo|104.016.437-43|15/09/1982|0|10,5|1,5
164ª)Josiane Soares Pereira|123.489.047-05|22/02/1986|0|1,5|0|1,5
165ª)Zeliane Vieira Souza|126.630.707-93|15/08/1988|0|10,5|1,5
166ª)Mariana Ferreira De Menezes|111.310.437-66|17/09/1990|0|10,5|1,5
167ª)Theo Nery Garcia Vidal De Barros|152.950.357-43|21/10/1992|0|10,5|1,5
168ª)Daiana Mizereth Faltz|165.762.367-00|07/10/1994|0|10,5|1,5
169ª)Elaine Da Silva Felizardo|515.561.567-00|14/11/1957|0|10|1
170ª)Neusa Fernandes Souza|736.414.727-68|09/06/1960|0|10|1
171ª)Rachel Domingos Ferreirio|10.201.237-70|28/07/1963|0|10|1
172ª)Rita De Cassia Silva Santos Almeida|070.225.697-89|11/11/1965|0|10|1
173ª)Eredneia De Lourdes Moreira|371.804.285-15|23/12/1965|0|10|1
174ª)Ericiane Cláudia Oliveira E Silva|960.666.107-59|01/05/1966|0|10|1
175ª)Sergio Luiz Soares|833.865.427-72|10/12/1967|0|10|1
176ª)Marcelo Santos Da Cunha|009.342.897-85|30/09/1968|0|10|1
177ª)Ana Lucia Sampaio|009.143.907-83|22/01/1970|0|10|1
178ª)Simone Cristina Faria Eduardo|030.537.917-81|03/06/1970|0|10|1
179ª)Marcos Luis Sthel Wagner|030.558.567-00|25/07/1970|0|10|1
180ª)Zeniza Jeanne De Oliveira Barros|584.653.915-72|17/07/1971|0|10|1
181ª)Jocivaldo Faria Ferreira|017.551.547-63|24/09/1971|0|10|1
182ª)Luciano Rodrigues Ferreira|030.716.627-93|09/01/1973|0|10|1
183ª)Rodrigo Carvalho Berty|017.699.207-30|01/07/1973|1|0|0|1
184ª)Sandra Maria Camilo|951.817.337-00|23/11/1973|0|10|1
185ª)Ana Cristina Dos Santos|047.682.977-14|16/02/1974|0|10|1
186ª)Rozaniza Penha Santos Pessanha|039.524.587-75|24/02/1974|0|10|1
187ª)Jose Fabiano Ferreira Viana|047.491.797-52|15/06/1974|0|10|1
188ª)Christiane Franca Lourenço Da Silva|036.496.467-73|08/09/1974|0|10|1
189ª)Jacqueline Coelho Do Couto|048.071.357-08|22/12/1974|0|10|1
190ª)Ana Beatriz De Souza Francisco|074.358.647-65|27/02/1975|0|10|1
191ª)Rosimar Vieira Botelho De Oliveira|055.169.137-99|04/01/1976|0|10|1
192ª)Viviane Marvília Do Nascimento|100.681.627-58|17/04/1976|0|10|1
193ª)Andrea Batista Moreira|091.058.907-05|16/08/1976|0|10|1
194ª)Tatiana Dezes De Oliveira|070.819.567-93|25/06/1977|0|10|1
195ª)Marcia Nazareth Schueler|084.501.147-21|08/09/1977|0|10|1
196ª)Marcia Rangel Gonçalves|052.152.567-56|22/09/1977|0|10|1
197ª)Zenilda Alves De Souza|087.722.717-95|15/11/1977|0|10|1
198ª)Adriana Gama Santos Do Nascimento|052.222.847-00|29/01/1978|0|10|1
199ª)Andrea De Souza Francisco|090.433.337-00|26/08/1979|0|10|1
200ª)Marcelo Da Conceição Aruda Lima Das|088.684.117-94|19/12/1979|0|10|1
201ª)Renata Peixoto Teixeira|111.339.567-26|05/11/1980|0|10|1
202ª)Luciene Ferreira Xavier|090.828.427-62|13/03/1981|0|10|1
203ª)Elián Franchielli Penha Santos|091.643.357-98|01/01/1982|0|10|1
204ª)Tatiana Pinheiro Lins|837.622.132-91/08/02/1982|0|10|1
205ª)Ana Carla Mariano Mendes Souza|091.807.137-26|15/02/1982|0|10|1
206ª)Carla Maria Coelho Gonçalves|110.946.607-28|13/07/1982|0|10|1
207ª)Agatha DhieSSica Da Costa|103.902.67-41|14/03/1983|0|10|1
208ª)Roberta Mathias Da Silva|102.921.497-27|13/04/1983|0|10|1
209ª)Elen Pontes Duarte Da Silva Soares|056.536.637-22|26/04/1983|0|10|1
210ª)Juliana Alves Rangell|114.112.617-63|27/05/1983|0|10|1
211ª)Isabela Silva Das Doreis Fernandes|092.974.067-00|09/07/1983|0|10|1
212ª)Salvia Barbosa Almeida De Oliveira|056.708.697-61|30/08/1983|0|10|1
213ª)Alexandra Costa Batista|101.977.747-84|27/05/1984|0|10|1
214ª)Tatiana De Oliveira Santos Lourenço|109.834.807-96|01/09/1984|0|10|1
215ª)Rutileme Da Costa Meirelles|109.579.717-45|24/01/1985|0|10|1
216ª)Leandro Cordeiro Matos Lima|101.963.337-92|14/02/1985|0|10|1
217ª)Luciana Tiradentes Thompson|104.677.657-66|18/03/1985|0|10|1
218ª)Ana Carolina Dos Santos Silva|108.565.087-13|15/06/1985|0|10|1
219ª)Hellen Paula Tavares De Andrade|107.887.247-38|27/07/1985|0|10|1
220ª)Ivy Machare Coutinho Pereira|120.845.537-09|03/07/1986|0|10|1
221ª)Renato Henrique Miranda De Oliveira|130.166.817-65|07/07/1987|0|10|1
222ª)Cassiana Pereira De Araújo|121.663.567-02|01/08/1987|0|10|1
223ª)Jessica Gabriel|124.341.647-57|18/10/1988|0|10|1
224ª)Thais Ferreira Gonçalves|132.999.027-76|14/11/1988|0|10|1
225ª)Ciano Guimarães Borges|131.211.737-07|25/04/1990|0|10|1
226ª)Bianca De Souza Silva|044.410.625-16|09/08/1990|0|10|1
227ª)Ingrid Coelho|142.867.927-81|24/11/1990|0|10|1
228ª)Rafael Bernardino Da Silva|136.898.707-98|05/12/1990|0|10|1
229ª)Rafaela Ferreira Da Silva|148.173.977-80|25/12/1990|0|10|1
230ª)Cesar Priester Rosa Junior|134.811.637-46|28/11/1991|0|10|1
231ª)Thales Pessanha Rodrigues|142.255.317-59|12/03/1992|0|10|1
232ª)Camilla Gomes Barreto|142.092.247-58|18/04/1992|0|10|1
233ª)Marcelo Martins Da Mota Nogueira|143.380.037-31|13/05/1992|0|10|1
234ª)Peterson Souza Rocha|150.974.647-10|30/05/1992|0|10|1
235ª)Fabiana Gomes De Souza|144.542.457-62|18/01/1993|0|10|1
236ª)Tayane Alves Dantas Da Silva|149.434.187-59|01/04/1993|0|10|1
237ª)Victor Manoel Real De Paiva|144.996.577-44|02/09/1993|0|10|1
238ª)Wallace Da Motta Costa|158.325.557-59|12/11/1993|0|10|1
239ª)Nelio Oliveira De Souza|147.158.707-03|27/12/1993|0|10|1
240ª)Patrícia Da Silva De Farias|151.815.217-11|24/01/1994|0|10|1
241ª)Gabriel De Castilho Campanha|149.803.057-25|17/02/1994|0|10|1
242ª)Tainara Ferreira Da Silva|143.674.747-39|31/03/1994|0|10|1
243ª)Victor Gaspar Nunes Peixoto|149.615.947-09|06/06/1994|0|10|1
244ª)Luiza Tannuzia Brilhante Rodrigues|166.627.383-32|03/11/1994|0|10|1
245ª)Evelin Moreira Gomes|138.318.967-63|03/11/1994|0|10|1
246ª)Matheus Salomon Fernandes|162.627.447-70|03/01/1995|0|10|1
247ª)Larissa De Souza Santos|149.300.987-02|16/02/1995|0|10|1
248ª)Amanda Alves Assis|156.368.357-10|02/03/1995|0|10|1
249ª)Caiebe Santos Guimaraes|149.180.167-07|14/04/1995|0|10|1
250ª)Antonio Diego Barbosa Coutinho|153.240.577-46|06/09/1995|0|10|1
251ª)Fernando Cesar Fernandes Da Costa|165.244.407-65|11/01/1996|0|10|1
252ª)Italo Pereira Viana Nunes|142.725.877-57|09/04/1996|0|10|1
253ª)Ygor Silva Coelho De Alcantara|162.372.617-45|16/04/1996|0|10|1
254ª)Bruna Araujo Goes Martins|156.498.237-82|18/04/1996|0|10|1

255ª)Adna Fernanda Dos Santos Barros|151.665.947-38|18/06/1996|0|10|1
256ª)Marcio Rangell Junior|149.802.867-55|07/08/1996|0|10|1
257ª)Brenda Da Silva Lopes|160.731.027-98|27/09/1996|0|10|1
258ª)Mayara Nascimento Joventino|144.785.597-32|19/01/1997|0|10|1
259ª)Alexsander Flauzino Assunção|169.911.137-51|30/04/1997|0|10|1
260ª)Felipe Araujo Dos Santos|131.048.197-00|13/05/1997|0|10|1
261ª)Valéria Da Silva Mendonça|171.071.877-32|10/07/1997|0|10|1
262ª)Beatriz Santos Branco Da Silva|153.630.307-05|21/09/1997|0|10|1
263ª)Guilherme Melo Dos Santos|168.603.357-50|26/09/1997|0|10|1

Os candidatos que não obtiveram pontuação
264ª)Caia Aparecida De Jesus|004.063.537-60|01/08/1968|0|0|0|0|0|0|0|0
265ª)Deise Mara De Oliveira Dias|041.174.407-05|11/01/1973|0|0|0|0|0|0|0|0
266ª)Sonia Maria Da Silva|072.197.137-70|07/12/1974|0|0|0|0|0|0|0|0
267ª)Ligia Monteiro Dias|079.099.607-35|25/05/1976|0|0|0|0|0|0|0|0
268ª)Melani Cabral Da Silva|102.840.127-26|14/06/1977|0|0|0|0|0|0|0|0
269ª)Simoni Balleiro|000.802.305-04|27/12/1980|0|0|0|0|0|0|0|0
270ª)Lediane De S. Pereira|056.232.817-37|19/02/1983|0|0|0|0|0|0|0|0
271ª)Carla Botelho Correa|118.165.267-70|27/05/1985|0|0|0|0|0|0|0|0
272ª)Luciana Regina Da Silva|111.059.327-08/06/1986|0|0|0|0|0|0|0|0
273ª)Deborah Silva Farias|141.638.207-01|14/06/1990|0|0|0|0|0|0|0|0
274ª)Wendel Eduardo Silva Nascimento|053.836.025-93|30/08/1991|0|0|0|0|0|0|0|0
275ª)Camila Costa Faria|155.191.177-99|12/01/1993|0|0|0|0|0|0|0|0
276ª)Suelen De Oliveira Dias|146.055.537-62|28/05/1993|0|0|0|0|0|0|0|0
277ª)Wendell Mesquita Da Oliveira|48.914.367-28|09/06/1994|0|0|0|0|0|0|0|0
278ª)Matheus Machado Dos Santos|157.542.677-38|15/07/1994|0|0|0|0|0|0|0|0
279ª)Brenna Loren Da Silva Lucas|178.657.957-00|29/08/1994|0|0|0|0|0|0|0|0
280ª)Ingridy Santos Da Silva|135.326.687-77|15/07/1997|0|0|0|0|0|0|0|0
281ª)Luana Teles Da Silva|180.480.837-79|08/11/1997|0|0|0|0|0|0|0|0
282ª)Thainara De Souza Santos|181.183.577-59|22/02/1998|0|0|0|0|0|0|0|0

Candidatos com Deficiência
1ª)Luciana Alves Teixeira Da Silva|081.216.617-57|29/01/1970|0|2|5|0|2,5
2ª)Riverton De Oliveira Carvalho|115.823.267-54|06/07/1987|0|10|5|1,5
3ª)Josiane Nunes da Silva|039.583.727-83|16/11/1971|0|10|1
4ª)Lucimar Flauzina do Nascimento da Silva|033.182.597-05|29/10/1973|0|0|0|0|0|0|0|0

Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação
Adriana de Carvalho Amrozio|097.696.887-89
Alessandro Silva da Silveira|131.668.107-65
Carlos Vinicius da Silva Mendonça|116.238.317-84
Dara Thaina Arata Brum Fuetat|173.583.757-18
Douglas Pereira Lopes|099.440.127-26
Luiz Claudio da Silva Souza|010.739.687

### Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 6º da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DIVÍDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela. Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

#### CONTRIBUINTE|IDENTIFICAÇÃO|TRIBUTOS EM DÉBITO

- ASSOCIAÇÃO AMIGOS KUARUP - AMIK|04.703.244/0001-91|NOTA DE DÉBITO 164/16 E TAXA DANT DE 2009
- CARLOS WELLINGTON DE SOUZA ALEXIO DA SILVA| 039.415.187.98| AUTO DE MULTA Nº 8027/2012
- CESAR BAPTISTA DE FREITAS|107.748.857-26|ISS-FIXO DE 2016
- CONDOMÍNIO CAMPOMAR|01.257.564/0001-77|AUTO DE MULTA Nº 9728/2015
- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA|30.482.319/0001-61|NOTAS DE DÉBITO Nº 163/2016 E 14/2010
- CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA ME|1480|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 A 2016 E GUIA DE CONSULTA PRÉVIA Nº 739069
- COTA E MENDONÇA PADARIA, CONFEITARIA E MERCEARIA LTDA ME|09.573.084/0001-27|AUTO DE MULTA 10620/2016
- CRISTINA DE MOURA SANTANA|025.806.457-99|AUTOS DE MULTA Nº 11246/16 E 10419/15
- EDUARDO CASTRO DA SILVA|236.466.087-49|AUTO DE MULTA Nº 1366/2015
- EDUARDO SCHMIDT S/A TURISMO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES|01.1.087.0282.001|IPTU DE 1996, 1998, 2000 A 2004 E DE 2011 A 2014
- EDUARDO SCHMIDT S/A TURISMO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES|01.1.087.0294.001|IPTU DE 1995, 1996, 1998 A 2004 E DE 2010 A 2014
- EDUARDO SCHMIDT S/A TURISMO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES|01.1.087.0021.001|IPTU DE 1996 A 1998, 2002, 2003 E DE 2008 A 2014
- EDUARDO SCHMIDT S/A TURISMO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES|01.1.087.0027.001|IPTU DE 1995 A 2011, 2013 E 2014
- EDUARDO SCHMIDT S/A TURISMO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES|01.1.087.0033.001|IPTU DE 1995 A 2006, 2008 E DE 2011 A 2014
- EDUARDO SCHMIDT S/A TURISMO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES|01.1.087.0039.001|IPTU DE 1995 A 2014
- EDUARDO SCHMIDT S/A TURISMO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES|01.1.087.0045.001|IPTU DE 1996 A 1999 E DE 2001 A 2014
- EDUARDO SCHMIDT S/A TURISMO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES|01.1.087.0060.001|IPTU DE 1995 A 2005, 2008, 2013 E 2014
- EDUARDO SCHMIDT S/A TURISMO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES|01.1.087.0278.001|IPTU DE 1994, 1996, 1998, 1999 E DE 2006 A 2014
- EDUARDO SCHMIDT S/A TURISMO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES|01.1.087.0085.001|IPTU DE 1995 A 2005 E DE 2009 A 2015
- FERNANDO MAURICIO DA CONCEIÇÃO|759.901.137-49|AUTOS DE MULTA Nº 11079/15 E 10714/15
- FLORIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA|11.146.466/0008-92|AUTO DE MULTA Nº 6605/2016
- G. R. X. VEÍCULOS LTDA - ME|13.783.465/0001-08|GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015
- GENILDO DE OLIVEIRA|22.377.938/0001-68|AUTO DE MULTA Nº 9001/2016
- JOÃO PEDRO FELIX|161.186.917-03|AUTO DE MULTA Nº 9748/2016
- JONATHAN KENNEDY DE SOUZA|107.076.967-39|AUTO DE MULTA Nº 9749/2016
- JOVELINO NOGUEIRA DA SILVA|028.666.747-90|AUTO DE MULTA Nº 6604/2016
- JULCÉCIO BERNARDINO DE BARROS|009.322.697-70|AUTO DE MULTA Nº 10943/16
- LIVA LI RESTAURANTE E LANCHONETE - ME|22.379.901/0001-79|AUTO DE MULTA Nº 10622/2016
- LOJAS AMERICANAS S. A.|33.014.556/0796-04|AUTO DE MULTA Nº 6611/2016
- LORENA BARBOSA TAVARES|111.564.877-22|AUTO DE MULTA Nº 14685/2015
- M. H. DO NASCIMENTO VALENTIM ME|58201|ISS-NFS-NFS-e DE MAIO DE 2015, TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015 E ISS-VARIÁVEL DE DEZEMBRO DE 2010
- M. L. P. DA CRUZ CONFECCOES, ARMARINHO E BAZAR ME 1042|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2005 A 2012, 2016 E GUIA DE CONSULTA PRÉVIA Nº 738688
- MARCELO BIANOR DOS ANJOS|59755|ISS-FIXO DE 2013 E 2014 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014 E 2015
- MARIA BETÂNIA RODRIGUES FARIA|282307|ISS-FIXO DE 2013 (pró-rata referente a data da baixa)
- MERCADO E BAR SANTA ALICE LTDA|4504|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 A 2012 E TAXA 6.5/2010
- N. V. GARCIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ME|10619|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014
- P S C FONTES HORTI FRUTI - ME|8544|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016
- RUTH MACHADO|01.132.0058.0001|IPTU DE 1994 A 1998, 2000 E 2015
- SILVIO DIAS LOPES|280409|ISS-FIXO DE 2003 A 2015
- SOLUTION CONTAINERS LTDA ME|13.465.319/0001-34|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015 E 2016
- TACOLÂNIA EMPREENDIMENTOS ADM. TURÍSTICOS E EVENTOS LTDA|5326|GUIAS DE DISTRIBUIÇÃO DE PROSPECTO E/OU PANFLETOS DOS EXERCÍCIOS DE 2012 ( GUIAS Nº 642615, 640112 E 641819), 2013 ( GUIAS Nº 682626, 682904, 669264, 669444, 672628, 672965 E 680999 ) E 2014 (GUIAS Nº 703364, 705590, 707413, 696960, 697758 E 700895).
- TRES MÍDIAS AGENCIA E PUBLICIDADE LTDA|12.430.837/0001-50|TAXA 6.7/2016 E 6.6/2016
- VITOR HUGO FERNANDES ROCHA|277.934.607-82|AUTO DE MULTA 10578/2014
- VIVO S/A|02.449.992/0001-64|AUTO DE MULTA Nº 11236/2016 E 3482/2009
- W. A. VEÍCULOS DE RIO DAS OSTRAS LTDA - ME|08.543.777/0001-04| TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011, 2013, 2014, 2015 E 2016

**RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2016 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.**

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
MERENDA	6/5/1/2016	R\$	148.918,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1/5/1/2016	R\$	47.171,60
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	2/5/1/2016	R\$	17.000,00
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	1/5/1/2016	R\$	59.346,46
PVS	2/5/1/2016	R\$	10.000,00
PFVS - FNS	4/5/1/2016	R\$	24.159,04
PFVS - ANVISA	4/5/1/2016	R\$	1.275,16
TETO MUN. REDE SAUDE MENTAL - TMRSM	1/5/1/2016	R\$	1.298,22
FPE/FPM	2/7/1/2016	R\$	102.164,43
SIMPLES NACIONAL	1/8/1/2016	R\$	32.569,50
FUNDEB	6/8/1/2016	R\$	269.715,18
ITR	1/8/1/2016	R\$	4.143,04

FPE/FPM	2/8/1/2016	R\$	1.139.281,36
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1/8/1/2016	R\$	9.421,31
FUNDEB	3/12/1/2016	R\$	1.537.753,88
TMMAC	1/12/1/2016	R\$	150.375,09
TMRBSM	1/12/1/2016	R\$	3.258,27
SALARIO EDUCACAO	1/14/1/2016	R\$	921.986,66
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	2/14/1/2016	R\$	27.378,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1/14/1/2016	R\$	44.000,00
PAB VARIAVEL - SAUDE BUCAL	1/14/1/2016	R\$	4.460,00
TMMAC	1/14/1/2016	R\$	402.334,04
IPVS	1/14/1/2016	R\$	95.429,12
TMRBSM	1/14/1/2016	R\$	8.741,73
TETO MUN. REDE SAUDE MENTAL - TMRSM	1/14/1/2016	R\$	3.483,03
SIMPLES NACIONAL	1/15/1/2016	R\$	16.019,86
PAB	1/15/1/2016	R\$	222.590,17
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1/15/1/2016	R\$	2.247,95
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	2/15/1/2016	R\$	118.692,92
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1/15/1/2016	R\$	20.000,00
PBF	2/18/1/2016	R\$	48.000,00
PAB	1/19/1/2016	R\$	222.590,17
IGDBF	1/19/1/2016	R\$	12.528,15
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1/19/1/2016	R\$	10.000,00
FUNDEB	9/20/1/2016	R\$	2.159.002,02
ITR	1/20/1/2016	R\$	6,81
FPE/FPM	2/20/1/2016	R\$	518.063,29
SIMPLES NACIONAL	1/22/1/2016	R\$	273.065,04
FUNDEB	1/22/1/2016	R\$	671.787,45
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1/22/1/2016	R\$	5.929,15
FUNDEB	3/26/1/2016	R\$	1.274.686,45
ROYALTIES	1/26/1/2016	R\$	226.629,41
ROYALTIES	2/28/1/2016	R\$	2.514.144,68
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1/28/1/2016	R\$	5.202.167,03
SIMPLES NACIONAL	1/29/1/2016	R\$	30.884,86
FUNDEB	7/29/1/2016	R\$	261.930,84
ITR	1/29/1/2016	R\$	27,62
ICMS DESONERACAO	1/29/1/2016	R\$	22.635,35
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1/29/1/2016	R\$	47.171,60
FPE/FPM	2/29/1/2016	R\$	1.362.747,97
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1/29/1/2016	R\$	7.038,79
TOTAL	20.339.071,86		

**RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2016 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.**

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
ROYALTIES ESTADO	1/2/2/2016	R\$	1.266,40
FUNDEB	3/3/2/2016	R\$	626.822,14
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1/3/2/2016	R\$	47.171,60
FUNDEB	2/4/2/2016	R\$	371.106,42
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1/5/2/2016	R\$	3.765.199,00
PAB VARIAVEL - SAUDE BUCAL	1/5/2/2016	R\$	4.460,00
FUNDEB	6/10/2/2016	R\$	528.544,44
FPE/FPM	2/10/2/2016	R\$	2.736.504,44
FUNDEB	6/11/2/2016	R\$	1.170.118,30
SIMPLES NACIONAL	1/12/2/2016	R\$	50.350,47
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1/12/2/2016	R\$	10.680,26
PAB	1/15/2/2016	R\$	222.590,17
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	2/15/2/2016	R\$	27.378,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1/15/2/2016	R\$	44.000,00
IGD - SUAS	1/15/2/2016	R\$	2.276,64
FUNDEB	3/16/2/2016	R\$	3.019.586,72
SALARIO EDUCACAO	1/16/2/2016	R\$	1.770.204,53
TMMAC	1/16/2/2016	R\$	572.709,13
TMRBSM	1/16/2/2016	R\$	12.000,00
TETO MUN. REDE SAUDE MENTAL - TMRSM	1/16/2/2016	R\$	4.781,25
IGD - SUAS	2/17/2/2016	R\$	4.553,28
SIMPLES NACIONAL	1/19/2/2016	R\$	34.702,90
FUNDEB	6/19/2/2016	R\$	71.054,87
FPE/FPM	2/19/2/2016	R\$	287.492,94
IGD - SUAS	1/19/2/2016	R\$	2.276,64
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1/19/2/2016	R\$	1.580,14
FUNDEB	3/23/2/2016	R\$	785.328,25
ROYALTIES ESTADO	1/23/2/2016	R\$	221.389,58
ROYALTIES	2/25/2/2016	R\$	2.461.983,18
IGDBF	1/25/2/2016	R\$	11.539,45
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1/25/2/2016	R\$	5.024.392,97
SIMPLES NACIONAL	1/29/2/2016	R\$	289.719,60
FUNDEB	7/29/2/2016	R\$	177.534,06
ICMS DESONERACAO	1/29/2/2016	R\$	22.635,35
FPE/FPM	2/29/2/2016	R\$	884.617,04
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1/29/2/2016	R\$	8.131,69
TOTAL	RS	25.276.682,03	

**RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE MARÇO DE 2016 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.**

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
FUNDEB	3/1/3/2016	R\$	813.906,23
FUNDEB	1/2/3/2016	R\$	98.511,87
ROYALTIES ESTADO	1/2/3/2016	R\$	1.639,13
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1/3/3/2016	R\$	8.500,00
PVS	1/3/3/2016	R\$	5.000,00
SIMPLES NACIONAL	1/4/3/2016	R\$	40.335,88
PNAT	3/4/3/2016	R\$	7.323,86
PAB VARIAVEL - SAUDE BUCAL	1/4/3/2016	R\$	4.460,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1/4/3/2016	R\$	16.770,89
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1/4/3/2016	R\$	8.500,00
FUNDEB	3/8/3/2016	R\$	955.446,51
FUNDEB	6/10/3/2016	R\$	247.586,87
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1/10/3/2016	R\$	47.171,60
SIMPLES NACIONAL	1/11/3/2016	R\$	8.804,92
PAB	1/11/3/2016	R\$	222.590,17
SALARIO EDUCACAO	1/11/3/2016	R\$	1.074.844,10
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	2/11/3/2016	R\$	27.378,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1/11/3/2016	R\$	44.000,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1/11/3/2016	R\$	814,56
PVS - VIG. PREV. E CONTR. DST/AIDS - HEPATITE	1/11/3/2016	R\$	10.000,00
FPE/FPM	2/14/3/2016	R\$	1.108.308,34
TMMAC	1/14/3/2016	R\$	572.746,63
TMRBSM	1/14/3/2016	R\$	12.000,00
TETO MUN. REDE SAUDE MENTAL - TMRSM	1/14/3/2016	R\$	4.781,25
FUNDEB	3/15/3/2016	R\$	3.128.864,13
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	1/15/3/2016	R\$	59.346,46
PVS - VIG. PREV. E CONTR. DST/AIDS - HEPATITE	1/15/3/2016	R\$	10.000,00
SIMPLES NACIONAL	1/18/3/2016	R\$	34.779,79
FUNDEB	7/18/3/2016	R\$	110.801,13
ITR	1/18/3/2016	R\$	6,31
FPE/FPM	2/18/3/2016	R\$	308.120,74
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1/18/3/2016	R\$	564,74

FUNDEB	2/22/3/2016	R\$	323.239,70
ROYALTIES ESTADO	1/22/3/2016	R\$	169.037,47
SIMPLES NACIONAL	2/24/3/2016	R\$	227.786,05
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1/24/3/2016	R\$	2.691,12
ROYALTIES	2/28/3/2016	R\$	1.865.361,77
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1/28/3/2016	R\$	3.763.014,46
FUNDEB	3/29/3/2016	R\$	865.239,92
PFVS - ANVISA	1/29/3/2016	R\$	379,58
FUNDEB	6/30/3/2016	R\$	171.805,18
ITR	1/30/3/2016	R\$	311,97
FPE/FPM	2/30/3/2016	R\$	957.736,04
SIMPLES NACIONAL	2/31/3/2016	R\$	27.388,93
FUNDEB	1/31/3/2016	R\$	15.968,19
ICMS DESONERACAO	1/31/3/2016	R\$	22.635,35
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1/31/3/2016	R\$	4.294,42
TOTAL	RS	17.410.794,26	

**RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE ABRIL DE 2016 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.**

Tipo de Receita	Quant.	Data do Repasse	Valor do Repasse
FEX	1/4/4/2016	R\$	71.544,41
PAB VARIAVEL - SAUDE BUCAL	1/4/4/2016	R\$	4.460,00
FUNDEB	3/5/4/2016	R\$	571.129,56
PFVSA	1/5/4/2016	R\$	59.346,46
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1/5/4/2016	R\$	8.500,00
PVS	1/5/4/2016	R\$	5.000,00
PFVS - FNS	1/5/4/2016	R\$	6.219,22
PNAT	1/6/4/2016	R\$	5.649,83
SIMPLES NACIONAL	2/8/4/2016	R\$	54.604,57
FUNDEB	6/8/4/2016	R\$	296.328,22
ITR	1/8/4/2016	R\$	135,35
FPE/FPM	2/8/4/2016	R\$	1.378.760,15
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1/8/4/2016	R\$	13.097,11
FUNDEB	3/12/4/2016	R\$	1.246.335,78
PAB	1/12/4/2016	R\$	222.590,17
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1/12/4/2016	R\$	26.009,10
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1/12/4/2016	R\$	44.000,00
PNAT	1/13/4/2016	R\$	972,41
SALARIO EDUCACAO	1/14/4/2016	R\$	998.415,16
TMMAC	1/14/4/2016	R\$	572.746,63
TMRBSM	1/14/4/201		

## Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº** 0564/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 34984/2014  
**PREGÃO Nº** 003/2015 SEMUSA/FMS  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Egs Elevadores Ltda-EPF.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva (com reposição de todos os insumos e peças) dos elevadores, que seguem: 02 (dois) elevadores – Linha FDN – patrimônio nº. 56.747 e nº. 56.748, ambos da Marca Thyssenkrupp, instalados no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, no Município de Rio das Ostras.  
**VALOR:** R\$ 20.466,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 02.52 (SUS - MAC)  
**EMISSÃO:** 23/05/2016

### AVISO DE DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação II – CPL II**, situada na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

.. no dia **08/07/2016 às 09:00 horas**, Pregão para Registro de Preços nº **010/2016 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 39989/2014), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e equipamentos de fisioterapia para atender as necessidades da Rede de Municipal de Saúde.  
 Valor Total Estimado: R\$ 226.456,89.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ, ou no site [www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br).

Maiores informações: (22) 2771 - 3537.

**LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ**  
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

## Administração Vinculada

**RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

### EXTRATO DE CONTRATO

**NOTAS DE EMPENHO Nº:** 123/2016  
**EMISSÃO:** 10/06/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2016.13.200063PA  
**Contrato nº:** 004/2016  
**Pregão Presencial nº** 02/2016  
**SOLICITANTE:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência  
**PARTES:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e C ALMEIDA REFRIGERAÇÃO ME.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva de ares condicionados, trimestralmente, por um período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades do OstrasPrev.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 15.452,00  
**DOTAÇÃO:** 09.122.0125.2.151 – 33.90.39  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

Rio das Ostras, 15 de junho de 2016.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
 Presidente

### EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 122/2016  
**EMISSÃO:** 10/06/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2016.13.600227PA  
**SOLICITANTE:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência  
**PARTES:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA ME  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de informática, para atender as necessidades do OstrasPrev.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.040,00  
**DOTAÇÃO:** 09.122.0125.2.151 – 44.90.52  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 15 de junho de 2016.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
 Presidente

### EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 118/2016  
**EMISSÃO:** 09/06/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2016.1060.500211PA  
**SOLICITANTE:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência  
**PARTES:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro automotivo, referente a renovação do seguro do veículo oficial placa LKE9654, por um período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades do OstrasPrev.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.226,78  
**DOTAÇÃO:** 09.122.0125.2.151 – 33.90.39  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 15 de junho de 2016.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
 Presidente

### EXTRATO DE EMPENHOS

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 119/2016 | 120/2016 | 121/2016  
**EMISSÃO:** 10/06/2016  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2016.5.500212PA  
**SOLICITANTE:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência  
**PARTES:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e VC QUINTAO COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI-ME.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços na área de equipamentos de proteção e segurança, para atender as necessidades do OstrasPrev.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 900,00 | R\$ 479,10 | R\$ 6.076,00  
**DOTAÇÃO:** 09.122.0125.2.151 – 33.90.39 | 33.90.30 | 44.90.52  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 15 de junho de 2016.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
 Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2016

Censo Cadastral Previdenciário

**OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, autarquia municipal, torna pública para ciência de seus segurados, que está aberto o **RECADASTRAMENTO DE SEUS SERVIDORES EFETIVOS, ATIVOS E INATIVOS E PENSIONISTAS**, para criação, atualização e consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social – CNIS-RPPS, nos termos do Decreto Municipal nº 1434/2016;

#### -DO OBJETO

Censo Cadastral Previdenciário dos Servidores Ativos, **INATIVOS E PENSIONISTAS** do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio das Ostras (RPPS).

#### -DA FINALIDADE

Tem por finalidade a criação, atualização e consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social (CNIS/RPPS).

O Censo Cadastral Previdenciário é de caráter obrigatório para todos os segurados do RPPS, vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações públicas.

#### -DO LOCAL E DATA DO RECADASTRAMENTO

O Censo Cadastral Previdenciário será realizado no período de **30 de maio a 24 de junho de 2016**, no prédio anexo ao OstrasPrev (Perícia Médica), situado à Rua Rio Grande do Sul, 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ, de segunda à sexta-feira, das 8 às 12h e de 13 às 17h.

#### -DO RECADASTRAMENTO

Os **SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS** convocados, conforme a listagem do **Anexo Único** deste Edital, deverão se apresentar para o recadastramento em qualquer data e horário no período de realização do censo, conforme indicado acima.

Para outros casos de impossibilidade de comparecimento, deverá ser consultado o Decreto nº 1434/2016, publicado no Jornal Oficial – Edição nº 790 de 29/04 a 05/05 de 2016, para maiores esclarecimentos.

#### -DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Por ocasião do recadastramento os Servidores Públicos do Município de Rio das Ostras, titulares de cargo efetivo, aposentados, pensionistas e seus dependentes deverão apresentar ao atendente a via original, ou cópia autenticada, dos seguintes documentos, bem como entregar cópia simples destes, para fim de arquivamento:

#### SERVIDORES ATIVOS E SEUS DEPENDENTES

##### I - DOCUMENTOS DO SERVIDOR ATIVO:

- Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Registro Profissional, com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado, dos últimos 03 meses (conta de luz, telefone, cartão de crédito ou Declaração de Residência, disponível no local do Censo);
- Certidão de Nascimento quando solteiro, Certidão de Casamento, quando casado, Declaração de União Estável perante tabelião (se for o caso), Certidão de Óbito quando viúvo (a) e Declaração de Estado Civil, disponível no local do Censo;
- Cartão (número) do PASEP/PIS/NIT;
- Cópia da CPTS ou CTC de outros regimes ou extrato do CNIS.

##### II - DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS

- Para filho menor até 21 anos:
  - Certidão de Nascimento ou RG;
  - CPF (obrigatório independente da idade);
- Para o filho inválido:
  - Certidão de Nascimento ou RG;
  - CPF (obrigatório independente da idade);
  - Laudo de invalidez ou atestado médico com CID;
- Para o Menor de 21 anos sob Termo de Tutela:
  - Certidão de Nascimento ou RG;
  - CPF;
  - Termo de Tutela em vigor.
- Para o Censo do cônjuge ou companheira (o):
  - Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Registro Profissional, com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
  - CPF.

##### SERVIDORES APOSENTADOS E SEUS DEPENDENTES PREVIDENCIÁRIOS

##### I - DOCUMENTOS DO APOSENTADO:

- Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Registro Profissional, com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado, dos últimos 03 meses (conta de luz, telefone, cartão de crédito ou Declaração de Residência, disponível no local do Censo);
- Certidão de Nascimento quando solteiro, Certidão de Casamento quando casado ou Declaração de União Estável quando companheiro (a), Certidão de Óbito quando viúvo (a) e Declaração de Estado Civil, disponível no local do Censo;
- Cartão (número) do PASEP/PIS/NIT;
- II - DOCUMENTOS DO DEPENDENTE DO APOSENTADO:
  - Para o filho menor de 21 anos:
    - Certidão de Nascimento ou RG;
    - CPF;
  - Para o filho inválido:
    - Certidão de Nascimento ou RG;
    - CPF;
    - Termo de Guarda em vigor.
  - Para o cônjuge ou companheira (o):
    - Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Registro Profissional, com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
    - CPF.

b) CPF;

c) Comprovante de residência atualizado, dos últimos 03 meses (conta de luz, telefone, cartão de crédito ou Declaração de Residência, disponível no local do Censo);

d) Certidão de Nascimento quando solteiro, Certidão de Casamento quando casado ou Declaração de União Estável quando companheiro (a), Certidão de Óbito quando viúvo (a) e Declaração de Estado Civil, disponível no local do Censo;

e) Cartão (número) do PASEP/PIS/NIT;

II - DOCUMENTOS DO DEPENDENTE DO APOSENTADO:

- Para o filho menor de 21 anos:
  - Certidão de Nascimento ou RG;
  - CPF;
- Para o filho inválido:
  - Certidão de Nascimento ou RG;
  - CPF;
  - Laudo de Invalidez ou Atestado Médico com CID.
- Para o Menor de 21 anos sob guarda:
  - Certidão de Nascimento ou RG;
  - CPF;
  - Termo de Guarda em vigor.

4. Para o cônjuge ou companheira (o):
 

- Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Registro Profissional, com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- CPF.

#### PENSIONISTAS

##### I - DOCUMENTOS DO PENSIONISTA:

a) Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Registro Profissional, com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);

b) CPF;

c) Comprovante de residência atualizado, dos últimos 03 meses (conta de luz, telefone, cartão de crédito ou Declaração de Residência, disponível no local do Censo);

d) Certidão de Nascimento ou Casamento.

##### EM CASO DE REPRESENTAÇÃO LEGAL – TUTELA OU CURATELA

I - CPF do Tutelado ou Curatelado;

II - Certidão de Nascimento ou Casamento do Tutelado ou Curatelado;

III - Termo de Tutela ou Curatela;

IV - RG do Representante Legal;

V - CPF do Representante Legal.

#### -DAS SANÇÕES

O censo é de **caráter obrigatório e pessoal**, devendo o Servidor do Município de Rio das Ostras, titular de cargo efetivo, aposentado ou pensionista comparecer pessoalmente no local, no dia e hora definidos, munido da documentação descrita no item 5 deste Edital, para prestar suas informações.

**Não serão recadastrados** os Servidores ativos, aposentados e pensionistas que comparecerem ao local do Censo Cadastral Previdenciário **sem a totalidade da documentação** especificada no item 5 deste Edital.

O Censo Cadastral Previdenciário deverá ser feito **pessoalmente** e, no caso de Servidor aposentado Curatelado, o recadastramento deverá ser feito por meio de seu Representante Legal, que deverá estar munido de documento de identidade e Termo de Curatela em vigor.

O Servidor ativo, aposentado ou pensionista, a ser reconseado, que não comparecer para realizar o censo de atualização cadastral terá o pagamento de sua remuneração ou proventos de aposentadoria ou pensão bloqueados a partir do mês imediatamente seguinte à conclusão do censo.

#### -DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas recorrentes poderão ser sanadas pelo site [www.ostrasprev.rj.gov.br](http://www.ostrasprev.rj.gov.br) clicando no link do CENSO na página principal.

A convocação dos servidores efetivos da Administração Direta do Poder Executivo: Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, foi publicada no **Jornal Oficial nº 794 de 27/05 a 02/06 de 2016, pelo Edital de Convocação nº 01/2016**.

A convocação dos servidores efetivos da Administração Indireta do Poder Executivo: OstrasPrev e Fundação Rio das Ostras de Cultura e do Poder Legislativo: Câmara Municipal de Rio das Ostras, foi publicada no **Jornal Oficial nº 796 de 10 a 16/06 de 2016, pelo Edital de Convocação nº 02/2016**.

As situações não previstas neste Edital e anteriores deverão ser consultadas no Decreto nº 1434/2016, publicado no Jornal Oficial – Edição nº 790 de 29/04 a 05/05 de 2016, para maiores esclarecimentos.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador-Geral do Censo Cadastral Previdenciário, e decididos pelo Presidente do OstrasPrev.

Rio das Ostras, 15 de junho de 2016.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
 Presidente

**ANEXO ÚNICO**  
 Edital de Convocação nº 03/2016

#### APOSENTADOS

**NOME DO SEGURADO**  
 ADELAIDE DE OLIVEIRA MACHADO  
 ADELIR FERNANDES DE SOUZA  
 AGRIMAR RODRIGUES RIBEIRO  
 ALANA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO CARNEIRO  
 ALICIDIA DE SOUZA COELHO  
 ALVANDO DOS SANTOS FERNANDES  
 ALVERICE DA SILVA FERREIRA  
 ANA JACQUELINE BREVE DA SILVEIRA COSTA  
 ANA LUCIA DOS SANTOS MARINS  
 ANA MARIA CAMPOS LOURO  
 ANA MARIA COUTINHO DE PAULA  
 ANA MARIA DOS SANTOS SILVA  
 ANA MARIA LOPES  
 ANA MARIA PEREIRA GOMES  
 ANA NILCE DE SOUZA MENDES  
 ANDRE LUIZ PINHEIRO DE ANDRADE  
 ANDREA DE SOUZA NOVAES  
 ANGELA MARIA CABRAL DA SILVA  
 ANGELA SUELI NOGUEIRA ROCHA  
 ANITA ANTONIA DE CARVALHO  
 ANNA LUCIA SANT'ANNA DA SILVA KRIEBEL  
 ANRIETE LOPES BASTOS

ANTONIO DE PÁDUA MIRANDA DE MENDONÇA  
 ANTONIO DOS SANTOS  
 ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO  
 ARIADNE DE FREITAS BALDEZ GUIMARAES COSTA  
 AUGUSTO VELLOSO DE ASSIS  
 AURENY DE OLIVEIRA SOUZA  
 BEATRIZ ASSUMPTÃO PEROBA  
 BLAUDO FRANCISCO DE CONCEIÇÃO  
 CACILDA DE OLIVEIRA MACHADO  
 CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
 CARLOS ALBERTO VENTURA GARCIA  
 CARLOS ANTONIO GUIMARAES FERREIRA  
 CARLOS FERNANDO FERREIRA  
 CARLOS FREDERICO BONNA ALVES LEITE  
 CARLOS JOSE DA GAMA SILVA  
 CARLOS RENATO CRUZ MARQUES  
 CARMEM MARIA DE SOUZA  
 CEILZA COUTINHO DOS SANTOS  
 CELESTE DE CASTRO ROSAS  
 CELIA CARLA SILVA MATOSO  
 CELMA DO NASCIMENTO RODRIGUES  
 CELMA JORGE BOGADO  
 CELMA NUNES DE ANDRADE  
 CEUMAR HELENA GUIMARAES  
 CIRENE LIMA RIBEIRO  
 CLAIR RODRIGUES DOS SANTOS  
 CLAUDIA MARIA LOBATO SOARES  
 CLAUDIA MIRANDA DA CUNHA M DA SILVA  
 CLAUDIA MIRANDA DA CUNHA M DA SILVA  
 CLAUDIO RAMPINELLI KNOPP  
 CLAUDIO REGIS DA SILVA  
 CLEMILDA GOMES DOS SANTOS  
 CLICIA LOBO DINIZ  
 CONSUELO DE SOUZA ZANELLA DE MIRANDA  
 CREMILDA DE FATIMA FERREIRA CARDOSO  
 DALVA LUCIA DE OLIVEIRA  
 DARCI PEREIRA DO COUTO  
 DEBORA VIANA GUILHERME  
 DEISE LUCIDY DE SOUZA ERASMO  
 DELMA CAMACHO COSTA DE OLIVEIRA  
 DENIR SILVA BRAVO  
 DENIZE DOS SANTOS  
 DEROSI RANGEL  
 DIMAR DE ABREU CARDOSO  
 DIVA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA  
 DJANE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 DOMINGOS PEREIRA MARTINS  
 DOROTÉIA PEREIRA MACEDO  
 DULCE VITÓRIO DE CASTRO  
 EDA PEREIRA DA SILVA  
 EDGAR LUIZ ENGEL  
 EDILANE TELES DE OLIVEIRA  
 EDMA RIBEIRO DE ARAUJO  
 ELIANE DOS SANTOS MACIEL  
 ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR  
 ELIZABETH BEZERRA SILVA  
 ELIZABETH DE ABREU RIBEIRO DOS SANTOS  
 ELIZABETH FERREIRA  
 ELIZABETH MARIA BARRETO DE CARVALHO FREITAS  
 ELIZETE NOGUEIRA DA SILVA  
 ELSON DE FREITAS MENEZES  
 ELVIS GOMES MIRANDA  
 ELZA SOARES PEREIRA  
 EMANUEL DE OLIVEIRA SANT'ANA  
 ENEI PINTO MANHAES  
 ENESTOR THEODORO DE SOUZA  
 ENY DE OLIVEIRA ROSA  
 ERALDO PETRONILHA  
 ESMERALDO BARBOSA DE SOUZA  
 ETELMA RIBEIRO DAS CHAGAS  
 EUDOXIA DA SILVA  
 EUGÊNIO MANOEL ALVES  
 EUNICE DA SILVA COSTA  
 EUNICE DE OLIVEIRA GOMIDE  
 EUNICE MARTINS RIBEIRO  
 EUNICE PEREIRA DE ARRUDA  
 EUNICE PEREIRA MORAIS  
 EUNICE PINTO DA SILVA  
 EWELIM LUDJANE FERREIRA DINIZ DE RESENDE  
 EZEQUIEL GOMES RODRIGUES  
 FERNANDO BARREIROS GONZALEZ  
 FERNANDO LUIZ DA ROCHA ALVES  
 FERNANDO LUIZ DA ROCHA ALVES  
 FRANCISCO CARLOS BAYO SILVA  
 GERALDA DAS GRAÇAS ROSA  
 GERALDO ESTEVES DA SILVA  
 GESSE MARINHO CAETANO  
 GESSILENE DE ARAGÃO RAMOS DO MONTE  
 GETÚLIO CABRAL  
 GILDA GUEDES CAETANO  
 GILSON VIANNA DA CUNHA  
 GILZA MORAES FONTENELLE  
 GLAUCO VALÉRIO DE OLIVEIRA E SILVA  
 HAIDE CASTELO BRANCO  
 HAYDEE FERNANDES PEREIRA  
 HELENA PUERTA LUCIANO  
 HILDA PRATES DE ARAUJO  
 IARA ANDRADA MOREIRA  
 IDÁLIA MAGDALENA GONÇALVES DA COSTA PINHEIRO  
 IEDÁ BARCELOS  
 INAEL PEÇANHA RANGEL  
 IOLANDA DAVID PEREIRA  
 IRACI FRANCISCA BORGES  
 IRANILDA NASCIMENTO CARVALHO  
 IRIS ROCHA GALVÃO  
 IRIS ROCHA GALVÃO  
 ITAMAR FRAZÃO DE PAULA  
 IVANILDA ALVES PEDRO DE OLIVEIRA  
 IVONE GOMES  
 IZA MACHADO DOS SANTOS

JAIME MACHADO  
 JALBE GIPRIANO MARTINS  
 JAINE SANTANNA DOS SANTOS VERAS  
 JANE DA PAIXAO OLIVEIRA ZOMER  
 JANETE DE SOUZA MENDES  
 JESSICA PERROUT JUNGER DE SANT ANNA  
 JOÃO LEMBO NETO  
 JORGE VISCONTE  
 JOSE GALVAO CASTRO  
 JOSE LUIZ RIBEIRO  
 JOSE SAMUEL SILVA SALGADO  
 JOSE RODRIGUES HARDOIM  
 JOSE VICENTE DE SOUZA  
 JOSETE FREITAS CUSTODIO  
 JURACI RIOS FLORENTINO  
 JUSSARA MARINHO DE MATOS  
 KARLA ROCHA GALVÃO  
 KARLA ROCHA GALVÃO  
 KARLA ROCHA GALVÃO  
 LAILA GALIL  
 LAERTE BATISTA BUCI  
 LEDA MACHADO PIRES DA SILVA  
 LEIA LOPES CORDEIRO JUSTINO  
 LENITA SANTOS LIMA  
 LEONINA VIEIRA NUNES  
 LILIA HELENA OLIVEIRA DE CAMARGO CASTRO  
 LILIA HELENA OLIVEIRA DE CAMARGO CASTRO  
 LILIAN DE SOUZA ALENCAR  
 LINA DOS SANTOS ALMEIDA  
 LOURDES MARTINS VENTURA  
 LUCIA HELENA RODRIGUES CEIA  
 LUCIA HELENA RODRIGUES CEIA  
 LUCIANA SOARES DOS SANTOS SILVA  
 LUIS ROGERIO DO AMARAL BRAGA  
 LUIZ CARLOS ALVES PORTELLA  
 LUIZ CARLOS DE MORAES FERREIRA  
 LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA  
 LUIZ FELIPE BASTOS DA SILVA  
 LUZIA MIRANDA  
 MAGNEIDE BOM HEGGDORNE  
 MAICON SALGADO MEIRELES  
 MANOEL MARIA DE PINHO  
 MANOEL RIBEIRO FERNANDES  
 MARA CRISTINA COSTA DA SILVA  
 MARCELO SOUZA DA SILVA  
 MARCIA CRISTINA RANGEL DE OLIVEIRA  
 MARCIA CRISTINA THEOFILO  
 MARCIA REGINA DA SILVA  
 MARCIA SORAYA SILVA BRITO MONTEIRO  
 MARGARIDA FLOR TAVORA FOUTOURA CRUZ  
 MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS  
 MARIA ANIZIA BRAGA MESQUITA  
 MARIA ANTONIA MONTEIRO RAINHA  
 MARIA APARECIDA TAVARES PAULA  
 MARIA CECILIA NUNES RAPOSO  
 MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MELO  
 MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MELO  
 MARIA DA CONCEIÇÃO DE SÁ RIBEIRO  
 MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA  
 MARIA DAS GRAÇAS GIFFONI TAVARES  
 MARIA DAS GRAÇAS GIFFONI TAVARES  
 MARIA DAS GRAÇAS SILVA FERREIRA FAZENARO  
 MARIA DAS NEVES C. RIBEIRO  
 MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA FERREIRA  
 MARIA DAS NEVES OLIVEIRA CHAGAS  
 MARIA DE LOURDES MARQUES LIMA  
 MARIA HELENA GOMES REZENDE  
 MARIA HELENA PEREIRA MIRANDA DE MAGALHÃES FRANCO  
 MARIA HELENA ROQUETE DA SILVA  
 MARIA HELOIZA PRATA DE SOUZA RODRIGUES  
 MARIA IRENE DA SILVA PEIXOTO  
 MARIA IZABEL LUZ VIEIRA  
 MARIA LUCIA JOSEFINO RIBEIRO  
 MARIA JOSE DA ROCHA SILVA  
 MARIA MADALENA BARRETO DE OLIVEIRA  
 MARIA NELZA NASCIMENTO DA SILVEIRA KELLY  
 MARIA RES DA SILVA  
 MARIA ROSARIA DA SILVA RODRIGUES  
 MARIA SANTANA TITO DA SILVA  
 MARIA TEREZA DOS SANTOS NUNES  
 MARIA VERONICA PEREIRA  
 MARIANGELA DE BODT PEREIRA  
 MARIANGELA DE BODT PEREIRA  
 MARILENE FERREIRA WERNECK  
 MARILIM VASCONCELOS SILVA  
 MARILZA CALIXTO BATISTA  
 MARILZA FERREIRA SCHILITZ  
 MARINELI BAPTISTA AZEVEDO  
 MARINELIA FERREIRA DA ROCHA  
 MARINEZ COSTA DE OLIVEIRA SARZEDAS BORGES  
 MARISE SECUNHO DE OLIVEIRA  
 MARIZETE SILVA DE OLIVEIRA ORLANDO  
 MARLENE CABRAL ROSA  
 MARLENE SILVA LOPES  
 MARLISE BARROSO DOS SANTOS  
 MARLY ALMEIDA CORREA  
 MARTA VAZQUEZ CARPINTERO  
 MAURO ALEXANDRE DE OLIVEIRA PRIOSTE  
 MIRIAM ROSANE GONÇALVES FIGUEIREDO  
 NEIDE DA SILVA GOMES  
 NEIDE LEDUGERIA DE SANT'ANA BARBOSA  
 NEIVA MAGALHAES RIBEIRO  
 NELSON LIDUINO DO NASCIMENTO  
 NELZA SOARES DE OLIVEIRA  
 NERI VIEIRA NUNES  
 NERY ONOFRE RODRIGUES  
 NEUSA FERREIRA DE SOUSA  
 NEUSA GONDIM SANTOS  
 NEUSA MACHADO PEREIRA  
 NILA MELO GOULART  
 NILDA MOREIRA BARRETO

NILMA ROSA DE PAULA  
 NORMA LUZIETE MUNIZ DE GOES PINHEIRO  
 NORMA LUZIETE MUNIZ DE GOES PINHEIRO  
 ODAIR MARIA DA FONSECA LUZENTE  
 ODILIA RIBEIRO SANTANA BATISTA  
 ORLANDO NASSIF  
 ORLANE MARIA POCHMANN DE MAGALHÃES  
 ORLENE DA CRUZ PEREIRA MANZANI DOS SANTOS  
 PATRICIA RIBEIRO DE LIMA  
 PAULO ROBERTO CORDEIRO DOS SANTOS  
 QUEILIA PEREIRA MARTINS  
 RAIMUNDO LUSTOSA DE SOUZA  
 REGINA CELIA DA SILVA MARQUES  
 REGINA CORDEIRO CONSTANTINO DA SILVA  
 REGINA MARIA PINHO PEREIRA DE SOUZA  
 RILDO DE SÁ ANTUNES  
 RITA CAMACHO GRIPP  
 RITA DE CACIA DOS SANTOS  
 RITA DE CACIA DOS SANTOS  
 RITA GLORIA DE SOUZA  
 RODOLPHO GONCALVES COSTA FILHO  
 ROMULO OSCAR GUEDES PINTO  
 ROSA ESTHER AMIRATO  
 ROSALIA JANE ALVES CANDIDO  
 ROSANE TEIXEIRA MARQUES  
 ROSANGELA GAVAZZI  
 ROSEMARY GONÇALVES RIBEIRO  
 ROSEMERE PINHEIRO VIEIRA PINTO  
 RUTH DA SILVA VALADÃO ALMEIDA  
 RUTH DOS SANTOS GARCIA  
 SANDRA MARIA COSTA DE LIMA  
 SANDRA RANGEL  
 SANTANA CONCEIÇÃO FERREIRA ANDRADE  
 SEBASTIANA DE JESUS VILELA  
 SEBASTIANA FARIA SARZEDAS  
 SELMA PEREIRA BARRETO  
 SERGIO ANTONIO DAS NEVES  
 SERGIO FERNANDES GALVÃO  
 SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 SIDNEI DA CUNHA ANTUNES  
 SILAS GOMES DA ROCHA  
 SILVANI MARTINS GONÇALVES DA SILVA  
 SIMONE CARDOSO SOUTO  
 SOLANGE ALVIM DA SILVA ROGERIO  
 SOLANGE DA SILVA BARCELLOS  
 SONIA MARIA DE ANDRADE  
 SONIA MARIA PEREIRA TOJAL  
 SUAMY KJAER DA SILVA  
 SULAMITA PACHECO REZENDE  
 SUSANA VELOSO DE SOUZA RANGEL  
 TEREZINHA DE JESUS CORREA FALASCK  
 TEREZINHA MARINS DE BRITO  
 UBALDINA DE SOUZA DIAS  
 UELITON CANTALICIO GUIMARAES  
 VALDEMIRO JOSE MARTINS  
 VANDERLEI CARLOS  
 VANIA LUCIA VIEIRA GARCIA  
 VERA LUCIA ALVES PEREIRA  
 VERA LUCIA ALVIM CRESPO  
 VERA LUCIA DE ARAUJO DE SA NOGUEIRA  
 VERA LUCIA DE LIMA  
 VERA LUCIA SCORALICK  
 VILMA BORGES  
 VILSON DA SILVA MARQUES  
 WALDEMIR OSORIO DOS ANJOS  
 WERNER STRUBE  
 WYLNIR DA SILVA BATISTA  
 ZELITA DE SOUZA  
 ZELITA DE SOUZA DE OLIVEIRA

**PENSIONISTAS**

**NOME SEGURADO**  
 ALFREDO JORGE DA SILVA NETO  
 ALICE ANDRADE DA MOTTA  
 ALMIRA DE ASSIS  
 ALVARO CINTRA PÊGO DE FARIA NETO  
 ALVARO CINTRA PÊGO DE FARIA NETO  
 ALVARO JOSE SERRAZINE DE OLIVEIRA  
 ALZENIR DOMINGUES DOS SANTOS  
 ANA MARIA MARTINS ALBERNAZ DA SILVA  
 ANA MARIA RIBEIRO DE MATOS  
 ANA RITA FONSECA SANTOS  
 ANESIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO  
 ANNA PHILOMENA PALERMO DE MELLO  
 ARICELMA VICTORIO RANGEL  
 ASSUCENA DA SILVA BENEVIDES GOMES  
 BEATRIZ BADINI CICLIANO DE SOUZA  
 BENJAMIN LUCIO FRANCO PINHEIRO  
 BERNANDES LIRA RODRIGUES  
 BRUNO PIMENTEL SOARES LASMAR  
 CACILDA DE OLIVEIRA MACHADO  
 CARLOS MENDES  
 CASSIANO GOMES RIBEIRO  
 CATARINA GREK ROSA  
 CATHERINE PINTO ROSADO MACHADO  
 CATIA LOBO FERNANDES  
 CELIA MOURA BARBOSA  
 CIANE DOS SANTOS PERES  
 CLAUDIA REGINA MILESI VALERI DE KIBALTCHICH  
 DAVI PERES CAMPOS  
 ECIVAM DA SILVA GOMES  
 EDEVAL NOGUEIRA  
 EDITH DOS SANTOS GONÇALVES  
 EDIVAL DE SOUZA RANGEL  
 EDIVAL DE SOUZA RANGEL  
 ELANE DAMASCENO JARDIM  
 ELIEZER FIGUEIREDO REIS  
 ELMO RANGEL  
 ELY VIANA PEREIRA  
 ELZENI PEREIRA NEPOUMUCENO

ERONICIA MARIA DA PENHA  
 EWERTON DOS SANTOS GOULART JUNIOR  
 FELIPE NUNES DE ALMEIDA  
 FERNANDO ROSADO MACHADO  
 FRANCA SABINO  
 GABRIEL CAETANO FRANÇA PINTO  
 GABRIEL MESSIAS PEREIRA  
 GELSON NUNES  
 GENECLIDA PEREIRA DA ROCHA  
 GRACINDA BEATRIZ ABEL  
 GUILHERME PIMENTEL SOARES LASMAR  
 INES EZEQUIEL GOMES  
 ISABELA RAMOS DE MELO LOPES RANGEL  
 ISABELLE DOS ANJOS CARDOSO  
 JACKSON OURIQUES VEIGA  
 JOAO LUCIO DE CARVALHO  
 JORGE ANTONIO DE SOUZA  
 JOSE LUIZ PIRES MATEUS  
 JOSELMA FIGUEIREDO REIS  
 JULIA DE SOUZA MORAIS  
 JUNIOR GOMES MOREIRA  
 JUSCELINO DE SOUZA  
 KARINA FRANCO DAS VIRGENS PINHEIRO  
 KAUAN COUTINHO RIBEIRO  
 LADY VALERIA MANHAES HENRIQUES  
 LAILA GALLI  
 LIZ MONTEIRO VEIGA  
 LIZABETE DE LOURDES VILELA BRANDÃO  
 LORENA LABOUTTIÈRE DE ALBUQUERQUE  
 LUCAS BARBOSA SANT'ANA  
 LUIS MIGUEL DE MELO LOPES RANGEL  
 MANOEL JUSTINO MARTINS SOUZA  
 MARIA ALICE SOARES CRUZ  
 MARIA CLEUDES COSTA DA SILVA  
 MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE PAULA  
 MARIA DE JESUS DA SILVA DO NASCIMENTO  
 MARIA HERMINIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO  
 MARIA INES DOS SANTOS  
 MARIA JOSE DA SILVA G DOS SANTOS  
 MARIA SALVADORA GOMES CHAVES  
 MATEUS CLEM MORAES MARQUES  
 MATEUS BADINI XAVIER  
 NELCY OLIVEIRA DA SILVA  
 NEUZA BARBOSA MACHADO  
 NILZA ELOISA BECKER  
 OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO  
 OTTO MONTEIRO VEIGA  
 PATRICIA PIMENTEL SOARES LASMAR  
 RACHEL MARINS DA SILVA  
 RAFAEL ANTONIO MESSIAS PEREIRA  
 RAFAEL NUNES ALECRIM MONTEIRO  
 RAIANI GREK CARROZZINI  
 RAPHAELA VITORIA DA COSTA ROCHA  
 RAQUEL NUNES ALECRIM MONTEIRO  
 ROBERTA CAETANO FRANÇA GOMES  
 ROSANE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA  
 ROSILENA DA SILVA DELGADO  
 ROVANI BIANCHI GOMES DANTAS  
 RUTH CECILIA DIAS  
 SANDRA LUIZA PEREIRA DA GRAÇA  
 SANDRA VALERIA DE CASTRO SERRAZINE DE OLIVEIRA  
 SENISTRO DE SOUZA  
 SONIA REGINA GRINHA  
 SUELY HORTA DA SILVA  
 TAMARA TAMARA DE SOUZA  
 TANIA MARTINS  
 TANIA REGINA LEBRE DE OLIVEIRA  
 VANDERLEIA AZEVEDO SOARES  
 VINICIUS ALVES DE SOUZA  
 YASMIM MONTEIRO VEIGA  
 YOLANDA MARTINS FERRO  
 ZENAIDE MOREIRA SILVA DOS SANTOS

**Art. 1º - DEFERIR** nos termos da Lei Municipal nºs. 1590/2011 e 1771/2013, o requerimento de incorporação de função gratificada, da servidora VANUZA MORAES DA COSTA, matrícula 035, auxiliar de vigia, lotada no Setor Diretoria Administrativo da Câmara Municipal de Rio das Ostras, no percentual de 100% (cem por cento) relativo à remuneração da função gratificada, conforme o processo administrativo nº 234/2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 24 de maio de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 048/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade a servidora efetiva, Sra. MÔNICA SILVANA MELO BARBOSA, auxiliar legislativo, matrícula 011, conforme dispõe Lei Municipal nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao 1º mês do quinquênio 2008/2013, a partir de 01 a 30 de julho de 2016 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº. 421/2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 31 de maio de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 049/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. MARCELO LIPPI CARRACENA, a partir de 31 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 425/2016.

**Art. 2º** - Nomear para a vaga do cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA, a partir de 01 de junho de 2016, conforme processo administrativo nº 426/2016.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 31 de maio de 2016.

**ENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 055/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. CASSIANO RENATO BOA MORTE DE SOUZA, a partir de 01 de junho de 2016, conforme processo administrativo nº 443/2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 13 de junho de 2016.

**ENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 056/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. PAULO SOARES COSTA, a partir de 30 de junho de 2016, conforme processo administrativo nº 446/2016.

**Art. 2º** - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. CARLOS ALBERTO LINHARES ALMEIDA, a partir de 01 de julho de 2016, conforme processo administrativo nº 447/2016.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 13 de junho de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 057/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1º** - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS servidor CHARLES BATISTA, matrícula 2071-0, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a partir do dia 14/06/2016 a 13/07/2016, conforme processo administrativo nº 440/2016.

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 15 de junho de 2016.

**ENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 058/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade ao servidor efetivo, Sr. ALEXANDER DE MOURA REI, auxiliar de vigia, matrícula 040, conforme dispõe Lei Municipal nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao 2º mês do quinquênio 2008/2013, a partir de 01 a 30 de julho de 2016 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº. 479/2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 16 de junho de 2016.

**ENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**ERRATA DA PORTARIA Nº 045/2016**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 27/05/2016)

**ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº 045/2016

**LEIA-SE:** PORTARIA Nº 047/2016

**INDICAÇÃO Nº 089/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **construção da Sede Própria do PROSA: "PROGRAMA DO SERVIDOR APOSENTADO"**.

**JUSTIFICATIVA**

Melhor qualidade de vida após tanto tempo dedicado ao serviço público, propiciando lazer, assistência psicológica, serviço social, e trabalhos artesanais. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 127/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma "ESCOLA", com esporte e lazer para deficientes físicos.

**JUSTIFICATIVA**

É uma reivindicação justa e necessária, para que o mesmo possa desenvolver suas atividades, acompanhado de profissionais qualificados e equipamentos apropriados, pois o deficiente físico necessita de terapia para o bom funcionamento de seu organismo, proporcionando portanto, melhor condição de vida. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2016.

**ALEX CABRAL SILVA**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 205/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a iluminação da Rodovia Eng. Luiz Gonzaga Tannus (Rodovia do Contorno).

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessário, para atender a população, pois o logradouro citado não dispõe de iluminação, contudo sendo vulnerável a prática de delitos, tanto quanto a segurança no tráfego dos que a utilizam como meio de locomoção. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

**ALÚSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
Vereador - Autor

## ATOS do LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 045/2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR** nos termos da Lei Municipal nºs. 1590/2011 e 1771/2013, o requerimento de incorporação de função gratificada, da servidora ADRIANA PINHEIRO, matrícula 013, auxiliar legislativo, lotada no Setor Diretoria Administrativo da Câmara Municipal de Rio das Ostras, no percentual de 50% (cinquenta por cento) relativo à remuneração da função gratificada, conforme o processo administrativo nº 077/2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 24 de maio de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 046/2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INDICAÇÃO Nº. 222/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a inclusão da Capoeira como modalidade Oficial nos jogos estudantis de Rio das Ostras – JERO.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação da Associação de Cultura e Capoeira BALIKUDEMBE, já que se trata de uma atividade profundamente ligada a cultura popular brasileira e constitui uma das manifestações esportivas mais antigas de nosso país, e com grande número de praticantes em nosso Município. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº. 234/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja feito o recapeamento de toda Estrada do Contorno em caráter de urgência.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que a atual condição da Estrada do Contorno oferece um alto risco de acidente. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2016.

**MARCELINO CARLOS D. BORBA**

Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº. 254/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja prorrogada a Lei da mais-valia e consequentemente que se utilize do sistema de mídia para divulgação a prorrogação.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que a pouca divulgação da lei da mais-valia resultou em poucos inscritos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2016.

**MARCELINO CARLOS D. BORBA**

Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 270/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada uma obra de infraestrutura, com

rede de água, rede coletora de esgoto e asfaltamento no loteamento Santa Helena, no Bairro Nova Cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos moradores a infraestrutura necessária, trazendo-lhes uma melhor qualidade de vida, com prevenção de doenças e transporte seguro. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2016.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**

Vereador-autor

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 019/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, a Moção de Congratulações e Aplausos a:  
**Diretoria do Renascar da Terceira Idade**  
**Triênio 2015/2017**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo, parabenizar toda a Diretoria do Renascar da Terceira Idade, triênio 2015/2017, pelos relevantes serviços prestados à sociedade riostrense. Entendendo a importância desta propositura, solicitamos o voto favorável dos nobres pares, em especial de realização de sessão solene para entregar a justa homenagem de Moção de Aplausos a esta Diretoria.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2016.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**

Vereador

**ALEX CABRAL SILVA**

Vereador

**MOÇÃO DE PESAR Nº 020/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Senhor,  
**JAMIL FELIPE**  
**Em 10.06.2016**

**JUSTIFICATIVA:**

Consternado com a irreparável perda do grande amigo JAMIL FELIPE, Empresário e Cidadão que ao longo de tantos anos morando neste Município, soube conquistar a amizade e a simpatia de todos que o conheceram e conviveram. Neste momento de dor de sua precoce e inesperada partida, ocorrida em 10 de junho de 2016, apresento uma homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.

**ALAN GONÇALVES MACHADO**

Vereador autor

**MOÇÃO DE PESAR Nº 021/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família da Senhora,

**Maria Gorete Vicente Jorge**

Em 12.06.2016

**JUSTIFICATIVA**

Consternado com a irreparável perda ocorrida em 12 de junho de 2016 neste momento de dor, apresento uma homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2016.

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

Vereador

**EXTRATO DE CONTRATO****Processo Administrativo nº: 980/2015****Carta Convite nº: 001/2016**

**Contratante:** Câmara Municipal de Rio das Ostras – RJ  
**Contratada:** JC DOS SANTOS PAPELARIA E INFORMÁTICA - ME  
**Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender esta Casa de Leis.

**Valor:** Valor total do contrato R\$30.100,00(Trinta mil e cem reais).**Despesas decorrentes por conta da dotação orçamentária:****Dotação Orçamentária nº. 01.031.052.2.123****Elementos de Despesa nº. 44.90.52****ADRIANA PINHEIRO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO****Processo Administrativo nº: 980/2015****Carta Convite nº: 001/2016**

**Contratante:** Câmara Municipal de Rio das Ostras – RJ  
**Contratada:** METAMORFOSE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME.

**Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender esta Casa de Leis.

**Valor:** Valor total do contrato R\$19.258,00(Dezenove mil duzentos e cinquenta e oito reais).**Despesas decorrentes por conta da dotação orçamentária:****Dotação Orçamentária nº. 01.031.052.2.123****Elementos de Despesa nº. 44.90.52****ADRIANA PINHEIRO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO****Processo Administrativo nº: 980/2015****Carta Convite nº: 001/2016**

**Contratante:** Câmara Municipal de Rio das Ostras – RJ  
**Contratada:** MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
**Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender esta Casa de Leis.

**Valor:** Valor total do contrato R\$2.198,00(Dois mil cento e noventa e oito reais).**Despesas decorrentes por conta da dotação orçamentária:****Dotação Orçamentária nº. 01.031.052.2.123****Elementos de Despesa nº. 44.90.52****ADRIANA PINHEIRO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PROCURANDO UMA OPORTUNIDADE ?**

**ACESSE A LISTA COMPLETA DO BANCO DE EMPREGOS**

**www.riodasostrs.rj.gov.br**



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O Censo Previdenciário é bom para  
Rio das Ostras e melhor para você.



**Servidores**  
**De 30/05 a 17/06**

**Aposentados e pensionistas**  
**De 20 a 24/06**

**Na Perícia Médica do OSTRASPREV**

Rua Rio Grande do Sul, 129 - Extensão do Bosque - Rio das Ostras

Mais informações no site: [www.ostrasprev.rj.gov.br](http://www.ostrasprev.rj.gov.br)  
ou no site da Prefeitura: [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

